SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3918

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SETOR DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024 - REPUBLICADO

O consórcio dos Municípios da região Metropolitana da grande Porto Alegre – GRANPAL torna pública **HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS EM FUNÇÃO DAS CHEIAS DE 2024 E ALOCADOS NOS ATERROS PROVISÓRIOS DE INERTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE ATÉ O LOCAL DE DISPOSIÇÃO FINAL:

TERMO DE CREDENCIAMENTO **N° 12/2024**, Processo administrativo 67/2024. **RAPHAEL B. JARDIM SERVIÇOS TERRAPLANAGENS, CNPJ n°** 31.692.058/0001-77**.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO **N° 13/2024**, Processo administrativo 68/2024. **PRESTADORA DE SERVICOS GAUCHA PREMIUM LTDA, CNPJ n°** 00.436.947/0001-40.

TERMO DE CREDENCIAMENTO **N° 14/2024**, Processo administrativo 69/2024. **MG CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ n°** 06.865.304/0001-06.

RAFAEL PAGANINI
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Nachtigall Garbinatto
Código Identificador:5F84E8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 007/2024

Certifico que foi realizado no dia 25/09/2024 o seguinte Termo Aditivo de retificação:

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 007/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2024

ULISSES CECCHIN, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NORDESTE RIOGRANDENSE - CIRENOR, no uso legal de suas atribuições estatutárias, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, por meio de utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a seleção de preços referentes à aquisição de EMULSÃO ASFALTICA RR1C(PINTURA DE LIGAÇÃO), CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 e EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI, nas condições previstas neste Edital e seus anexos, regendo-se pela Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, no que couber, e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1 A sessão pública ocorrerá eletronicamente e será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 08/10/2024, com início às 9:00 horas, horário de Brasília – DF. Não sendo possível o término nesse dia, prossegue-se os trabalhos nos dias uteis seguintes até se esgotar os itens a serem licitados, iniciando no mesmo horário.

1.2 Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até às 8:59 horas do mesmo dia.

1.3 Retifica-se a alínea "e" do item 7.5, 18.1 e 18.3 do edital, cláusula sexta da minuta de ata de registro de preços e item 4 do termo de referência para que passe a ser considerado o prazo de 5 dias úteis para entrega dos itens.

1.4 Retifica-se o anexo I - termo de referência conforme anexo abaixo, especialmente no que se refere a descrição do item 003 (troca de descritivo para "emulsão asfáltica para imprimação – EAI) bem como demais itens em que haja especificação ao descritivo do item.

1.5 Suprime o item 9.10 do edital no que se refere as condições de inexequibilidade das propostas.

1.6 Suprime o item 6 da cláusula NONA da minuta de ata de registro de preços no que se refere ao reequilíbrio contratual.

1.7 As demais disposições permanecem inalteradas.

Sananduva – RS, 19 de setembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:FC2330B9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL N° 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO N° 020/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de PÓ DE BRITA, PEDRISCO e BRITA 01 - ¾.Abertura: dia 08/10/2024, às 9:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: https://www.cirenor.rs.gov.br/ e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 25 de setembro de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:40C40482

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRONICO 08/2024

Leilão Eletrônico nº 08/2024
VENDA ATIVOS INSERVÍVEIS

O Presidente do **Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES**, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, a realização da seguinte licitação, na modalidade **Leilão Público nº 08/2024**, do tipo maior preço por item, visando à venda de ativos inservíveis (material triado), conforme as especificações descritas no Edital. O credenciamento e lances serão via sessão púbica no dia **14 de outubro de 2024 às 10h00min.** O Edital e os anexos do presente Leilão estão disponíveis no site: Superbid Exchange, via site www.superbid.net e www.eckertleiloes.com.br, também via site www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9735-0931/ (55) 2011-1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br.

LUIZ CARLOS BENEDETTE -
Presidente do CIGRES.

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:70EFCC4F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 04/2024

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **04/2024**, do tipo menor preço unitário, visando à contratação de empresa para o fornecimento e instalação de móveis planejados nos pavimentos térreo e superior do prédio do novo Centro Administrativo do CIGREs. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão púbica serão no dia **09 de outubro de 2024 às 09h00min**. O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br. Seberi-RS.

Seberi-RS, 25 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:7ACB309E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.702 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal CARLA ROSELAINE SCHAEFER

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Artigos 95 e 96 da Lei 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.394 de 23/09/2024 e parecer jurídico datado de 24/09/2024.
R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal, **CARLA ROSELAINE SCHAEFER,** no Cargo de Professora, Matrícula nº 1.136, Nível 02, Classe C, **Licença Prêmio de 02 (dois) meses,** sendo estes os dois primeiros meses correspondentes ao período aquisitivo de **18/02/2018 a 17/02/2023,** tendo em vista a Lei Complementar 173/2020 novo período ficou de **18/02/2018 a 22/09/2024** como rege a Lei Municipal nº1.759/2022, a contar de **01/10/2024.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 25 de Setembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:6EF57AB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.703 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal MARCIANA MACHADO MENEGAZ

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Artigos 95 e 96 da Lei 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº 24.397 de 23/09/2024 e parecer jurídico datado de 24/09/2024.
R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal, **MARCIANA MACHADO MENEGAZ,** no Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 448, Padrão 17, Classe D, **Licença Prêmio de 02 (dois) meses,** sendo estes os dois primeiros meses correspondentes ao período aquisitivo de **11/03/2019**

a 11/03/2024 como rege a Lei Municipal nº1.759/2022, a contar de **14/10/2024.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 25 de Setembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:5A8AE83A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.705 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal CLECI DE BÁRBARA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: Lei 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.400, datado de 24.09.2024;
R E S O L V E:

Conceder a Servidora Municipal, **CLECI DE BÁRBARA,** no Cargo Zeladora, Matrícula nº 212, Padrão 06, Classe E, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias** referente ao período aquisitivo de 18.05.2023 a 17.05.2024, a **contar de 07.10.2024**.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 25 de Setembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:5730E966

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.704 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal MARCOS LINDOMAR GAVA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: Lei 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 24.399, datado de 23.09.2024;
R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal **MARCOS LINDOMAR GAVA** no cargo de Operador de Maquinas, Matrícula nº 437, Padrão 11, Classe D, **Férias Fracionadas de 15 (quinze) dias** referente ao período aquisitivo de 10.01.2022 a 09.01.2023, a **contar de 07.10.2024**. Este é o último fracionamento do período.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 25 de Setembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:7F403484

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 47/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alunos da rede municipal de ensino, contemplados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 25 de setembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:8415229F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 93/2024 – ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA– CNPJ: 43.463.101/0001-01 – Vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55 e 58;
Ata de Registro de Preços nº 94/2024 – CARLA PORTOLAN RIBEIRO COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA– CNPJ: 38.125.895/0001-63 – Vencedora dos itens 02, 16 e 51;
Ata de Registro de Preços nº 95/2024 – EVENTURI COM. DE MATERIAIS E PRODUTOS LTDA– CNPJ: 47.676.298/0001-18 – Vencedora dos itens 04, 09, 10, 20, 21, 25, 33, 37, 40, 41, 44, 48 e 49.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alunos da rede municipal de ensino, contemplados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Desporto, conforme Edital nº 47/2024 – Pregão Eletrônico. Cópia das Atas SRP nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 25 de setembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:9C2FCD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO nº 109/2020. Contratada: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais para o Sistema de Controle Interno, incluindo a orientação e acompanhamentos das atividades, assessoria para realização de auditorias, verificações e controles, assessoria no desenvolvimento de apontamentos e recomendações, assessoria na emissão de relatórios e/ou outras espécies de manifestações, assessoria no desenvolvimento e implantação de normas internas setoriais, assessoria na emissão de pareceres, assessoria na investigação de denúncias, assessoria no cumprimento das obrigações legais e encaminhamento das Orientações Técnicas emitidas pela empresa. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 25 de setembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:1D56EEED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PORTARIA N.º 1478/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **MICHELLI DOS SANTOS MARQUES RADISKE**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Samuel Pretzel
Código Identificador:B3B852C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 88/2023. Empresa Contratada: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL CASA LUZ E PAZ LTDA. Objeto: O presente contrato tem como objeto o provimento de 01 (uma) vaga de internação/abrigamento em serviço residencial terapêutico, da maior M. H. S., considerando a necessidade de regulamentação emanada pela determinação judicial, Pedido de Medida de Proteção, Processo Judicial nº 5000162-49.2015.8.21.0154/RS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e Procedimento nº 00710.001.355/2022 - Pedido de Medida de Proteção, do Ministério Público - Promotoria de Justiça de Agudo. 1. Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 88/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2024, com vigência até 25 de setembro de 2025, alterando-se assim, o prazo original constante na Cláusula Quinta do referido contrato. 2. Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem reajustar o valor do contrato, com aplicação do índice IGPM/FGV – Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas – de 4,261580%, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato, a contar de 26 de setembro de 2024, alterando-se assim, a Cláusula Quarta, item 4.1. 3. Através do presente termo, na melhor forma de direito, será incluída a Despesa Orçamentária 10280, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, alterando-se assim, a Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. 4. Através do presente termo, na melhor forma de direito, a contratante procede a exclusão da fiscal Srª. Nilva Iva Niemeier Franke e procede a inclusão da fiscal, a Servidora Srª. Júlia Wiethan Prochnow; exclui-se a Gestora Srª. Graciela de Lima Barchet e inclui-se a Gestora, Secretária de Saúde, Srª. Camila Kirinus Carvalho, alterando-se assim a Cláusula Nona do Contrato nº 88/2023, itens 9.1 e 9.2. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 25 de setembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:D74FCC6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024

Processo de Compra nº 117/2024

O Município de Capão do Leão torna público que às 09h30min do dia 11 de outubro de 2024, será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o SRP para futuras e eventuais aquisições de Placas de Sinalização de Trânsito, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 25 de setembro de 2024.

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:F9FC5041

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 453

Designa servidores para fiscais referente à locação do prédio do CTG Herança de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no

art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Ruan Lopes da Sillva, matr. 8730 (Titular) e/ou Glademir Calderipe de Vasconcelos, matr. 4975 (Suplente), como fiscais referente à locação do prédio do CTG Herança Campeira.
.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 18 de setembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:F861D81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 454

Designa servidores para fiscalizar o processo licitatório de PPCI para o evento Sonho de Natal, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Regina Marten Norenberg – CAU A36497-5 (Titular) e/ou Islairo Machado Junior – CREA/RS 239851 (Suplente), como fiscais no processo licitatório de PPCI para o evento Sonho de Natal.
.
Art. 3º. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

•
a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

•
a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 18 de setembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA LEMOS FURTADO
Secretária de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:37298D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 456

Designa servidores para substituirem fiscais do Contrato 164/2022 com base na Lei Federal 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº Federal 14.133/2021, determina:

Art. 1º. Fica designado o servidor Clever Souza da Luz, matr. 8967 - Fiscal de Execução de Serviços e Luiz Antonio de Carvalho, matr.727 suplente de execução de serviços para o serviço de disponibilidade e operaçao de transbordo, serviços de coleta, transporte rodoviário e destinação final dos resíduos, contraton nº 164/2022 e processo de compra nº 204/2022, com base na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de setembro de 2024

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:0B0B7D18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
AVISO PREGÃO ELETÔNICO 009 2024 CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, conforme edital. A sessão virtual no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 08/10/2024, às 09hs. Informações: (55) 3612-4246.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Teixeira Freire
Código Identificador:5306A27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 034/2024

O Prefeito Municipal de Estação-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 034/2024. Objeto**:** Aquisição Materiais Esportivos, Pedagógicos, Educativos e Premiações para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Estação/RS. Empresas Contratadas: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI**, inscrita no CNPJ n.º 08.829.940/0001-08, valor de R$ 21.851,91 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos); **BRUNO RICARDO COGHETTO KALINOVSKI**, inscrita no CNPJ n.º 37.368.433/0001-04, valor de R$ 8.487,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); **JS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.965.510/0001-05, valor de R$ 27.740,34 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos); **SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.883.548/0001-77, valor de R$ 31.275,75 (trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **INDÚSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.759.849/0001-95, valor de R$ 24.255,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); **LAGUNA ESPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.307.066/0001-22, valor de R$ 79.798,80 (setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ n.º 11.311.279/0001-40, valor de R$ 13.989,30 (treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.163.479/0001-91, valor de R$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais); **FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 35.940.241/0001-03, valor de R$ 1.190,70 (um mil, cento e noventa reais e setenta centavos); **V A HOBERREK DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ n.º 43.052.082/0001-20, valor de R$ 21.678,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais); **BLUBRINK COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 49.641.267/0001-57, valor de R$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais); **BRUMO ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.414.411/0001-64, valor de R$ 318,63 (trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) e **CENTRO DE TREINAMENTO AZ/CT**, inscrita no CNPJ n.º 52.482.006/0001-46, valor de R$ 6.424,20 (seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Estação, RS, 26 de setembro 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:6A67788C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DPM EDUCAÇÃO LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa para ministrar curso sobre "Acumulação de benefícios e a pensão por morte" e sobre "Comprovação do tempo e da base de cálculo de contribuição" para a servidora Ivonete Sacon Durante, os quais acontecerão em Porto Alegre nos dias 26 e 27 de setembro de 2024. INEXIGIBILIDADE 051/2024.
Valor:R$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Estação, 25 de setembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:3A0F274B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 641 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM, Prefeita Municipal de Maçambará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Orgânica Municipal, concede 30 dias de FÉRIAS a Servidora Municipal
DENISE QUARESMA, ocupante do cargo de Médica Clinico Geral, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024 , contando a partir do dia 27 de novembro de 2024 até o dia 26 de dezembro de 2024, conforme solicitado através do
processo digital sob o protocolo N° 5449/2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Maçambará, em 24 de Setembro de 2024.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FRANCIELI DE OLIVEIRA SANTOS ZUGEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Rafael Ogayar Gomes
Código Identificador:3E0B1EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM, Prefeita Municipal de Maçambará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65 da Lei Orgânica
Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, com fundamento no art. 82 da Lei Orgânica Municipal e
em conformidade com a Lei Complementar nº 09/06, 01 (um) mês de LICENÇA
PRÊMIO, em forma de GOZO, a Servidora MADIRLEI AZAMBUJA DE SOUZA,
pelo exercício de suas funções relativas ao quinquênio de 2015/2021 referente ao
período aquisitivo de 01.11.2015 a 14.09.2021, de acordo com Parecer Interno N°
44/2024, conforme solicitação recebida através do processo digital sob o protocolo
N° 5454/2024, a partir do dia 25 de setembro de 2024 até o dia 24 de outubro de
2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maçambará, em 24 de setembro de 2024.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FRANCIELI DE OLIVEIRA SANTOS ZUGEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Rafael Ogayar Gomes
Código Identificador:FA009421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM, Prefeita Municipal de Maçambará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Orgânica Municipal, concede 10 dias de compensação de férias a Servidora
Municipal MÁRCIA BARRETO CACERES, ocupante do cargo de Técnica em
Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, referente à convocação feita
através da Portaria nº 156/2024, a contar do dia 07 de outubro de 2024 até o
dia 16 de outubro de 2024, conforme solicitado através do processo digital
sob o protocolo N° 5422/2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Maçambará, em 24 de Setembro de 2024.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FRANCIELI DE OLIVEIRA SANTOS ZUGEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Rafael Ogayar Gomes
Código Identificador:1FCC71A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 638 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Orgânica Municipal, concede 30 dias de férias ao Servidor Municipal, ANDRÉ CORCINI DE CARVALHO POSTIGUILHONES, ocupante do cargo de
Operador de máquinas, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 06/01/2023 a 05/01/2024, contando a partir do dia 16 de novembro de 2024 até o dia
15 de dezembro de 2024, conforme solicitação recebida através do processo digital sob o Protocolo N° 5378/2024.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Maçambará, em 24 de setembro de 2024.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FRANCIELI DE OLIVEIRA SANTOS ZUGEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Rafael Ogayar Gomes
Código Identificador:C7B160F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 624 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. "NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 65, incisos V e XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei nº 1839 de 10 de setembro de 2024.

NOMEIA

CARINA DA SILVA REIS VIEIRA,para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, por ter sido aprovada em 3º lugar, no Concurso Público 01/2019, de acordo com o que consta no Edital nº 11/2019.

Gabinete da Prefeita Municipal,16de setembro de 2024.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FRANCIELI DE OLIVEIRA SANTOS ZUGEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Rafael Ogayar Gomes
Código Identificador:A5374862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 131/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 131/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: CHS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para execução de restauração viária, recapeamento asfáltico, alargamento de pista e confecção de ondulações transversais (lombadas) em diversas vias do Município de Maratá/RS, conforme descrito no edital e seus anexos. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R$ 215.949,24 (Duzentos e quinze mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO FINAL**: Vigência do Contrato 09 (nove) meses; Prazo de execução do objeto será de até 09 (nove) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **DATA DO CONTRATO**: 24/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08 – Secretaria Municipal de Obra e Serviços: Dotação: 890; Dotação Secundária: 890001; Programa: 69; Projeto / Ação: 2036; Categoria Principal: 3.4.4.90.51.00.00.00.00; Recurso: 309; Emenda Especial nº 202428610007; **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 013/2024; Licitação nº 126/2024.

MARCUS JACÓ JONER
Vice- Prefeito no Exercício da Função de Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:CEC5EA2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 0042/2024

EULIDES JOÃO MUTERLLE, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2024 – RETIFICA-SE o **EDITAL** do pregão eletrônico 042/2024, em decorrência da retificação, o certame ocorrerá no dia 09/10/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, através do site www.bll.org.br;
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 25 de setembro de 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:7163DAAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1) Inexigibilidade 24/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Motiva Treinamento Ltda. OBJETO: palestra alusiva ao "Outubro Rosa" e ao "Novembro Azul". VALOR: R$5.500,00. FUNDAMENTO: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 25/09/2024.

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 91/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Motiva Treinamento Ltda. OBJETO: palestra alusiva ao "Outubro Rosa" e ao "Novembro Azul". VALOR: R$5.500,00. Processo de Inexigibilidade 24/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25/09/2024.

SÚMULA DE RESCISÃO
1) Termo de Rescisão do ConAsJur 69/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Fenix Distribuição e Comércio Ltda. OBJETO: rescisão consensual por acordo entre as partes. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25/09/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:3D41D4DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 09/2024

Contratado: **ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número do Contrato: 51/2023
Número do Termo Aditivo: 01
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria para Secretaria da Saúde.
Data de assinatura: 23/09/2024
Alteração contratual: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, findando em **19 de outubro de 2025**, a contar de 19 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado novamente, até o limite previsto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: QUALITY SEG SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACINAL LTDA
CPF/CNPJ: 41.209.680/0001-35
Modalidade: Pregão Presencial
Número da licitação: 36/2023
Número do contrato: CONTRATO N° 48/2024
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/2021 e suas alterações.
Objeto: Saldo restante da Ata de Registro de preços nº 14/2023, referente à contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos e exames.
Vigência: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura ou até findar o saldo de unidades restantes da Ata de Registro de preços nº 14/2023.
Data de assinatura: 23/09/2024
Valor contratual: O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES pagará a FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho (Valor total de **R$ 11.690,00).**
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 dias após prestação dos serviços solicitados, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços com o devido ateste realizado pelo Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:7D21A657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.105/2024.

COMPENSA DIA DE FÉRIAS.

Jocimar Furlan Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA dia de férias concedidas na Portaria nº. 1.781/2024, ao servidor TATIANO FOCHESATO, matrícula 443, no dia 17 de setembro de 2023, período integral, em razão de convocação das mesmas através da Portaria nº. 1.835/2024, do dia 02 de fevereiro de 2024.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 16 de setembro de 2024.

JOCIMAR FURLAN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8F6E154D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL .

PORTARIA Nº. 2.106/2024.

COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL .

Jocimar Furlan, Prefeito Municipal Em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA o dia 18 de setembro de 2024, período integral, à servidora JUCELENE FURLAN, matrícula 175, em razão de convocação da Justiça Eleitoral em 30 de outubro de 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE nº. 23.669, de 14 de dezembro de 2021, referente ao trabalho de Presidente de Mesa.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 17 de setembro de 2024.

JOCIMAR FURLAN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:161B6EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

PORTARIA N°. 2.107/2024.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Jocimar Furlan, Prefeito Municipal em Exercício de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 157 da Lei Municipal nº 552/2001, e;
CONSIDERANDO, o que consta na informação emitida pela Gestora das linhas telefônicas, Sra. Angélica Pagnocelli e pelo Secretário da Saúde Sr. Ivan Pimentel;
CONSIDERANDO, no que diz respeito a não devolução do Chip da linha telefônica vinculada ao número 54 99923-1878 de propriedade do Município de Protásio Alves-RS pelo funcionário Sr. Vanderlei Sozo, Matrícula 131, no momento em que o mesmo solicitou o seu afastamento para concorrer ao cargo eletivo;
CONSIDERANDO, ainda, que a devolução do referido chip somente ocorreu na data de 19 de agosto, após solicitação do Secretário Municipal;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no inciso I do art. 158 da Lei Municipal nº 552/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Protásio Alves-RS;

DETERMINA:
Art. 1° - Instaura Sindicância com a finalidade de investigar, apurar os fatos e verificar o possível uso indevido ao referido bem público pelo servidor Vanderlei Sozo ocupante do cargo de Motorista, matricula n° 131.
Art. 2°- Outrossim, com fundamento no parágrafo único do art. 161 da Lei Municipal nº 552/2001, designa os servidores estáveis, Everton Sebastião dos Santos, Farmacêutico, matricula n° 357; Juliana Bessegato, Assistente Social, matricula n° 291 e Andreza Carbonera Pinto, Atendente de Creche, matricula n° 352, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias como estabelecido no art. 162 da Lei Municipal nº 552/2001.
Art. 3º- Para bem cumprir as atribuições a comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração para as providências de praxe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 19 de Setembro de 2024.

JOCIMAR FURLAN
Prefeito Municipal
Em Exercício

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:657BE9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR REGIME DE SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº. 2.108/2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA CUMPRIR REGIME DE SOBREAVISO NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.690/2023 de 16 de agosto de 2023, que institui o

Sistema de Sobreaviso no Sistema Municipal de Saúde, para os profissionais da enfermagem do Município de Protásio Alves-RS.
Art. 1º- Designa os servidores a seguir identificados para integrarem a escala de sobreaviso na Secretaria Municipal da Saúde no mês de SETEMBRO de 2024, de acordo com documento em anexo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÕES	PERÍODO/ESCALA	HORÁRIO
ALESSANDRA LOPES DA SILVA	516	Enfermeiro	02/09/2024 a 09/09/2024	07h00 min às 07h00 min
CAMILA RODRIGUES DE MELLO FRANCISCON	306	Técnico em Enfermagem	23/09/2024 a 30/09/2024	07h00 min às 07h00 min
CARLA CAMPAGNOLLO STELLA	197	Técnico em Enfermagem	16/09/2024 a 23/09/2024	07h00 min às 07h00 min
JULIANA GRION CARRA	294	Técnico em Enfermagem	09/09/2024 a 16/09/2024	07h00 min às 07h00 min

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 02 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 23 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:BB3A3045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.109/2024.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora JULIANE GOTARDO, matrícula 422, no dia 19 de setembro de 2024, período integral, conforme atestado médico em anexo com CID Z. 010.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 23 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:FC7A67C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA LICENÇA-MATERNIDADE.

PORTARIA Nº. 2.110/2024.

PRORROGA LICENÇA-MATERNIDADE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais PRORROGA licença-maternidade concedida à servidora MICLEIA STELLA matrícula nº. 299, através da Portaria nº. 1.963/2024, de 22 de maio de 2024 e Portaria nº. 2.036/2024, de 17 de julho de 2024, por sessenta (60) dias, período de 23 de outubro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, em conformidade com a Lei Municipal nº. 967/2010, de 09 de dezembro de 2010.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 23 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:FC2848DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 2.111/2024.

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde ao servidor TATIANO FOCHESATO, matrícula 443, no dia 23 de setembro de 2024, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 24 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:78655CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 2.113/2024.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 102, parágrafo único da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, CONVOCA o servidor municipal EZEQUIEL PRIGOL, matrícula 267, que se encontra em férias regulamentares, concedidas através da Portaria nº. 2.101/2024, para realizar o transporte de pacientes até Centros Especializados devido à alta demanda. O Servidor Municipal prestará seus serviços convocados nos dias 24 de setembro de 2024 e 25 de setembro de 2024, período integral, conforme convocação da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 25 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:A6C7D3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA UM DIA DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

PORTARIA Nº. 2.114/2024.

COMPENSA UM DIA DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA o dia 26 de setembro de 2024, período integral, ao servidor VAGNER DA SILVA, matrícula 431, em razão de convocação da Justiça Eleitoral, trabalhado em 02 de outubro de 2022 referente a função de Presidente de Mesa, conforme disposto no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504 de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral - TSE nº. 23.669 de 14 de dezembro de 2021.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 25 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:7AF7301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 2.116/2024.

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552 de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.124/2013 de 04 de dezembro de 2013, CONCEDE doze (12) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2023 a 13 de março de 2024, ao servidor JOEL CHEROBIN, matrícula 507, no período de 07 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 25 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:225D3B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL .

PORTARIA Nº. 2.117/2024.

COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL .

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais COMPENSA o dia 27 de setembro de 2024, período integral, à servidora JUCELENE FURLAN, matrícula 175, em razão de convocação da Justiça Eleitoral em 02 de outubro de 2022, conforme artigo 98 da Lei 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 13 da Resolução TSE nº. 23.669, de 14 de dezembro de 2021, referente ao trabalho de Presidente de Mesa.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, em 25 de setembro de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DARLEI CECCHIN
Secretário Municipal Administração e Fazenda.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:593FDA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2024

O Poder Executivo de Restinga Sêca, por seu Prefeito Municipal, Sr. Vilmar João Foletto, torna público, a Dispensa de Licitação 082/2024 para contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviço técnico para manutenção da garantia do veículo Chevrolet Spin 1.8L AT LT, placas JBK9F55, utilizado nas atividades do CREAS, referente à revisão de 50.000km, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Empresa contratada: NICOLA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 89.342.497/0019-69, Valor R$ R$ 3.327,69. De acordo com artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/2021. Data da Ratificação: 25/09/2024. Processo: 2752/2024.

VILMAR JOÃO FOLETTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:B05C44C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024 – SMMAS – Prefeitura Municipal de Rio Grande - RS – Objeto: Aquisição de material elétrico para a SMMAS, conforme Termo de Referência e demais anexos. Data de abertura: 08 de outubro de 2024 às 13H. justificativa está disponível em riogrande.atende.net., https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/.

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:81D22EEE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Concorrência Nº 26/2024 - SMEd – Contratação de obra de engenharia para Implantação de Quadra Poliesportiva Aberta na EMEF Dolores Garcia - Abertura: 10/10/2024, às 14:00hs. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:FDA3BA7A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 452/2024

Processo Administrativo nº. 35189/2024 Contrato nº 452/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinícius Moraes da Silva (SMZC). Contratado: Rejane Maria Henriques Dalbon Ltda; CNPJ: 12.768.526/0001-03. Representante Legal, Srª. Rejane Maria Henriques Dalbon. Objeto: Contratação de Obra de Engenharia para Implantação de Campo de Society no Parque Marinha - SMZC. Vigência: 07/10/2024 até 06/12/2024. Valor total: R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Concorrência nº 021/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:D3A46224

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2024 SMS – Contratação de empresa para aquisição de material de ferragem. Abertura: 02/10/2024 às 12h45min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, http/:://bll.org.br/ e PNCP./

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:8CA67214

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - SMED – Contratação de obra de engenharia para execução da Ampliação de Sala de Aula na EMEF Maria da Graça Reyes, conforme condições no Termo de Referência e projeto básico. Abertura: 10/10/2024, às 14:00h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:517C9496

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
DISPENSA DE ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 136/2024 – SMC – Prefeitura Municipal de Rio Grande - RS – Objeto: Aquisição de mudas de hortaliças diversas para a SMC, conforme Termo de Referência e demais anexos. Data de abertura: 01 de outubro de 2024 às 12h45. justificativa está disponível em riogrande.atende.net., https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://bll.org.br/.

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:5CE6212E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 – Aquisição de material de consumo: Concreto Asfáltico – Saco com 25 Kg, Cimento – Saco com 50 kg, CBUQ (FAIXA A) DAER – ES-P16/91 CAP 50/70, – SMZC, às 14h, de 09/10/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:4114D188

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

TERMO DE ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº

034/2024/SMGAL/PMRG

Pregão Eletrônico 021/2024
PD 41657/2024
Empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ: 19 207 352 0001 40
Endereço: Av. Princesa Isabel nº 629, sala 901, Centro - Vitória - ES, CEP 29 010 360

1 - SITUAÇÃO FÁTICA

Aos dias 10 de setembro de 2024, foi procedida a abertura de processo administrativo sancionador em desfavor da empresa em epígrafe.A empresa havia sagrado-se vencedora do certame licitatório e foi dado o devido prazo, constante no Edital, para apresentação de rede credenciada. A empresa trouxe rol de empresas que, em tese, estavam credenciadas.
Após diligências da Administração, foi constatada que a empresa apresentou vários estabelecimentos que não estavam credenciados de fato, e a medida adotada pela empresa, visando vencer o certame, tinha potencial de incorrer em erro a Administração, em flagrante prejuízo ao processo licitatório e à municipalidade, uma vez que as informações apresentadas não condiziam com a verdade. Seguem ao processo demais documentos que instruem o procedimento.
Ante aos fatos expostos, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa pela empresa, nos termos do arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, considerandoque a empresa, pode, eventualmente, ser penalizada em um dos incisos do art. 156 da mesma Lei, e com fundamento nos itens 12 e 13 do edital licitatório.

2 - ACESSO AO PROCESSO ELETRÔNICO

O processo poderá ser acessado na íntegra através do site

https://riogrande.atende.net/cidadao

entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar >

Número: 41657/2024 > Cód. Verificador: DA553H6E

A defesa poderá ser apresentada, no horário de expediente, no Procolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande -RS, Rua Gal. Osório, 467, Centro, Rio Grande – RS, OU encaminhada para o e-mail protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br

A defesa, para ser recebida, deverá conter a descrição de identificação: Processo Administrativo Sancionador nº 034/2024/SMGAL

Rio Grande/RS, 10 de setembro de 2024.

3 COMISSÃO PROCESSANTE

Monique Soares Coelho Edmilson Vasconcellos da Silva

ANA PAULA CAMARGO DE LIMA
Secretária de Gestão Administrativa e Licitações – em Exercício
.

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:6BABE631

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 437/2024

Processo Administrativo nº. 29622/2024 Contrato nº 437/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Evandro Souza da Silveira (SMCAS). Contratado: CS Brasil Frotas S.A.; CNPJ: 27.595.780/0001-16. Representante Legal, Srª. Maria Alessandra Bazarian de Souza e Paulo Roberto Teixeira. Objeto: Contratação de Empresa de serviços especializados em locação de veículos - SMCAS. Vigência: 11/10/2024 até 11/10/2025. Valor total: R$ 193.404,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quatro reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 109/2023, com base na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:B29A4C6F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 SMS – Aquisição de paletes. Abertura: 09/10/2024, às 14h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:AD4DCB03

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº137/2024 SMPAC – Contratação de empresa para aquisição de Porta da cabine do Trator. Abertura 02/10/2024, às 10hs. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:2656899D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 138/2024 SMEd– Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial da **EMEI LYONS CLUB.**. Abertura: 02/10/2024, às 12h45min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:B02A9142

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 139/2024 –AQUISIÇÃO DE PLACA PARA VEÍCULOS PADRÃO MERCOSUL – SMZC, às 10h, de 02/10/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:5C5E3782

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 141/2024 SMEd– Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial da EMEI Navegantes. Abertura: 02/10/2024, às 10h15min. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:724474AB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 140/2024 SMED – Contratação dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção predial da EMEI Maria da Glória Pereira, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 02/10/2024, às 13:00h. O AVISO DE DISPENSA está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:EE963C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Parlamantar Processante, instaurada no processo de cassação nº 01/2024, que tem como objeto a cassação de vereador, vem cientificar o Vereador Henrique Hermany da sua tomada de depoimento pessoal para o dia 27/09/2024, às 10h, no Plenarinho da Câmara Municipal, na Rua Fernando Abott, 940, Santa Cruz do Sul. O depoimento poderá ser acompanhado por advogado, garantido direito ao silêncio, sendo que o não comparecimento será considerado como desinteresse em se manifestar perante a Comissão.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:AF840032

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. (2º). Objeto: Objeto: fica prorrogado o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, IV, da Lei Federal n.º

8.666/93. Contrato n.º 292/PGM/2022. Processo Administrativo n.º 114/COMPRAS/2022. Data: 17/09/2024.

Contratada: V. BECKER TRANSPORTES LTDA. (9º). Objeto: altera-se a redação da alínea "i" da Cláusula Sexta e altera-se a redação da alínea "j" da Cláusula Sexta do Contrato n.º 085/PGM/2019. Pregão Eletrônico n.º 003/2019. Processo Administrativo n.º 179/LIC/SEFAZ/2018. Data: 24/09/2024.

Contratada: DGT TECNOLOGIA LTDA. (3º). Objeto: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 398/PGM/2022. Pregão Presencial n.º 149/2021. Processo Administrativo n.º 164/LIC/SEFAZ/2021. Data: 25/09/2024.

Publicado por:
Patrícia de Barros
Código Identificador:DBFB51A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: Construsim Materiais e Construções Eireli – ME (1°). Objeto: Altera forma de pagamento e exclui subitens referentes a serviço, pois se trata de material. Pregão Eletrônico n°112/2024. Processo Administrativo n° 073/LIC/SEFAZ/2024. Data: 18/09/2024.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:0C4F6B5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 341/2024

Objeto: Aquisição de peças veiculares necessárias para restauração das condições de trabalho dos VTR's: VTR 296, VTR 319, VTR 259, VTR 260, VTR 261, conforme laudo técnico nº 184/2024 e memorando nº 117/2024. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST. Contratada: ALLAN SAMUEL GARCIA – CNPJ: 32.398.233/0001-80. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Rubrica: 09.02.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500– 0000.545.

São Borja - RS, 25 de setembro de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:677664AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 342/2024

Objeto: Aquisição de peças veiculares necessárias para restauração das condições de trabalho dos VTR's 216 e 245, conforme laudo técnico nº 185/2024 e memorando nº 116/2024. A necessidade e a emergência da contratação estão justificadas no Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST. Contratada: ALLAN SAMUEL GARCIA – CNPJ: 32.398.233/0001-80. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Valor: R$ 7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais). Rubrica: 09.02.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500– 0000.545.

São Borja - RS, 25 de setembro de 2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA
Secretária de Planejamento.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:15C9A922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 5.160/24

PRORROGA LICENÇA SAÚDE AO SR. MOISES CAROLLO – MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regime Jurídico, PRORROGA Licença Saúde ao Sr. MOISES CAROLLO, Servidor Municipal, ocupante do cargo de Motorista, até 15 de janeiro de 2025, conforme comunicados do INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
17 de setembro de 2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/09/2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:574FF0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA N.º 5.161/24

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SRA. FERNANDA PELLIZZARO PALUDO.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Art. 108 do Regime Jurídico, CONCEDE Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Srª FERNANDA PELLIZZARO PALUDO, Servidora Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo período de 120 dias a contar de 02 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
17 de setembro de 2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17/09//2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:A6C89D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA PROFESSORA

PORTARIA Nº 5.162/24

DESIGNA A SERVIDORA GESSICA LUZA PARA ATUAR COMO PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor, objetivando o interesse público e:

Considerando a necessidade de Professora para substituir a servidora Sandramara Gatto que encontra-se em Licença Maternidade;

Considerando que a servidora GESSICA LUZA tem formação acadêmica para atuar como Professora; e

Considerando que a servidora nominada se dispôs voluntariamente para exercer a as funções de Professora;

Designa a Servidora Municipal GESSICA LUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para atuar como Professora, na Escola Municipal de Educação Infantil, até o final do Ano Letivo de 2024.

A servidora gozará do período de férias e perceberá vencimentos correspondentes ao cargo pelo qual foi concursada, não tendo direito a acréscimos em função desta designação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
18 de setembro de 2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 18/09/2024

FERNANDO PERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Nalin Jaroceski
Código Identificador:DCAB499B

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 091 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 040/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pareceres técnicos de Geologia
Contratado: EDIFICA ENGENHARIA. ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 30.807.380/0001-31
Data de assinatura do contrato: 13/09/2024
Data da publicação do contrato: 13/09/2024
Prazo/Validade: 12 meses
Valor: R$ 590,00

São Domingos do Sul, 13 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:44371C73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 10.610, DATADA DE 03/01/2024

PORTARIA Nº 11.092, de 25 de setembro de 2024.

DETERMINA PROVIDÊNCIAS RELATIVAS A SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 10.610, DATADA DE 03/01/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 10.610, de 03/01/2024, e considerando o teor do despacho final datado de 24 de setembro de 2024,
DETERMINA:
1. O ARQUIVAMENTO do processo;
2. Demais diligências legais.
Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:5EAB1575

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA **GERADORES DO VALE EPP LTDA**: Renovação contratual. **Aluguel de Gerador** no Município de Sinimbu. VALOR TOTAL: R$ 2.585,00. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 057/2024. QUARTO TERMO ADITIVO: 117/2024. ASSINATURA: 25.09.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:25B17272

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATO Nº 24/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: J DAMASIO ENGENHARIA LTDA,** CNPJ n. 00.078.124/0001-90. **Objeto:** A presente rescisão é motivada pelo falecimento do contratado, sendo o único sócio/proprietário da empresa, cujo o objeto do presente contrato é personalissímo.
Almirante Tamandaré do Sul, 25 de setembro de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriely Sardi Dos Reis
Código Identificador:20AD5428

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

Retifica o Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços **nº 043/2024,** processo nº 360/2024, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BATISTA RULAND,** para: 1) Retificar a descrição da unidade de medida de alguns itens, constante no modelo de proposta e no Termo de Referência, objeto do edital de pregão eletrônico – registro de preços nº 043/2024 alterando o Anexo I e Anexo III; 2) Tendo em vista a retificação, fica postergada a realização da sessão virtual do Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 043/2024, para o dia 09 de outubro de 2024, às 09h e 30min. A íntegra do Edital e da Retificação encontra-se disponível no *site* www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do fone (51) 998056684. Alto Feliz, 25 de setembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:E222A1C2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 – Contratado: GRIEBLER E TISSOT LTDA. Finalidade: Prorrogação do Termo de Credenciamento nº 01/2021 por 12 meses a contar de 15 de setembro de 2024 até 14 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:AB08619E

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 046/2024, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA – FUTSAL/FUTSETE/CAMPO, EM COMPETIÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 14/10/2024, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whatsapp (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 25 de setembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:D5335FE8

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 047/2024, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE GERADOR**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 16/10/2024, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whatsapp (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 25 de setembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:1624AA35

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 048/2024, tipo menor preço unitário, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 16/10/2024, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whatsapp (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Feliz, 25 de setembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:FE5F8723

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 50/2024
Requerente: Gilberto Polese
CPF: 884.803.300-82
Data de admissão do recurso: 06/08/2024
Data da sessão: 30/08/2024
Processo: 35245/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Otavio Jahn Dutra e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 51/2024
Requerente: Terral Norte Administração e Participação Ltda
CNPJ: 43.099.967/0001-85

Data de admissão do recurso: 05/08/2024
Data da sessão: 30/09/2024
Processo: 11321/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 52/2024
Requerente: Solange Correia dos Reis Dias
CPF: 562.737.700-34
Data de admissão do recurso: 09/08/2024
Data da sessão: 30/08/2024
Processo: 31405/2023
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 53/2024
Requerente: Distribuidora de Esquadria Polesello Ltda
CNPJ: 97.129.647/0001-50
Data de admissão do recurso: 23/07/2024
Data da sessão: 30/08/2024
Processo: 36743/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Rodrigo Dutra

Alvorada, 25 de setembro de 2024.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:FA28D902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4593/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42641/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Resolve:

Designar a servidora Nicolle Albornoz Pesoa, fiscal ambiental, matrícula nº 2014107226, como fiscal administrativo suplente para o Contrato nº 121/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 18/2023, a contar de 23 de agosto de 2024, em substituição à Jorge Itacir Saratt Nunes designado pela portaria Municipal nº 1375/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:9EB1CF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4594/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42596/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Resolve:

Designar a servidora Nicolle Albornoz Pesoa, fiscal ambiental, matrícula nº 2014107226, como fiscal administrativo suplente para o Contrato nº 161/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 38/2022, a contar de 23 de agosto de 2024, em substituição à Jorge Itacir Saratt Nunes designado pela portaria Municipal nº 1372/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:A52B11BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4610/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42348/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana,

Resolve:

Revogar a designação dos servidores Vítor Ugo Joaquim Loeblein e Kthleen Bauer Mendes, constante na Portaria Municipal nº 3278/2022, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de agosto de 2024, como novos fiscais para o Contrato nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 38/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para veículos, máquinas e equipamentos.

Fiscal Titular: Elisandro da Cruz Marques – matrícula nº 2024111947; e
Fiscal Suplente: Vítor Ugo Joaquim Loeblein, – matrícula nº 2020110084.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:BC355FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4608/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42116/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Revogar a designação das servidoras Lívia Brum da Fonseca e Djane Cândido Frederico, constante na Portaria Municipal nº 3625/2024, para designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de agosto de 2024, como novos fiscais para o Contrato nº 103/2020, Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços continuados de limpeza, higienização e preparação de alimentos conforme necessidades da SMTASC.

• Fiscal titular: Alex Rosa dos Santos – matrícula nº 2017108873;
• Fiscal suplente: Lívia Brum da Fonseca – matrícula nº 2002101924.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:5E57F0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4615/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 43704/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Solange Pereira dos Santos, Profª de Anos Iniciais, matrícula nº 2012105435, a contar de 28 de agosto de 2024, como fiscal suplente para Atas e Contratos do Pregão Eletrônico nº 01/2024, em substituição à Pedro Ricardo Ribeiro designado pela Portaria Municipal n° 2948/2024, permanecendo Janete Fontana da Rosa como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:CAF4E43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 884/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Katiuscia Voltz	147º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5E57A408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4616/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42444/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana,

Resolve:

Revogar a designação dos servidores Vítor Ugo Joaquim Loeblein e Kthleen Bauer Mendes, constante na Portaria Municipal nº 2733/2023, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 22 de agosto de 2024, como novos fiscais para o Contrato nº 121/2023, Pregão Eletrônico nº 18/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

Fiscal Titular:Elisandro da Cruz Marques – matrícula nº 2024111947; e
Fiscal Suplente: Vítor Ugo Joaquim Loeblein, – matrícula nº 2020110084.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:B99EFDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4806/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Katiuscia Voltz	147º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0941E0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4596/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42132/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Revogar a designação das servidoras Lívia Brum da Fonseca e Djane Cândido Frederico, constante na Portaria Municipal nº 3624/2024, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 21 de

agosto de 2024, como novos fiscais para o Contrato nº 104/2020, Pregão Eletrônico nº 24/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços continuados de limpeza, higienização e preparação de alimentos conforme necessidades da SMTASC.

• Fiscal titular: Alex Rosa dos Santos – matrícula nº 2017108873;
• Fiscal suplente: Lívia Brum da Fonseca – matrícula nº 2002101924.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:7BB16011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4595/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42846/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 26 de agosto de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços e Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 07/2024, referente ao Processo Administrativo nº 18060/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas.

• Fiscal titular: Nicolle Albornoz Pesoa – matrícula nº 2014107226;
• Fiscal suplente: Paulo César da Rosa Franco Antunes – matrícula nº 2010104540.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:7B87C0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4621/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42950/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 27 de agosto de 2024, como fiscais para Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 37/2024, bem como para os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 47717/2023, cujo objeto é a aquisição e instalação de cortinas/persianas internas para janelas/aberturas.

Fiscal titular: Thiago dos Santos Henriques – matrícula nº 2021110133; e
Fiscal suplente: Caroline Martini Silveira – matrícula nº 2018109324.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:DD7DE957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4627/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45366/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 04 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 26/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 6285/2024, cujo objeto é a aquisição de computadores *desktops* e *notebooks.*

• Fiscal técnico titular: Márcio de Menezes – matrícula nº 2018109121;
• Fiscal técnico suplente: Felipe Ghion Lima – matrícula nº 2018109177.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:07961161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4629/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 38923/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de agosto de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 106/2023, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 56473/2023, cujo objeto é a aquisição de instrumentos cirúrgicos.

• Fiscal titular: Sinara Camilio da Silva – matrícula nº 2018109196;
• Fiscal suplente: Clarissa Troyano Prates – matrícula nº 2013106464.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:12D54419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4623/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 32782/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de julho de 2024, como fiscais para Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 62088/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Fiscal titular: Sinara Camilio da Silva – matrícula nº 2018109196;
Fiscal suplente: Barbara Denise Couto Luiz – matrícula nº 2022111127.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:B7FFF42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4626/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44968/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de setembro de 2024, como fiscais para a Dispensa de Licitação nº 62/2024, Processo Administrativo nº 33309/2024, cujo objeto é a aquisição de móveis de escritório.

• Fiscal titular: Luís Paulo dos Santos Menotti – matrícula nº 2022110992; e
• Fiscal suplente: Gustavo Pinheiro da Costa – matrícula nº 2021110455.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C2ACB31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4625/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44950/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de setembro de 2024, como fiscais para Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 35991/2023, cujo objeto é a aquisição e instalação de divisórias, portas e vidros.

• Fiscal titular: Luís Paulo dos Santos Menotti – matrícula nº 2022110992; e
• Fiscal suplente: Gustavo Pinheiro da Costa – matrícula nº 2021110455.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:782A53EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4640/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 43715/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar o servidor Edisom Omar Jacobsen Gabatulia, motorista, matrícula nº 2009104222, a contar de 28 de agosto de 2024, como fiscal suplente para Atas e Contratos do Pregão Eletrônico nº 120/2023, em substituição à Pedro Ricardo Ribeiro designado pela Portaria Municipal n° 2994/2024, permanecendo Janete Fontana da Rosa como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:DFB56EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4643/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44658/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de setembro de 2024, como fiscais para a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2024, Processo Administrativo nº 9148/2024, cujo objeto é a manutenção corretiva de câmaras frias.

Fiscal titular:Amanda Belloli Caetano – matrícula nº 2017108740;
Fiscal suplente: Wagner Ramos Brilhante – matrícula nº 2004102304.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:F119757B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4641/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 40625/2024, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 12 de agosto de 2024, como fiscais do Contrato nº 04/2021, Dispensa de Licitação nº 02/2021, Processo Administrativo nº 29777/2020, referente à emulação de servidor de rede local conectada aos *mainframes* da PROCERGS.

• Fiscal técnico titular: André Anísio Machado Borges - matrícula nº 2000101277;
• Fiscal técnico suplente: Jaison Almiro Baron Pletsch - matrícula nº 2014107556;
• Fiscal administrativo titular: Nicoly da Rosa Brum – matrícula nº 2024111764;
• Fiscal administrativo suplente: Maico Barbosa Cardoso – matrícula nº 2023111310.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:5B93BD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 885/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Nicolas Lucena Ventura	145º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:EAB6E4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4642/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44638/2024, da Procuradoria Geral do Município,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de abril de 2024, como fiscais para o Contrato nº 242/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 089/2022, Processo Administrativo nº 36140/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de cozinheiros, auxiliares de cozinha e de auxiliar de serviços gerais.

• Fiscal titular: Márcio Daniel da Silva Rosa – matrícula nº 2005102678;
• Fiscal suplente: Maycon Altenetter Pacheco – matrícula nº 2012106324.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:30441C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4644/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44735/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar o servidor Augusto Ramos Silveira, auxiliar administrativo, matrícula nº 2022111185, como fiscal administrativo titular para a Dispensa de Licitação nº 22/2024, a contar de 02 de setembro de 2024, em substituição à Pedro Ricardo Ribeiro designado pela Portaria Municipal nº 4086/2024, permanecendo Jaqueline Lunardi Bolter como fiscal suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:F4071827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 886/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Josue Cicero Dos Santos Oliveira	20º	Motorista

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:68BC6CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 886/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 01/2023** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Josue Cicero Dos Santos Oliveira	20º	Motorista

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:EDFF86F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4807/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Josue Cicero Dos Santos Oliveira	20º	Motorista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:438D6FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4665/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45445/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 05 de setembro de 2024, como fiscais para o Contrato nº 143/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 78/2023, Processo Administrativo nº 27399/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva mensal em elevador elétrico nas dependências da Secretaria Municipal de Educação.

Fiscal titular: Solange Pereira dos Santos – matrícula nº 2012105435;
Fiscal suplente: Paula Cristina Anjos de Souza – matrícula nº 2009104224.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:5F2B5D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4682/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.682/2024

O Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 15.439/2024,

RESOLVE:

1. Encerrar o Processo Sindicante nº 15.439/2024;
2. Encaminhar os autos ao Departamento de Patrimônio para a devida baixa do bem;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações necessárias e posterior arquivamento, com fundamento no art. 196, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:83DD409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4652/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 43757/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Janete Fontana da Rosa, professora, matrícula nº 2010104622, como fiscal administrativo titular para as Atas e Contratos do Pregão Eletrônico nº 09/2024, a contar de 02 de setembro de 2024, em substituição à Pedro Ricardo Ribeiro designado pela Portaria Municipal nº 3981/2024, permanecendo Valéria Goulart da Silva como fiscal suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:23B2B995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4658/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.658/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 1661/2024 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Especial nº 23884/2024:

Resolve:
Substituir o Membro da Comissão Processante ANDERSON RODRIGUES DE MATTOS, matrícula funcional nº 2010.104591, pela servidora PATY DE CÁSSIA LARGER E SILVA DELL'OSBEL, matrícula funcional nº 2020.109891.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:76E2E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4696/2024

EXTRATO DE PORTARIA Nº 4.696/2024

OBJETO: determinar o ressarcimento, encerrar o Processo Sindicante nº 8.137/2024 e remeter os autos à Assessoria Jurídica para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

FUNDAMENTO: artigo 196, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Alvorada, 18 de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:71E59232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4679/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44352/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 045/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 9884/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza de caixas d'água.

Fiscal titular: Janete Fontana da Rosa – matrícula nº 2010104622;
Fiscal suplente: Solange Pereira dos Santos – matrícula nº 2012105435.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:34B38550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4350/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.350/2024

OBJETO: instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar conduta de servidor e designar os servidores Paulo Damião Araújo Nora – matrícula 2005.102543, Filipe Machado Rufino – matrícula 2012106183, e Rafael Leite Francesco Feroleto – matrícula 2019.109473, conforme previsto no artigo 198 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para comporem a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 29 de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A216FAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4680/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45603/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais para a Dispensa de Licitação nº 71/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, Processo Administrativo nº 35220/2024, cujo objeto é à aquisição de Saco de Lixo (100 litros, 12 micras, cor preta).

• Fiscal titular: Liziane Nichele Pereira – matrícula nº 2002101697; e
• Fiscal suplente: Leandro Martins Flôr – matrícula nº 2007103406.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:847E3938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 4349/2024

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4.349/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e designação de Paulo Damião Araújo Nora – matrícula 2005.102543, Filipe Machado Rufino– matrícula 2012106183, e Virgínia Schulz Wurdig – matrícula 1992.001.183, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 29 de agosto de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SÍLVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:A3FC3B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4761/2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4761/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria Municipal nº 2247/2024 da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Processo Administrativo Especial nº 25423/2024:

Resolve:
Substituir o Membro da Comissão Processante ANDERSON RODRIGUES DE MATTOS, matrícula funcional nº 2010.104591, pela servidora PATY DE CÁSSIA LARGER E SILVA DELL'OSBEL, matrícula funcional nº 2020.109891.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:221282FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4687/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45952/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais para a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024, Processo Administrativo nº 37478/2024, cujo objeto é a aquisição de Curso Presencial: O pregão e a concorrência na lei de licitações (Lei Federal Nº 14.133/2021), realizado por Flavio Berzagui e Thierri Rech.

Fiscal titular: Gustavo Pinheiro da Costa – matrícula nº 2021110455;
Fiscal suplente: Luís Paulo dos Santos Menotti – matrícula nº 2022110992.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3521FCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4688/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45966/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais para a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024, Processo Administrativo nº 22738/2024, cujo objeto é a aquisição de Curso Presencial: 1º ENCONTRO DPM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021: APLICAÇÃO PRÁTICA NOS MUNICÍPIOS, realizado pela Srª Valdirene dos Santos Fagundes.

Fiscal titular: Gustavo Pinheiro da Costa – matrícula nº 2021110455;
Fiscal suplente: Luís Paulo dos Santos Menotti – matrícula nº 2022110992.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:FED6ED0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4808/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Rudimar Duarte Cortez, constante na Portaria Municipal n.º 4588/2024, aprovada em 18º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 1/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 25 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:7323B927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4689/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45496/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais para as Atas de Registro de Preços nº 61/2024 do Pregão Eletrônico nº 110/2023, referente ao Processo Administrativo nº 41033/2023, cujo objeto é a aquisição de motopodador de galhos.

• Fiscal titular: Diego Fortunato Flores – matrícula nº 2012106112;
• Fiscal suplente: Marcio dos Santos – matrícula nº 2020110046.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:082188A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4669/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45260/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 04 de setembro de 2024, como fiscais para a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024, Processo Administrativo nº 1113/2024, cujo objeto é a aquisição de três softwares para aparelhos de topografia.

Fiscal titular:Eduardo Rocha Paraíba – matrícula nº 2014107248;
Fiscal Suplente: Marcelo Cavanus Vicari – matrícula nº 2010104745.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3B8ABC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4670/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45394/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 07 de setembro de 2024, como fiscais para o Contrato nº 89/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 38/2024, Processo Administrativo nº 19021/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em ministrar cursos profissionalizantes, em atendimento ao programa RS Qualificação.

Fiscal titular: Sabrina da Silva Andrade – matrícula nº 2011105081;
Fiscal suplente: Gabriel da Silva Miranda – matrícula nº 2024111841.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:535B23B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4775/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar o servidor SAMUEL DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de Coordenador De Unidade De Saúde - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2024111596, lotado na Secretaria Municipal De Saúde, a contar de 23 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:3C37F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4725/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a servidora CAROLINE MARTINI SILVEIRA, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE - CC NÍVEL V, matrícula funcional n.º 2018109324, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Josimar Mathias de Camargo
Código Identificador:3FFCAF3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4671/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 35217/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 15 de julho de 2024, como fiscais para o Contrato nº 87/2024, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 36/2024, Processo Administrativo nº 18527/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em ministrar cursos profissionalizantes, em atendimento ao programa RS Qualificação.

Fiscal titular: Sabrina da Silva Andrade – matrícula nº 2011105081;
Fiscal suplente: Gabriel da Silva Miranda – matrícula nº 2024111841.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:6EEE6400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4655/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42381/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designaras servidoras abaixo relacionadas, a contar de 22 de agosto de 2024, como fiscais para a Dispensa de Licitação nº 63/2024, referente ao Processo Administrativo nº 33051/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do teste de estanqueidade na rede de gás da EMEI Clotilde Souza do Nascimento.

Fiscal titular: Valéria Goulart da Silva – matrícula nº 2010104783;
Fiscal suplente: Solange Pereira dos Santos – matrícula nº 2012105435.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:61C2B9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4656/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44830/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 102/2023, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 44763/2023, cujo objeto é a aquisição de folhas de papel.

- Fiscal titular: Paty de Cássia Larger e Silva Dell'osbel – matrícula nº 2020109891;
- Fiscal Suplente: Márcio dos Santos – matrícula nº 2020110046.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:A810511D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4666/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 43731/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Solange Pereira dos Santos, Profª de Anos Iniciais, matrícula nº 1978000091, a contar de 28 de agosto de 2024, como fiscal suplente para Atas e Contratos do Pregão Eletrônico nº 10/2024, em substituição à Pedro Ricardo Ribeiro designado pela Portaria Municipal n° 1385/2024, permanecendo Olga Dirlei Bueno Sauer como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:8EF82334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4691/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 46028/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 09 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preço do Pregão nº 06/2024, bem como os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 37998/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento de ar condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes.

• Fiscal Titular: Daniel Silva de Oliveira – matrícula nº 2022111232; e
• Fiscal Suplente: Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:D07A6A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4694/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45643/2024, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 05 de setembro de 2024, como fiscais da Dispensa de Licitação nº 13/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 7575/2024, cujo objeto é à aquisição de passagens aéreas.

• Fiscal titular: Suzanne Martins Ferreira – matrícula nº 2022111144;
• Fiscal suplente: Bruno Pereira Nunes – matrícula nº 2023111504.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:BEFBB834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4693/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 46001/2024, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 09 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preço nº206/2024 do Pregão Eletrônico nº 06/2024, referente ao Processo Administrativo nº 37998/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamento de ar condicionado e similares para condicionamento de ar nos ambientes.

Fiscal titular: Bruno Pereira Nunes – matrícula nº 2023111504;
Fiscal suplente: Suzanne Martins Ferreira – matrícula nº 2022111144.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:1E92DD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4726/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 46030/2024, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 09 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 04/2024, bem como os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 51374/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para pintura predial.

Fiscal titular: Dulcimar Oliveira da Rosa – matrícula nº 2020109748; e
Fiscal suplente: Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:B9F56DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4728/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 46181/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionadas, a contar de 10 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 36/2024, bem como para os contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 7719/2024, cujo objeto é a aquisição da contratação de empresa para realização de bloqueios de transmissão vetorial de mosquitos transmissores da Dengue, Zika e Febre Chikungunya.

Fiscal titular: Wagner Ramos Brilhante – matrícula nº 2004102304;
Fiscal suplente: Bibiana Della Pasqua Ferreira – matrícula nº 2007103516.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:A993FDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4729/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 43909/2024, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 29 de agosto de 2024, como fiscais do Contrato nº 59/2024, Dispensa de Licitação nº 023/2024, referente ao Processo Administrativo nº 16934/2024, cujo objeto é referente à aquisição de materiais elétricos.

Fiscal titular: Valdir Fraga Flores – matrícula nº 1981000160;
Fiscal suplente: Antonio Carlos Rosa Pinto – matrícula nº 2020110040.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:48592E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4730/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44346/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionadas, a contar de 02 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 45/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9884/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza de caixas d'água.

Fiscal titular: Thiago dos Santos Henriques – matrícula nº 2021110133;
Fiscal suplente: Caroline Martini Silveira – matrícula nº 2018109324.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:430A32C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4743/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 34714/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Solange Pereira dos Santos, Profª de Anos Iniciais, matrícula nº 1978000091, a contar de 11 de julho de 2024, como fiscal suplente para os Contratos nº 04/2022 e nº 06/2022 da Dispensa de Licitação nº 02/2022, em substituição à Eliane Guedes dos Santos Marques designada pela Portaria Municipal n° 789/2022, permanecendo Janete Fontana da Rosa como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3D11EF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4744/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 34932/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Solange Pereira dos Santos, Profª de Anos Iniciais, matrícula nº 1978000091, a contar de 12 de julho de 2024, como fiscal suplente para o Contrato nº 255/2022 do Pregão Eletrônico nº 75/2022, em substituição à Eliane Guedes dos Santos Marques designada pela Portaria Municipal n° 3685/2022, permanecendo Joseane dos Santos Níquel como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3BE6354F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente TERMO tem por objeto o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 080/2024** conforme **Processo nº 30945/2024,** firmada entre as partes em 19 de fevereiro de 2024 constando seus itens na tabela abaixo, oriunda do Pregão Eletrônico nº 104/2023, processo administrativo nº 52736/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos controlados e antibióticos da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit.
69	**CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML** Clonazepam 2,5 mg/ml, solução oral - frasco 20 ml. **(Cota referente ao item 23)**	FRA	HIPOLABOR	4.000	R$ 2,3500

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1 O presente cancelamento se fundamenta no art. 9º, inciso I do decreto Municipal nº 029/2023.

Detentora: **Progresso Med Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49.

Alvorada, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:D26DEDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4747/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 43741/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar a servidora Olga Dirlei Bueno Sauer, professora de anos iniciais, matrícula nº 2002101842, como fiscal suplente para as Atas e Contratos do Pregão nº 25/2024, a contar de 28 de agosto de 2024, em substituição à Pedro Ricardo Ribeiro designado pela Portaria Municipal nº 3184/2024, permanecendo Solange Pereira dos Santos como fiscal titular.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C53C02DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4748/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 43693/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a designação dos servidores Pedro Ricardo Ribeiro e Valéria Goulart da Silva constante na Portaria Municipal nº 3181/2024, para designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 28 de agosto de 2024, como novos fiscais para Atas e Contratos do Pregão Eletrônico nº 29/2023, cujo objeto é a locação de banheiros químicos para eventos diversos.

Fiscal titular: Valéria Goulart da Silva – matrícula nº 2010104783;
Fiscal suplente: Solange Pereira dos Santos – matrícula nº 2012105435.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:C2890143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4755/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 42962/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 29 de agosto de 2024, como fiscais das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 43/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 24179/2024, cujo objeto é a aquisição de *kits* de testes rápidos imunocromatográficos para detecção da dengue.

Fiscal titular: Daiane Gomes da Silveira – matrícula nº 2010104539;
Fiscal suplente: Wagner Ramos Brilhante – matrícula nº 2016108077.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:3BA43668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 888/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Ester Rosa Alves	148º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:2966EC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 888/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Ester Rosa Alves	148º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A6589625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4756/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 46579/2024, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 11 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 50/2023, bem como para os Contratos originados do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 25534/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga, reteste, manutenção de extintores e mangueiras de incêndio e aquisições de extintores, mangueiras e placas, bem como instalação de placas de sinalização e treinamento.

• Fiscal administrativo titular: Antônio Carlos Rosa Pinto – matrícula nº 2020110040;
• Fiscal administrativo suplente: Kellen Bielsa da Silva – matrícula nº 2017108228.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:92791F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4757/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 46488/2024, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 11 de setembro de 2024, como fiscais do Contrato nº 170/2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 08/2024, Processo Administrativo nº 25630/2024, cujo objeto é a pavimentação da Rua Lagoa Vermelha.

• Fiscal técnico titular: Marco Aurélio Martins Neto – matrícula nº 2000101440;
• Fiscal técnico suplente: José Carlos Barcelos Fraga – matrícula nº 2010104889;
• Fiscal administrativo titular: Marcos Miron Matos de Moraes – matrícula nº 2024111733;
• Fiscal administrativo suplente: Fabiano Santos Guimarães – matrícula nº 2013106690.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:EC573090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4759/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 45981/2024, da Secretaria Municipal de Administração,
Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 09 de setembro de 2024, como fiscais para a Dispensa de Licitação nº 67/2024, Processo Administrativo nº 40270/2024, referente à aquisição de um dosímetro de ruídos.

• Fiscal administrativo titular: Bruna Berti de Sousa – matrícula nº 2024111618;
• Fiscal administrativo suplente: Paula de Azevedo – matrícula nº 2019109500.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:825D941D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4760/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 47496/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 16 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 34/2023, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 15162/2023, cujo objeto é a instalação e reposição de vidros.

• Fiscal titular: Eluir Portela – matrícula nº 2011105040;
• Fiscal suplente: Simone Santiago Lemos – matrícula nº 2011105118.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:62227ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4780/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 47911/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 18 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 39/2023, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 15344/2023, cujo objeto é a aquisição de crachás, cordões e porta-crachás.

• Fiscal titular: Jeanine Scheffer de Aquino Basso – matrícula nº 2011105030;
• Fiscal suplente: Simone Santiago Lemos – matrícula nº 2011105118.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:FA65C841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4810/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ester Rosa Alves	148º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1DE0AA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4770/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 47077/2024, da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 11 de setembro de 2024, como fiscais para o Contrato nº 121/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2023, Processo Administrativo nº 12129/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

Fiscal titular: Jacqueline Navarro Barboza – matrícula nº 1998100278; e
Fiscal suplente: Giovani Turella – matrícula nº 1999100919.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:6276BA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4810/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ester Rosa Alves	148º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:178AD69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 890/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Bianca Marcelino de Oliveira	32º	Contador

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BC856EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 – B

Registro de Preços nº 201/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem como objeto a **TROCA DE MARCA** do item 34, solicitada pela empresa conforme processo nº 35809/2024 e de acordo com manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca Cotada	Nova Marca
34	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML.	HIPOLABOR	VITAMEDIC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2. O presente termo aditivo tem seu respectivo fundamento no que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Detentora: **MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15.

Alvorada, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:F8E052E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 895/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Aramis Gusmao Henrique	149º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 25 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:AD6B6630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.752/2024

Alexsandro Lima Vieira, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 2.654/2024 e, de acordo com o teor do Processo nº 41.018/2024;

RESOLVE:

1. **Conceder** ao servidor ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1998100597, cargo efetivo de Pedreiro Readaptado, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:9F560380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4788/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 48474/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 23 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 03/2023, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 43238/2022, cujo objeto é a aquisição de divisórias, vidros, portas e forros.

• Fiscal titular: Shirley Denise Rodrigues de Oliveira – matrícula nº 2000101261;
• Fiscal suplente: Jonas Silva de Almeida – matrícula nº 2011105132.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:54C21945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4626/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 44968/2024, da Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 03 de setembro de 2024, como fiscais para a Dispensa de Licitação nº 62/2024, Processo Administrativo nº 33309/2024, cujo objeto é a aquisição de móveis de escritório.

• Fiscal titular: Luís Paulo dos Santos Menotti – matrícula nº 2022110992; e
• Fiscal suplente: Gustavo Pinheiro da Costa – matrícula nº 2021110455.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:EB8BF921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4793/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 47933/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 18 de setembro de 2024, como fiscais para as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2024, bem como para os Contratos que originarem do mesmo procedimento licitatório, referente ao Processo Administrativo nº 37998/2023, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar, cortinas de ar e ventiladores.

• Fiscal titular: Eluir Portela – matrícula nº 2011105040;
• Fiscal suplente: Simone Santiago Lemos – matrícula nº 2011105118.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Luis Paulo Dos Santos Menotti
Código Identificador:58F5EB79

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, portador do RG nº 1007809625 e CPF nº 043.514.100-78, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pelo Secretária Municipal, **LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI**, portadora do RG nº 9084926089 e CPF nº 020.629.030-65, e de outro a **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO RESTAURAR**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 74.874.579/0001-58, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 10430, Distrito Industrial, Alvorada/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ricardo Ahlert Poganski, portador do RG nº 9045039063 e CPF nº 817.001.720-34, com fundamento na Lei nº 13019/14 e seus dispositivos complementares, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **TERMO ADITIVO** na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 10(dez) para 20 (vinte) metas referentes a execução de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente na modalidade Casa Lar.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

A Administração Pública repassará à OSC o valor por meta de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescentando-se o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, totalizando o valor MENSAL de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho apresentado.
Considerando o acréscimo do presente aditivo no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para o restante do exercício financeiro de 2024, **fica estimado o repasse de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e**

cinco mil reais) correndo as despesas à conta da dotação orçamentária indicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LAYSA CAROLINE DA SILVA GIRELLI
Secretária Municipal – SMTASC

RICARDO AHLERT POGANSKI
Associação Beneficiente Projeto Restaurar

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:75C84232

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº822/2024.

PORTARIA Nº822/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA ANGELA LETICIA DA CRUZ BAUER MANJABOSCO

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a empregada ANGELA LETICIA DA CRUZ BAUER MANJABOSCO, Matrícula 4929-8/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 30/09/2024 a 09/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:87BB1A71

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º825/2024

PORTARIA N.º825/2024.

CONVOCA A PROFESSORA MARILENE TASCHETTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora MARILENE TASCHETTO, matrícula 4932-8/1 cargo de Professora, em 7 (sete) horas, totalizando 29 (vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº2141/2024. A partir do dia 02 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:F9C8B77F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º824/2024

PORTARIA N.º824/2024.

CONVOCA A PROFESSORA DENISE RECH GODINHO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora DENISE RECH GODINHO, matrícula 5180-2/1 cargo de Professora de História, em 1 (uma) hora, totalizando 23 (vinte e três) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 2141/2024. A partir do dia 03 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:98DFA2F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º823/2024

PORTARIA N.º823/2024.

CONVOCA O PROFESSOR RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** o contratado RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 5148-9/1, cargo de Professor, em 7(sete) horas, totalizando 29(vinte e nove) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 2141/2024. A contar do dia 09/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:02E3E1BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº826/2024.

PORTARIA Nº826/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA GRACIELE MATHIAS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003 **CONCEDE,** Licença de 14(quatorze) dias para a servidora GRACIELE MATHIAS, Matrícula 4690-6/1, cargo de Orientador Físico, do dia 29/08/2024 a 11/09/2024, para acompanhar o filho PEDRO H. MATHIAS FUHR, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9EF765F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.017/2024, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 959/2024**, para a contratação da empresa STUDIOS DMS – ARTE E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.674.379/0001-30, para aquisição de serviços de figurante de Papai Noel, com barba natural, roupas e acessórios, para os eventos do "Natal Iluminado 2024", com datas e horários a serem definidos entre as partes, pelo valor total de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 25 de setembro de 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:BAB442DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 59/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratado: STUDIOS DMS – ARTE E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 40.674.379/0001-30.
Objeto: Serviços de figurante de Papai Noel, com barba natural, roupas e acessórios, para os eventos do "Natal Iluminado 2024".
Vigência: 25/9/2024 a 31/12/2024.
Valor: R$4.900,00.
Dotação Orçamentária: 10763 339039220000 7090 339039220000.
Processo Administrativo n.º 1.017/2024.
Dispensa de Licitação por limite n.º 959/2024.
Base legal: Lei Federal n.º 14.133/2021.
Augusto Pestana/RS, 25 de setembro de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E543CB0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.715, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI Nº 1.715 DE 25 SETEMBRO DE 2024.

Institui o Município de Barros Cassal, o "Dia da Cultura Evangélica"

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Barros Cassal, o "Dia da Cultura Evangélica", a ser comemorado no dia 06 de novembro, dentro das festividades da Semana do Município.

Art. 2º - O "Dia da Cultura Evangélica" destina-se à reunião de instituições evangélicas, em seus diversos segmentos, independente da ordem em que se filiem no credo protestante.

Parágrafo Único – Cabe às igrejas com referido credo adotarem a mencionada data ou, conforme lhes aprouver, adicionar em seu calendário de comemorações e festividades a fim de promover a divulgação de suas manifestações artísticas, culturais e religiosas.

Art. 3º - Para os fins dessa Lei, entende-se por manifestações artísticas, culturais e religiosas:
Apresentação de coral e músicos com arranjos de louvor e adoração;
Apresentação de peças teatrais e demais encenações de temas bíblicos;
Gincanas desportivas e intelectuais visando a integração de membros da igreja com a comunidade local;
Feira do livro evangélico;
Exposição histórica e cultural das comunidades evangélicas;
Demais manifestações que não contraponham os princípios evangélicos.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barros Cassal - RS, 25 de setembro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:552FBAE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pedra basalto britada nº 01. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 10 de outubro de 2024, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 25 de setembro de 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:6B105E0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 –** Registro de preços para aquisição futura de Larvicida Biológico BTI. Propostas: até às 09:00h do dia 09/10/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024** – Registro de preços para contratação futura de empresa para fornecimento de segurança desarmada, para segurança em eventos e patrimonial. Propostas: até às 09:00h do dia 10/10/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 –** Registro de preços para aquisição futura de água mineral. Propostas: até às 09:00h do dia 11/10/2024. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 26 de setembro de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:7728B8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2024** – Concessão real de uso de espaço para exploração de vendas de livros, periódicos, dvds, cds e materiais afins que possuam caráter literário, artístico e/ou cultural durante a 30ª Feira do Livro que acontecerá de 14 a 18 de outubro de 2024. Abertura: 14:00Hs do dia 10/10/2024. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 26 de setembro de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marcus Gabriel de Almeida
Código Identificador:93CA1D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 055/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADO: RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEPLÁSTICOS LTDA, CNPJ 90.916.388/0001-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

VALOR GLOBAL: R$ 407.871,50 (QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUETA CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FISCAL DO CONTRATO: LIRO VICENTE DAHMER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2024

BOM PRINCÍPIO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C7CA365C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 056/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99.
CONTRATADO: ACQUADUTO BRASIL LTDA, CNPJ39.889.959/0001-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

VALOR GLOBAL: R$ 393.790,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

FISCAL DO CONTRATO: LIRO VICENTE DAHMER

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2024

BOM PRINCÍPIO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:8883CBC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que houve retificação nas exigências documentais do CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objetivo é Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincipio.rs.gov.br.
Bom Princípio, 25 de SETEMBRO de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:530A46EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 782/2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 782/2024
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 49/2023
CONTRATO Nº 782/2024
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 16.603,20;
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Demais informações no site: **www.butia.rs.gov.br.**
Butiá, 25 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:0055D824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.763, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIANOARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 11968, para substituir o Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, matrícula nº 10956, no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2024, em virtude das férias do titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2FC8A462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 120/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Aquisição em caráter emergencial, de papel higiênico para atender as demandas das Secretaria SMEC, SMDSH, SMS e SMA.
FORNECEDOR: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 07.566.796/0001-93.
VALOR TOTAL: R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:45EAD2DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 08 de outubro de 2024,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de equipamentos com verba da Rede Bem Cuidar RS, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde 25 de Julho.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 25 de setembro de 2024.

SIMONE DAISE SCHNEIDER,
Secretária Municipal de Educação e Cultura, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9E2E49B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO CREDENCIAMENTO Nº03/2024- CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇO DE CALCETEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Chamamento Público n° 003/2024. Tipo: Credenciamento. Objeto: Chamamento público tem por objeto o credenciamento para o fornecimento de serviço de calceteiro, **conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. Edital: disponível a partir do dia 26/09/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site* https://camponovo.atende.net/. DAS INSCRIÇÕES: no período de das 7:30hs do dia 30 de Setembro de 2024 até as 16hs do dia 30 de Outubro de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. Campo Novo/RS, 25 de Setembro de 2024.**

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:76239D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Objeto: Solicitação de troca de marca do item 01 – Condicionador de Ar 9000 BTUS Convencional Quente/Frio marca Komeco, da Ata de Registro de Preços n°18/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços n°32/2023.

Empresa: MT COMÉRCIO E LOCAÇÕES, CNPJ: 40.803.721/0001-54

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE** a solicitação de troca de marca do item 01 – Condicionador de Ar 9000 BTUS Convencional Quente/Frio marca Komeco, de acordo com o Parecer Jurídico emitido no protocolo n°1.346/2024.

Cândido Godói, RS, 23 de Setembro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E8B6D4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 570/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, no memorando 198/2024 RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 23 de Setembro de **2024**, a Professora **LIRIAANA ARENHARDT, matrícula 977-6**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 23 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 25 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:1658D097

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 116/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo Contratação de entidade especializada em Atendimento 24hs com equipe multidisciplinar,
sendo composta por: enfermagem, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas,
fonoaudióloga, neurologista, cuidadores, nutricionista, motorista particular para
acompanhamentos externos, consultas, exames, procedimentos. Demais demandas
institucionais (roupas, medicamentos, administração, estadia, estrutura, instalações, etc.),
em razão de decisão judicial proferida na Ação Civil Pública Infância e Juventude nº.
5016046-45.2024.8.21.0141 que tramita na 3ª vara cível da Comarca de Capão da Canoa. Inexigibilidade do art. 74, Caput da lei 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 683/2024
CREDOR: CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA, CNPJ N° 89.519.409/0001-22
VALOR: R$ 72.000,00
Capão da Canoa, 23 de Setembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:29636CFD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 740/2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar através de chamada pública (agricultura familiar).** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 29.10.2024.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. A chamada pública ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 24 de setembro de 2024.

SANDRO DALSOTTO
Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E9576EB1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2024 – EDITAL Nº 742/2024

OBJETO: **Contratação de empresa para manutenção mecânica do veículo modelo I/M Benz Revescap AMB SR, placa JAA6A27, ano 2019 da Secretaria de Saúde.** LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 14.10.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de Setembro de 2024.

JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B308E22C

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Manutenção preventiva do veículo de apoio placa JBA0C54 ano 2021. Dispensa Art. 75, inc. IV línea "f" da lei 14.133/2021
Conforme Processo Administrativo nº 694/2024
CREDOR: IESA VEICULOS LTDA, CNPJ N° º 01.304.136/0008-24
VALOR: R$ 1.382,30
Capão da Canoa, 25 de Setembro de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8A9B4794

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 133/2024 – EDITAL 743/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 27.09.2024 às 10h, até o dia 02.10.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para realização de vistoria nos veículos da frota escolar da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de Setembro de 2024.

JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D441A020

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 134/2024 – EDITAL 745/2024

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 27.09.2024 às 10h, até o dia 02.10.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para manutenção corretiva do veículo escolar, modelo Marcopolo/Volare WL EO, placa IWZ2445, ano 2015 da Secretaria de Educação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 25 de Setembro de 2024.

JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6AABA953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRONICO 54 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Pregão Eletrônico nº55/2024. Objeto: Aquisição de um trator agrícola. Data de abertura dia 10/10/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 54/2024. Objeto: Aquisição e instalação de portas de alumínio para Escola Araci Bernadete Dessoe. Data de abertura dia 09/10/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ELSO ENGLEITNER
Vice- Prefeito de Capão do Cipó em Exercício

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:CC9E2887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato nº: 58/2024 de 25/09/2024.
Contratado: Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02.
Objeto: Cobertura de Seguro Patrimonial para Imóveis pertencentes ao Município de Capitão.
Valor Total: R$ 8.341,76.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 25/09/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 616/2024, Pregão Eletrônico nº 32/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:45306511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Registro de Preços** para fornecimento sob demanda de **Refeições para a 29ª Festa Municipal dos Idosos e Confraternização dos Funcionários Municipais,** às **08h15min** do dia **11 de outubro de 2.024.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:32CD6D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Credenciado: Residencial Sênior Pérola do Vale II Ltda, CNPJ nº 44.654.232/0001-39.
Termo de Credenciamento: nº 01/2022 de 11/10/2022.
Termo Aditivo: nº 02/2024 de 25/09/2024.
Objeto: Renovação do Termo de Credenciamento nº 01/2022, para continuação da prestação de serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme contemplado no termo inicial.
Vigência: 12 meses a contar de 11/10/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 36/2021, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2021.

Credenciado: Residencial Sênior Gramado Ltda, CNPJ nº 44.449.129/0001-57.
Termo de Credenciamento: nº 02/2022 de 11/10/2022.
Termo Aditivo: nº 02/2024 de 25/09/2024.
Objeto: Renovação do Termo de Credenciamento nº 02/2022, para continuação da prestação de serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais) e pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme contemplado no termo inicial.
Vigência: 12 meses a contar de 11/10/2024.
Base Legal: Processo Administrativo nº 36/2021, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2021.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:706969B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Prefeito de Cerro Grande/RS, torna público aos interessados que ficaRETIFICADO o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação e comunicação, para conversão de dados, implantação, treinamento e locação por licença de uso mensal de sistemas de gestão pública com banco de dados em nuvem e acesso via internet com provimento de serviços/estrutura de Data Center, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Previdência Social e Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Grande. Fica alterada a data de abertura do certameparaàs 13h30min do dia 09/10/2024, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 00h00min do dia 09/10/2024, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. A íntegra do edital encontra-se junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura, Rua América, nº 100, Centro, no Site Oficial, e no portal do sistema BLL.
Cerro Grande - RS, 26 de setembro de 2024

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:C34FFB36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.° 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3787/2024**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com paver – blocos de cimento, incluindo drenagem pluvial, passeio público, sinalização horizontal e vertical, na Rua Nelson Meneghini, no Bairro Beira-Rio, em Charqueadas - RS. A abertura das propostas será às 09 horas e 31 minutos, horário de Brasília, do dia 10 de outubro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 26 de setembro de 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS –
Prefeito Municipal de Charqueadas

Publicado por:
John Clovis Gil Zeferino
Código Identificador:E1C20069

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 326, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **UNIMED VALE DAS ANTAS, RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA**
CNPJ: 92.128.610/0001-93
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de assistência médico hospitalar completa, com hospitalização em quarto semiprivativo, serviços de diagnósticos e exames complementares, consultas médicas e tratamentos complementares, de abrangência municipal, regional e estadual, diretamente e indiretamente, aos servidores públicos municipais de Cotiporã e seus dependente.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 023/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/10/2024
VALOR MENSAL: valor estimado mensal de R$ 113.884,70(cento e treze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Cotiporã, 25 de setembro de 2024

JUSSARA ZANETTE
Sec. Munic. de Administração Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1F1CEA9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATADA: **LAIS ZARDO ME**
CNPJ Nº 44.383.125/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais a serem utilizados no desenvolvimento de oficinas e atividades educativas na Sala de Atendimento Especializado da E.M.E.I. Amor e Carinho, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 2.284,39 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Cotiporã, 25 de setembro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B31A2BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 327, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 327, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAIS ZARDO ME
CNPJ Nº 44.383.125/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais a serem utilizados no desenvolvimento de oficinas e atividades educativas na Sala de Atendimento Especializado da E.M.E.I. Amor e Carinho, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 218/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.284,39 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Cotiporã, 25 de setembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D3915550

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO INTERNO Nº 87/2024

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO INTERNO Nº 87/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CREDENCIAMENTO - CIPLAM 014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: LABORATÓRIO WIDAL LTDA
VALOR DO PROCESSO: **R$ 43.385,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).**
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM), TERMO DE RATEIO 004/2024.
INICIO: 25/09/2024
VIGÊNCIA: 25/09/2025
COXILHA/RS, 25 DE SETEMBRO 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:64BF1CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Município de Derrubadas/RS torna público, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2024, para a contratação de serviço de calceteiro para colocação pedras irregulares de calçamento em pavimentação de estrada, foi declarada FRACASSADA.

Derrubadas/RS, 25 de setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:B7B4DD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Valor n° 024/2024

Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/2021, (em decorrência do PE nº 20/2024 – Processo Administrativo nº 70/2024 que não houve proposta válida).

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **dispensa objetivando a contratação de serviço de calceteiro para colocação pedras irregulares de calçamento em pavimentação de estrada:**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 30 de Setembro de 2024 às 17h30min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - 186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2024

A proposta conforme modelo em anexo no aviso de dispensa e habilitação, terá de ser enviada pelo e-mail: propostas@derrubadas-rs.com.br

Derrubadas/RS, 25 de Setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:702D6A5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 32/2024
Concorrência Presencial nº 06/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TABULEIRO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADO NA LINHA POTREIROS/MORAES E LINHA GRAMADO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS. CONFORME EMENDA ESPECIAL. (MATERIAL E MÃO DE OBRA).**

Contrato nº 22/2024 –Contratada: **ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.283.997/0001-10.

Vigência: ass. 25/09/2024 a vigência inicia a contar da ordem de início.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:F2414A5E

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 38/2024
Dispensa de Licitação nº 10/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO.**

Contrato nº 23/2024 –Contratada: **BENONI DE SOUZA SIMON & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 90.701.236/0001-48.
Contrato nº 24/2024 –Contratada: **2S DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.840.704/0001-12.

Vigência: ass. 25/09/2024 até 30 dias.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:3C31FB99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Alencastro e Alencastro Ltda, CNPJ nº 00.243.165/0001-945;
Objeto: Contratação de veículo para utilização da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano, pelo prazo inicial de dez dias.
Valor: R$ 140,00 (Cento e quarenta reais) a diária, com 100 km livres mais R$1,00 (um real) por quilômetro excedente.;

Dom Feliciano - RS, 25 de setembro de 2024.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:09A0EC1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2022.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Paulo Ireno da Silva	Professor de Matemática	9º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 25 de setembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:496682C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 43/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 43/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando eventual aquisição de **LARVICIDA BIOLÓGICO (BTI), através da Secretaria de Saúde.** Prazo para recebimento de propostas até **08:30 horas** do dia **09-10-2024**, com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 25-09-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:B0FCA374

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO 47/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2254/2024
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 47/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando **contratação de empresa especializada para eventual LOCAÇÂO DE TENDAS, PAVILHÕES, PALCOS, GRADIS, STANDS, MESAS E CADEIRAS.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **11-10-2024** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, à Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 25-09-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:770E448A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 2302/2024

PROCESSO Nº 2396/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 2302/2024

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **MICHEL FLÁVIO HIRT (CNPJ: 05.911.365/0001-91)** visando **aquisição de PEÇAS E REPARO NA BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO PRANCHA, PLACA ISK3J48,** através da **Secretaria de Transportes**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 25-09-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:14FE1A81

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 2166/2024

PROCESSO Nº 2255/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 2166/2024

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel sito à Rua Ana Nery, nº 315, Bairro: Alto do Renner**,** visando

ALUGUEL SOCIAL para acomodar **a família de L. dos S. G.**, pelo período de 06 (seis) meses. Locador: **J.A.F.C.** Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/21.Encruzilhada do Sul, 25-09-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:9C590643

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 2192/2024

PROCESSO Nº 2282/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 2192/2024

O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel sito à Rua 23 de novembro, nº 162, Bairro: Lava Pés**,** visando **ALUGUEL SOCIAL** para acomodar **a família de M. G. D. de S.**, pelo período de 06 (seis) meses. Locador: **F. L. C. P.** Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº14.133/21.Encruzilhada do Sul, 25-09-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:4CE64CF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 200/2024. Objeto: Aquisição de estrelas de acrílico para complemento da decoração do Natal Erechim 2024, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP.Abertura: **11/10/2024** às **08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.Erechim, 25 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:8119EE8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 22/2024, tendo como objeto a aquisição de material ambulatorial e odontológico para manutenção das atividades diárias e rotineiras da Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina/RS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). A abertura ocorrerá dia 08/10/2024 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 25 de setembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:1363A97C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2024 - CONSERTO DA PÁ CARREGADEIRA MAX934

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2024.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 43/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto da pá carregadeira MAX934, do Município de Ernestina.

1. DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de peças para conserto da pá carregadeira MAX934, do Município de Ernestina, conforme processo de dispensa nº 43/2024.

EMPRESA VENCEDORA: LINDOMAR KUHN- ME,
CNPJ sob n° 19.899.648/0001-70, estabelecida na Rod BR 386, sn, km 219, na cidade de Tio Hugo/RS.

Valor total: R$ 23.193,00 (vinte e três mil cento e noventa e três reais).

Ernestina - RS, 25 de setembro de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:656E0375

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 146/2024 PROCESSO Nº 126/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: NEXOBR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Aparelho de iluminação Pública Led 150w Fluxo luminoso 23700 Im 5000k Marca/Fabricante Zagonel, garantia 5 anos.

VALOR TOTAL R$ 31.780,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2024

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CC85FED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO PE N° 41/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ATADURA E OUTRSO)

CONTRATO Nº 50117/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024
CONTRATADA: BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.040.380/0001-38
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.841,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e um reais).

CONTRATO Nº 50114/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024
CONTRATADA: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA
CNPJ: 21.112.395/0001-94
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.238,00 (onze mil duzentos e trinta e oito reais).

CONTRATO Nº 50116/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024
CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.587.791/0001-48
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.544,00 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 50115/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024
CONTRATADA: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 39.840.107/0001-83
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais).

Vigência:12 (doze) meses.
Data da assinatura: 11 de setembro de 2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:E2F96F0C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA 151/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FÓRMULAS INFANTIS

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0003-06
VALOR: R$ 8.599,80 (Oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
conforme Ordem de Compra nº 830/2024.

CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORAMEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.071.245/0001-60
VALOR: R$ 610,12 (Seiscentos e dez reais e doze centavos)
conforme Ordem de Compra nº831/2024

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:8C2EA219

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920/2024

OBJETO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 2D LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS 1D E 2D
CONTRATADA: TB TECH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 11.619.992/0001-56
VALOR: R$ 9.560,00 (Nove mil quinhentos e sessenta reais)
conforme Ordem de Compra nº21588 /2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:696475F2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 149/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2024

OBJETO: PEDIDO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais)
conforme Ordem de Compra nº837/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:D142774C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 278/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º EXONERAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2071 da Função Gratificada Padrão 7 – GERENTE da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 23/09/2024. Memorando: 2024032996

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DA2321AF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 279/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º EXONERAR a servidora MÁRCIA MARGARETE WACHHOLZ LOUIS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1420 da Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 23/09/2024.
Memorando: 2024032996

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FE193F18

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 280/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º EXONERAR a servidora GIOVANA GONÇALVES, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2810 da Função Gratificada Padrão 2 – ASSESSOR ESPECIAL II da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 23/09/2024.
Memorando: 2024032996

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DA0886A4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 281/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora MÁRCIA MARGARETE WACHHOLZ LOUIS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1420, na Função Gratificada Padrão 7 – GERENTE, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 23/09/2024.
Memorando: 2024032996

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7862536E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 282/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a
Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora GIOVANA GONÇALVES, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 2810, na Função Gratificada Padrão 3 – ASSESSOR ESPECIAL III, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 23/09/2024.
Memorando: 2024032996

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1891AF52

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 283/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, Auxiliar de Manutenção, matrícula n.º 2071, na Função Gratificada Padrão 2 – ASSESSOR ESPECIAL II, da Fundação de Saúde Pública de Esteio, nos termos da Lei Municipal n.º 8.310 de 21/12/2022, a partir de 23/09/2024.
Memorando: 2024032996

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:25FA2E7E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 284/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR a servidora LISIANE COSTA RUBIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1861, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora JERUSA PRESTES GUIMARÃES, Almoxarife, matrícula n.º 3051 na Função Gratificada Padrão 1 – ASSESSOR ESPECIAL I da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no período de 23/09/2024 à 07/10/2024, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2024032899

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1CC402C2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 285/2024

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE
Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato narrado em memorando 2024032374.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Maurício Porcher Andrade, Contador, matrícula n.º 3050, Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Vanessa Ebbling Camargo, Enfermeira, matrícula n.º 3202 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 24 de setembro de 2024.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4EB052A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.759 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 5737, de 18 de Julho de 2013, que regulamenta os arts. 78, 79, 80, 81 e 82 da Lei nº 5231, de 26 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajudas de custo e transporte aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:51759A03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.760 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:01A3B47A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.761 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1FA9C7B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.303 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Cadastra, administrativamente, o denominado “Beco Travessa Dona Eliza”, com acesso pela Rua 24 de Agosto, no bairro Parque Amador, no Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9B9E12F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.304 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:4194975F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.305 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito especial no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:29EAA9ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.302 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2B6D19B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 023/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 023/2024
Primeiro Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 13/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 4048/2024

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio

Credenciada: SONIA BEATRIZ SOARES DE MORAIS
CPF: 903.137.980-87
OBJETO: Fica acrescido aditivo equivalente a 25,00% do objeto do contrato referente a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO E SUPERIOR) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCEL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através do memorando nº 2024058178, justificativa e concordância da empresa, acostados às folhas 518-527 do processo administrativo eletrônico nº 2595/2024.
Valor: O valor referente ao aditivo é de R$2.635,71 (dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).
Assinatura: 16 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:EBDFB85A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 024/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 024/2024
Primeiro Adendo
INEXIGIBILIDADE N° 004/2024
ORDEM DE COMPRA Nº 4075/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: ASSOCIAÇÃO VANILDA FAVIERO
CNPJ: 44.472.515/0001-60
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2024 até 19 de março de 2025.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de R$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).
Assinatura: 19 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:704602F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 182/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 182/2022
Quarto Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2022
ORDENS DE COMPRA Nº 3970 e 3971/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: BARZ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 38.652.979/0001-55
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de setembro de 2024 até 20 de setembro de 2025.
Valor: O valor total referente a renovação do contrato é de R$ 2.157.594,61 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).
Assinatura: 19 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:7F985DCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 431/2024

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, mediante o CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 12/2023, credenciou, NATHALIA DE MELLO GONÇALVES, com sede na Rua da República, N°423 – Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre, CEP 90050-321– RS, portador(a) do CPF N° 871.076.770-68, para MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SME - CONTRATO N° 216/2023.
Em atenção à Notificação Extrajudicial nº 203/2024, para que entregue o termo de rescisão assinado, encaminhada a essa empresa no dia 15/08/2024 através do endereço de e-mail ncgmello@hotmail.com, informamos que mediante ausência de defesa, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania através do memorando nº 2024057814 (fl.902), os autos do processo eletrônico foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou o seguinte parecer:
"[...] ausente defesa e cumprimento o parecer é pela sanção de advertência. Outrossim, com a notificação, a rescisão está concretizada para todos os efeitos legais."
Diante do exposto, NOTIFICAMOS a Credenciada NATHALIA DE MELLO GONÇALVES, já devidamente qualificada, por descumprimento das obrigações decorrentes do Processo Administrativo n.º 2460/2023, da aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, e que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar recurso, nos termos da Lei 8.666/93.
Esteio, 12 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F90F8A68

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5584/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Fabiana Deichsel dos Santos - Matrícula 30896, como Fiscal Titular, e o (a) servidor (a) Carla Regina Cardias - Matricula 3614, como Fiscal Substituto, do Termo de Convênio FPE n° 2023/5234, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Esteio, objetivando Pavimentação no perímetro urbano no município de Esteio, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme Processo n° 23/2600-0000978-6.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:27533189

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5585/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Vivian Pereira Waihrich, Fisioterapeuta, matrícula nº 30954, Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Vinicius Rosa Raphaelli, Preparador Físico, Estatutário, matrícula nº31442, durante seu afastamento por motivo de férias,durante seu afastamento por motivo de Licença Gala de 09/10/2024 a 16/10/2024 e motivo de Férias no período de 17/10/2024 a 29/10/2024, com percepção proporcional de FG, em conformidade com os arts. 154 e 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:00AC9D41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5586/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe F, Ana Maria Nappi, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 46201, a partir de 01/08/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:73ECDD4B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5587/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe D, Ana Maria Nappi, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46261, a partir de 01/08/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:851A0E27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5588/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Solange Alejandra Presa - Matrícula 30212, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Ciro Alexandre Glass dos Santos - Matrícula 3672, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/ Gabinete do Secretário - SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 107/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CONSTRUTORA DORA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a execução da reforma da Praça da Juventude no município de Esteio/RS - SMCEL, vinculado a Concorrência Eletrônica nº 013/2024, oriunda do processo administrativo nº 2946/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:10847F99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5589/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Solange Alejandra Presa - Matrícula 30212, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Ciro Alexandre Glass dos Santos - Matrícula 3672, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 140/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ANIMO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para reforma da praça Ceu- SMCEL, vinculado a Concorrência nº 15/2024, oriunda do processo administrativo nº 3012/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F990E6F6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5590/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Daniela Jardim dos Santos Paixao, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47138, a contar de 24/09/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:23460468

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5591/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eliane Maria de Oliveira Ubatuba, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°50594, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5197/2024, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:13AE1A98

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5592/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sueli Heiser Trennepohl de Almeida, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47243, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4705/2024, no período de 11/07/2024 a 24/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6DECAD32

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5593/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sueli Heiser Trennepohl de Almeida, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº

47243, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/08/2024 a 08/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AEBC416B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5594/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elga Jaqueline Rodrigues, Agente Comunitário PSF-UT-13, Estatutário, matrícula nº 50703, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/07/2024 a 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:74589759

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5595/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marina Silva Ferreira, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47276, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5165/2024, no período de 21/07/2024 a 27/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CC8923C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5596/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) CIBELE DOTTO – Matrícula 41261, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) MÔNICA SABRIE MUNARI – Matrícula 31452, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal da Saúde - SME- abaixo relacionado:

- Contrato nº 150/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CENTRO MÉDICO VILA NOVA LTDA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para procedimento oftalmológico (cirurgia de catarata) - SMS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 115/2024, oriunda do processo administrativo nº 3946/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EA6A33A0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5600/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Telma Rocha Pacheco, Odontólogo, Estatutário, matrícula n° 3767, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/2024 a 13/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2E556279

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5601/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovani Dinarte Adornes de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31231, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/2024 a 12/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A2158BF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5602/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elizabeth Muriel Alfonso, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 31669, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/20254 a 13/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE48E05C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5603/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Moehlecke Lunkes Von Hohendorff, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41338, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5328/2024, no dia 12/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9F3D0527

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5604/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Mirian da Fontoura Cabral, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31198, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5210/2024, no período de 12/08/2024 a 13/08/2024 com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4C314E24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5605/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo da Silva Pereira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30681, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:13A1B91E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5606/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Ines Paiva de Lima, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41079 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3B18DBAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5607/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Heitor Gaiewski, Fiscal Tributário de Edificações, Estatutário, matrícula nº 3580, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/08/2024 a 08/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FAFC4BBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5608/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Deisi Vieira Fernandes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n°41062, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/08/2024 a 09/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E7AC03B1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5609/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angela Maria Fernandes de Lima, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7161, licença por incapacidade temporária para o trabalho por motivo de acidente de trabalho, no dia 05/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:73C3C8C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5610/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valmira da Silva Alves, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7412, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A75C33CB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5611/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ligiani da Rosa Rossignollo, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30787,

licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED3413B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5612/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Robson Kaufmann Scholz, Motorista, Estatutário, matrícula nº 30698, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/2024 a 15/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6C7163AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5613/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Joseane Fontoura Alves, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47268, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5152/2024, no dia 13/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:96B899E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5614/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carina Nunes Soares, Professor Educação Infantil, matrícula n° 41080, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:137EF648

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5615/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Schneider de Aquino, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47880, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A333B7C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5616/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Mello Karan, Gestor Pedagógico, matrícula 47744, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 5072/2024 no dia 06/08/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8F19952

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5617/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Borges Leal, Gestor Pedagógico, matrícula 47743, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/07/2024 a 09/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4F6E9D00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5618/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Maria Ambrosi Derrossi, Servente Merendeira, Estatutária, matrícula nº 7310, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/08/2024 a 08/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:992C0E9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5619/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ketlin Linhares Coelho, Professor de Anos Inicias, Estatutário, matrícula n° 41894 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:25194A1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5620/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7A6027AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5621/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carlos Eduardo Santos da Rosa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31818, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 4265/2024 no período de 09/08/2024 a 10/08/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8B98F30

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5622/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Isabel Maria Ramos Martins, Professor Anos Iniciais/Professor Educação Infantil 30H, matrículas nº 41434 e 47131, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5340/2024, no período de 12/08/2024 a 13/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:655CB47A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5623/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina dos Santos Martins, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31513, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/08/2024 a 13/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:642BEBC4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5624/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Machado de Oliveira Azeredo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40374, licença para tratamento de interesse pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 23/09/2024, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:06D5FA53

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5625/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcia Salomao Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41298, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5116/2024, no período de 12/08/2024 a 14/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:481CE47C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5626/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Jardim dos Santos Paixao, Professor anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47138, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4667/2024, no período de 19/07/2024 a 18/09/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BFD6565B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5627/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Cibele Pereira Henz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41181, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/07/2024 a 15/09/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3886FBD0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5628/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível V a servidora Rosangela Silveira Garcia, Gestor Pedagógico, matrícula nº 47957, Estatutario, a partir de 16.09.2024 com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:073BF343

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5629/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Lindohl Rebelo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31462, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/07/2024 a 26/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:094E80D2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5630/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renato Rodrigues Flores, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50469, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/07/2024 a 04/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:49ACD1C6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5631/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marisonia Pederiva, Professor, Estatutário, matrícula nº 40121, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/07/2024 a 26/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE2AA577

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5632/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Menezes Saraiva, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47671, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 4808/2024, no período de 17/07/2024 a 27/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:51A8328B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5633/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Menezes Saraiva, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula n° 47671, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DAB31BFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5634/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Maehler Baez, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3361, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5022/2024, no período 28/07/2024 a 29/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0F34219F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5635/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1D77C8B4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5636/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Claudia Jemaitis, Professor Anos Iniciais, matrículas nº 41911 e 41241, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5050/2024, no período de 13/08/2024 a 15/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:21189E75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5637/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gabriela Marinho Vigano, Tec Enfermagem do Trabalho, Estatutário, matrícula nº 31538, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5262/2024 no período de 12/08/2024 a 13/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CB3B8C61

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5638/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Martins de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41100, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5385/2024, no dia 09/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:96EAF35E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5639/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Martins de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41100, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5385/2024, no período de 13/08/2024 a 15/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EE8F8F7A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5640/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiane Kaefer, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas n° 41331 e 47097, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BCEEADF5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5641/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Melo Dias Kupstaitis, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31621, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AABABA3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5642/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Koetz, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30133, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/085/2024 a 14/08/2024 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E9EB347D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5643/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Leonardo Luiz Pereira, Professor de Educação Física 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46250, licença para tratamento de interesse, concedida pela portaria ° 9602/2022, a partir de 16/09/2024, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:56389C7D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5644/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Camila Machado Rodrigues, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31653, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 5365/2024, no dia 13/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BF16D5B9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5645/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marlene de Fátima Macedo Padilha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°47705, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE822C54

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5646/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n° 50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 5222/2024, no dia 13/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:13B7519E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5647/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvana Logue Dias, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7792, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/08/2024 a 147/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:78854E04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5648/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Claudia Lopes Tonetto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47338, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1E75CB25

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5597/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) José Leonel da Silva Pereira – Matrícula: 30136, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Cibele Dotto - Matrícula: 41261, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal da Saúde -SMS- abaixo relacionado:

- Contrato nº 151/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada C.A.F.E -Clínica de Atendimento Familiar e Empresarial - CNPJ: 029373290001-09, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE NEUROLOGIA CLÍNICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SMS, vinculado ao Credenciamento N° 5/2024, oriunda do processo administrativo nº 1288/2024.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A1B98F41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5598/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) Eziel Almeida Pedroso Machado - matrícula 8691, como Fiscal Técnico

Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Andreia Pinheiro Forte – Matrícula 8685, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 149/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Entre Vidas Emergências Médicas LTDA, que tem por objeto o Serviço de ambulância com atendimento pré-hospitalar para evento Celebra 2024 - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, oriunda do processo administrativo nº 3987/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:85DA4C27

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5599/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o servidor (a) José Dall'Agnese – matrícula 30939, como Fiscal Técnico Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato, e designar o servidor (a) Solange Alejandra Presa – Matrícula 30212, como Fiscal Técnico Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer -SMCEL- abaixo relacionado:

- Contrato nº 103/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada JOEL L. LEOPOLD LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, para ampliação e reforma do CRAS SUELI - SMCDH, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, oriunda do processo administrativo nº 3987/2023.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8F4217E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 477/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
CONTRATO 107 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
CONTRATADO: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.472.805/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço total global, compreendendo material e mão de obra de para a execução de serviço de reparo de pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos na área urbana do Município, determinados em projeto, inclusa sinalização horizontal nos trechos reparados de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, ETP e TR e quantitativos estimados que são partes integrantes do presente Edital. **Valor Total:** R$ 175.569,79**. Amparo Legal:** A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 477/2024 – Pregão Eletronico nº 020/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado. Prazo: 30 dias a contar da Ordem de Serviço. O mesmo e seus anexos encontra-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou fone (54)3445 1066.

Fagundes Varela, 25 de setembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:721C20F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2.487 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 2.487 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal, artigo 79, §1º da Lei Orgânica Municipal e Edital nº 01/2022 de 24 de maio de 2022 e,

CONSIDERANDO o previsto no item 16, 16.1, do Edital nº 01/2022 – Concurso Público nº 01/2022, o qual prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do concurso por igual período;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais dois anos a validade do Concurso Público nº 01/2022, Edital de Abertura nº 01/2022, de 24 de maio de 2022 e Edital de Homologação Final nº 09/2022, de 29 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, prorrogando o período de vigência do Concurso Público nº 01/2022 de 25 de setembro de 2024 até a data de 24 de setembro de 2026.

Fagundes Varela, 25 de setembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:1E44FF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 958/2024. Edital de Abertura nº 24/2024. PARTES: Município de Fagundes Varela, inscrito no CNPJ nº 91.566.893/0001-92 e o Agente Cultural Willian Rodigheri Longhi LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.181.786/0001-00 na pessoa de seu representante legal Willian Rodigheri Longhi, CPF nº 031.379.770-61. OBJETO: Termo de Execução Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural que atenda ao Segundo Festival da Arte Capoeira, contemplado conforme processo administrativo nº 958/2024. VALOR TOTAL: O valor total do Termo de Execução Cultural é de R$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02 DEPARTAMENTO DA CULTURA, 05.02.13.392.0101.2.051 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1159), Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Detalhamento: 1159 ALDIR BLANC. BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. Nelton Carlos Conte, Prefeito Municipal e

o Agente Cultural Sr. Willian Rodigheri Longhi, representante legal do Willian Rodigheri Longhi LTDA.

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:CBB3E082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 - Processo Administrativo nº 959/2024. Edital de Abertura nº 25/2024. PARTES: Município de Fagundes Varela, inscrito no CNPJ nº 91.566.893/0001-92 e o Agente Cultural Centro Cultural de Fagundes Varela, inscrito no CNPJ nº 02.177.875/0001-99 na pessoa de seu representante legal Dariane Bassani, CPF nº 615.993.010-91. OBJETO: Termo de Execução Cultural que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural que realize as festividades do Evento Bell Natal 2024 no Município de Fagundes Varela, contemplado conforme processo administrativo nº 959/2024. VALOR TOTAL: O valor total do Termo de Execução Cultural é de R$ 23.559,99 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02 DEPARTAMENTO DA CULTURA - 05.02.13.392.0101.2.051 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES (1158) - Recurso: 1719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Detalhamento: 1159 ALDIR BLANC. BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 14.399/2022 (PNAB), Lei nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sr. Nelton Carlos Conte, Prefeito Municipal e o Agente Cultural Sra. Dariane Bassani, representante legal do Centro Cultural de Fagundes Varela.

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:6BCEB159

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE – N° 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1607/2024

Contratado: Juliano Thomaz, CNPJ: 07.433.073/0001-16 Objeto: contratação de serviços veterinários para castração de animais domésticos de famílias desabrigadas. **Valor: R$ 33.345,00** (trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Fundamentação legal: Art. 74º, *caput*, da Lei N.º 14.133/21.
O edital se encontra à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 25 de setembro de 2024.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Fernandes Schiefelbein
Código Identificador:4EACDFEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestar serviços de assistência médica hospitalar completa, com hospitalização em quarto semi-privativo, hospitalar, ambulatorial, consultas médicas, tratamentos complementares, por "Acidente de Trabalho", (aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço do Município), para os Servidores Públicos Municipais ativos da Prefeitura Municipal de Flores da Cunha, Secretários Municipais, Cargos de Confiança, celetistas, contratos temporários, estagiários, conselheiros tutelares, Prefeito e Vice-Prefeito, desde a sua admissão, mesmo no período de experiência, independentemente de possuírem plano de saúde ou não. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 11/10/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 11/10/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 11/10/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

MARCIO ANTONIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:76F875B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 149/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Segurança e Limpeza para evento promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 10/10/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 10/10/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 10/10/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

MARCIO ANTONIO DOTTI RECH,
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:5DA0C4C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA 115/2024 - KIT PASTILHA

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 115/2024
No sistema, dispensa nº 683/2024
Processo nº 730/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para manutenção do veículo CAMINHÃO IVECO DAYLI 55-170 equipado com cesto aéreo placa JAC9E7, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	KIT DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO	R$ 185,00	R$ 370,00
Material:				R$ 370,00
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R$ 370,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **AGROPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**
CNPJ **08.309.860/0001-13**
AV 9 DE OUTUBRO, **471**, **CENTRO,** CEP **97.210-000**, **FORMIGUEIRO**, RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se a compra devido ao fato da necessidade e urgência para uso do veículo nas atividades diárias de iluminação pública do setor de obras.

2.2 – Dos preços

Empresa: **AGROPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**
CNPJ nº **08.309.860/0001-13**
Valor global material R$ 370,00 (trezentos e setenta reais);

Empresa: **MAUS & CIA LTDA**
CNPJ nº **88.990.213/0001-59**
Valor global R$ 430,00 – (quatrocentos e trinta reais) – desclassificado;

Empresa: **VALERIO E. L. DA SILVA & CIA LTDA**
CNPJ nº **18.117.447/0001-00**
Valor global material R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); - Desclassificado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Obras
Unidade: DSU
Ação: 2005
Fonte: 1500
Despesa Principal: 3157

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como Gestor Rafael Mônego Correa, cargo de auxiliar administrativo, matrícula 1435-4 e fiscalizador Gizelo Gonçalves de Souza, Mecânico, Matricula 610-6

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 23 de setembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7FB83234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 078/2024. Objeto: Aquisição de climatizadores objetivando a execução do "Projeto de climatização do Centro de Convivência Professora Olga Dorneles, situado no Bairro Hortêncio, no Município de Giruá, conforme Convênio nº 07/2024/SEDAC FPE Nº 2735/2023, Emenda Parlamentar Estadual nº 415. Abertura em **10 de outubro de 2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:00FF353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 061/2024. Base Legal: Art. 75, IV, "a" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de concessionária habilitada para prestação de serviço de revisão obrigatória 140.000 KM, veículo VAN FORD TRANSIT, placa JBQ6F97, ANO/MODELO 2022, Chassi: WF0GTTBE0NU002649, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde. **GAMBATTO AUTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 05.870.064/0004-00, no valor total de R$ 6.277,62.

II – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 055/2024. Base Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa para locação de 02 quadras de Padel para realização do 1° Campeonato Municipal de Padel que acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2024. **LEANDRO SCHUAITZER,** entidade inscrita no CNPJ sob Nº 47.637.567/0001-37, no valor total de R$ 8.480,00.

PROCESSO Nº 056/2024. Base Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação para locação de 03 (três) quadras de Padel para realização do 1° Campeonato Municipal de Padel que acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2024. **L & L ESPORTES LTDA**, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 53.799.592/0001-10, no valor total de R$ 11.720,00.

III – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 225/2024 - GAMBATTO AUTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.870.064/0004-00. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024. **Objeto:** Contratação de concessionária habilitada para prestação de serviço de revisão obrigatória 140.000 KM, veículo VAN FORD TRANSIT, placa JBQ6F97, ANO/MODELO 2022, Chassi: WF0GTTBE0NU002649, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 6.277,62. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 236/2024 - LEANDRO SCHUAITZER, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 47.637.567/0001-37. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024. **Objeto:** Contratação da empresa para locação de 02 quadras de Padel para realização do 1° Campeonato Municipal de Padel que acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2024, no valor total de R$ 8.480,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 237/2024 - L & L ESPORTES LTDA, entidade inscrita no CNPJ sob Nº 53.799.592/0001-10. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024. **Objeto:** Contratação da empresa para locação de 03 quadras de Padel para realização do 1° Campeonato Municipal de Padel que acontecerá nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2024, no valor total de R$ 11.720,00. Lei nº 14.133/2021.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:6D545112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 – REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E UNIFORMES, para as Secretarias Municipais. Abertura das propostas dia **08/10/2024** às **08h30min.,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014, Ramal 211 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.
Glorinha, 26 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:DD5EB8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 260/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1118/2024
Dispensa por Limite nº 260

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **OS SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE DESTA PREFEITURA TÊM SOFRIDO DESGASTE DEVIDO AO SEU USO INTENSO, NECESSITANDO DE REFORMAS PARA MELHORAR SUAS CONDIÇÕES. A REFORMA INCLUIRÁ A SUBSTITUIÇÃO DAS DIVISÓRIAS DE DRYWALL POR ALVENARIA REVESTIDA COM CERÂMICA, TROCA DO PISO POR CERÂMICA ANTIDERRAPANTE E SUBSTITUIÇÃO DOS VASOS SANITÁRIOS POR MODELOS ADEQUADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. NO BANHEIRO MASCULINO, SERÁ INSTALADO UM MICTÓRIO. TAMBÉM SERÃO REALIZADOS REPAROS E PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS PARA MELHORAR A APARÊNCIA E A DURABILIDADE DO ESPAÇO. ESSAS MELHORIAS VISAM ASSEGURAR CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA.OS SANITÁRIOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE DESTA PREFEITURA TÊM SOFRIDO DESGASTE DEVIDO AO SEU USO INTENSO, NECESSITANDO DE REFORMAS PARA MELHORAR SUAS CONDIÇÕES. A REFORMA INCLUIRÁ A SUBSTITUIÇÃO DAS DIVISÓRIAS DE DRYWALL POR ALVENARIA REVESTIDA COM CERÂMICA, TROCA DO PISO POR CERÂMICA ANTIDERRAPANTE E SUBSTITUIÇÃO DOS VASOS SANITÁRIOS POR MODELOS ADEQUADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. NO BANHEIRO MASCULINO, SERÁ INSTALADO UM MICTÓRIO. TAMBÉM SERÃO REALIZADOS REPAROS E PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS PARA MELHORAR A APARÊNCIA E A DURABILIDADE DO ESPAÇO. ESSAS MELHORIAS VISAM ASSEGURAR CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE COM NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA.**, para a SECR.MUN.AGRIC., DES.RURAL, OBRAS E INFR, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: CONSTRUTORA PLANFORME LTDA
CNPJ: 39.268.729/0001-89
ENDEREÇO: Marechal Deodoro, ap 202, 565, OSÓRIO/RS
VALOR R$ R$ 15.188,58

Glorinha, 24 de setembro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:081A32B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 261/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1126/2024
Dispensa por Limite nº 261

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA RECEPÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS COM ATENDIMENTO AS URNAS NAS ELEIÇÕES, CONFORME DECRETO 6.676/2024**, para a GABINETE DO PREFEITO.

NOME: MA E L ROSA PADARIA E RESTAURANTE LTDA
CNPJ: 35.379.220/0001-52
ENDEREÇO: Av. Pompilio Gomes Sobrinho, 24080, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 295,60

Glorinha, 24 de setembro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:662C5C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 262/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.078/2024
Dispensa por Limite nº 262

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO DO SELECIONADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE GLORINHA RS, POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (PNCV).**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: SOC.CANTO LÍRICA BRASILEIRA
CNPJ: 89.218.150/0001-80
ENDEREÇO: ESTRADA MARACANA,4560, , GLORINHA/
VALOR R$ R$ 50.000,00

Glorinha, 24 de setembro de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:CF883A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 O Prefeito Municipal de Glorinha resolve suspender a sessão pública que seria realizada no dia 30 de setembro, às 9h, tendo em vista a necessidade de realização de novo estudo do Projeto Básico. A suspensão será sine die. Informações pelo telefone 051 3487-1020, ramal 212 ou pelo e-mail compraselicitacoes@glorinha.rs.gov.br. Glorinha, 25 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:818DAB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 837/2024

Torna suspenso a convocação de candidato classificado.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar suspenso, nesta data, a convocação de candidato classificado para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – 8º lugar – Rafael Oliveira dos Santos** – na conformidade do Edital de Convocação n° 61, de 23 de setembro de 2024, em face de liminar que suspende as convocações de Agente Administrativo do Edital do Concurso nº 01/2023, concedida no processo judicial 5012568-19.2024.8.21.0015, até a decisão definitiva do referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 25 de setembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:BD4FFB50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Contrato nº 109/2024
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 021/2023
CONTRATADO: M. DA SILVA AUBIN & L. LUZ ZENKER LTDA, CNPJ 40.958.110/0001-85
OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/08/2024 a 23/10/2024. Em razão da prorrogação do prazo de execução, PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por igual período, 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/09/2024 a 24/11/2024.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024
PROCESSO: 44772/2024

Publicado por:
Valquíria Barboza Dos Santos
Código Identificador:8AD6619C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 493/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12013/2024
DATA CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
CONTRATADO:ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.425.676/0001-90, com endereço à AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1130, SAO JOAO - 90.550-001, Porto Alegre - RS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR DE DADOS CORPORATIVO, COM SISTEMAOPERACIONAL, NOVO (SEM USO, REFORMADO OU RECONDICIONADO), DA LINHA CORPORATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO AO ATUAL, O QUAL JÁ ESTÁ ULTRAPASSANDO E DIFICULDADES DE ENCONTRARPEÇAS PARA MANUTENÇÃO, COM RISCO DE PARADA POR FALTA DE REDUNDÂNCIA, PARA APREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA..
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$202.441,50 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Contratante

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA
Contratad

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D768D6F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2024

OBJETO: Registro de preços para locação de estruturas de sonorização e iluminação para eventos realizados pelo Município de Guaíba/RS, conforme especificações, quantidades e exigências contidas no ANEXO I (Termo de Referência) e demais anexos deste edital.
VALIDADE: 12 meses.
PREÇOS REGISTRADOS:
ATA DE RP Nº 01. Executante: LUIZ ANTONIO OSÓRIO LTDA - CNPJ N°. 90.326.489/0001-89. Valores Unitários: Item 01 (R$ 2.140,00), 02 (R$ 2.990,00), 03 (R$ 4.990,00), 04 (R$ 8.000,00), 05 (R$ 8.790,00). Valor total da ata: R$ 5.157.070,00 (cinco milhões cento e cinquenta e sete mil e setenta reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:FA6892BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global (LOTE ÚNICO), para execução da obra de construção de praça pública, na localidade de Nova Santa Cruz, com área de 500m², compreendendo os serviços de pavimentação com piso intertravado de concreto, instalação de mobiliário urbano, brinquedo e paisagismo, conforme especificações neste edital e anexos.
Data da sessão: 11/10/2024, às 09h.
Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 2399-1710 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Harmonia/RS, 26 de setembro de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:197F8E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo nº156/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa Ronimar Mecânica – CNPJ 07.021.642/0001-16 no valor de R$ 4.886,10 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para contratação de empresa para fornecimento de material para conserto do caminhão Ford Cargo 2629 Placas IZY 5F27 conforme laudo técnico.Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21 artigo 75, inciso I § 7°da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de setembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:F86E4120

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 107/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo nº155/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa MENEGAZZO TEATROS LTDA - ME. CNPJ: 07.398.668/0001-88 no valor de R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para Contratação de empresa para apresentação de peça Teatral com a Temática Referente à Dengue para conscientização da população. Lei Federal nº 14.133/21 artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 25 de setembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:A0A7D3A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021

Processo n° 121/2021 – Inexigibilidade nº 022/2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.
CNPJ 21.129.419/0001-18.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda, do contrato de prestação de serviços de consultoria e de gestão pública, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2025.
Valor mensal: R$ 9.353,60.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:25F98EA3

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO N° 112-2022.

Pregão Presencial nº 040-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Luciméia Soares de Andrade.
CNPJ 18.593.122./0001-02.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de oficinas de artesanato, até 28/09/2025.
Valor mensal: R$ 8.993,70.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:565B16D4

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO N° 135-2023.

Pregão Eletrônico nº 037-2023.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda.
CNPJ 09.198.580/0001-48.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de intermediação de estágio, até 30/09/2025.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:1E92E085

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021.

Dispensa nº 033-21 – Processo nº 125-21.
Locatário: Município de Ibirubá.
Locadores: Leonardo Fior e Marisaura Ines Raber Fior.
Objeto: Locação de uma sala comercial com 150,00m2 (cento e cinquenta metros quadrados), sob nº 101, localizada no prédio denominado “EDIFÍCIO MAUÁ”, pavimento térreo, com frente e acesso pela rua Mauá, nº 888, esquina com a rua Getúlio Vargas, nesta cidade, inscrito sob a matrícula nº 20.978, junto ao Cartório de

Registro de Imóveis de Ibirubá, e que destinar-se-á ao atendimento dos programas Oficinas Terapêuticas e Grupos de Saúde.
Prazo: 1º/10/2024 a 30/09/2025.
Valor mensal: R$ 2.570,70.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:FD563674

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.140/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio de 2025 a 2028 e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024, de 13 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1° O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, para o quadriênio de 2025 a 2028.

Art. 2° O Prefeito Municipal receberá subsídio mensal no valor de R$ 24.962,43 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Art. 3° O Vice-Prefeito Municipal receberá subsídio mensal no valor de R$ 12.481,21 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Art. 4° Os Secretários Municipais receberão subsídio mensal no valor de R$ 9.979,15 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Art. 5° A partir do ano de 2026, inclusive, os subsídios dos agentes políticos descritos nos artigos 2°, 3° e 4° desta Lei serão reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices concedidos aos servidores municipais, decorrentes da aplicação do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.
Parágrafo único. A revisão prevista no caput deste artigo não é considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar o poder aquisitivo da remuneração, em relação ao valor de origem.

Art. 6º O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais contribuirão, no período a que se refere esta Lei, para o Regime Geral de Previdência Social, observadas as regras previstas na legislação federal previdenciária.
Parágrafo único. Se o Prefeito, o Vice-Prefeito ou o Secretário Municipal ocupar um cargo público efetivo, a contribuição será realizada conforme as regras da legislação previdenciária aplicável ao caso.

Art. 7° Os agentes políticos terão direito a férias remuneradas, da seguinte maneira:
I - O Prefeito e o Vice-Prefeito terão direito ao gozo anual de 30 dias de férias, sem o acréscimo de um terço, podendo o período de férias decorrentes do último ano de mandato ser indenizado em pecúnia;
II - Os Secretários Municipais terão direito ao gozo anual de 30 dias de férias, sem o acréscimo de um terço, podendo o último período aquisitivo completo ou incompleto de férias não gozadas ser proporcionalmente indenizado em pecúnia

Art. 8° O substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo, nos impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Prefeito, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 9° As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:A5AB4C2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.141/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Ibirubá para o quadriênio de 2025 a 2028 e dá outras providências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024, de 13 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1° O subsídio dos vereadores do Município de Ibirubá, para o quadriênio de 2025 a 2028, será fixado nos termos desta Lei.

Art. 2° Os Vereadores de Ibirubá receberão mensalmente um subsídio no valor de R$ 6.736,40 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
§ 1° A verba de representação, a ser paga mensalmente, juntamente com o subsídio mensal, ao Presidente da Câmara Municipal em razão das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, é fixada no valor de R$ 3.368,20 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), dispensada a prestação de contas do seu recebimento.
§ 2° A partir do ano de 2026, inclusive, o reajuste dos subsídios e da verba de representação será concedido na mesma época e no mesmo índice daquele concedido aos servidores públicos, a título de revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.
§ 3° As faltas às sessões plenárias ordinárias, não justificadas em Plenário, serão descontadas à razão de 25% do valor do subsídio mensal para cada ausência.
§ 4° As sessões extraordinárias e solenes não serão remuneradas.
§ 5° O subsídio mensal dos vereadores e a verba de representação do Presidente serão pagos normalmente nos recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.
§ 6° Na hipótese do índice da revisão geral anual agregar ao subsídio mensal dos vereadores valor que supere um dos tetos remuneratórios constitucionalmente previstos, haverá o respectivo congelamento do valor que sobejar, não fazendo jus a eventual pagamento posterior da parcela congelada.
§ 7° A revisão prevista no § 2º deste artigo não é considerada como alteração de valor do subsídio mensal, limitando-se a assegurar o poder aquisitivo da remuneração, em relação ao valor de origem.

Art. 3° O vereador, quando em licença-saúde, terá seu subsídio mensal proporcionalmente pago até o término do período de responsabilidade da Câmara Municipal, a partir do qual deverá, sob sua inteira iniciativa, requerer o benefício cabível junto ao órgão previdenciário.
Parágrafo único. Nas situações de licença-saúde, o suplente somente será convocado quando sua duração for superior a 15 dias.

Art. 4° Ao vereador aposentado, quando em licença-saúde, será integralmente pago o subsídio mensal.

Art. 5° O suplente convocado receberá a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício, de forma proporcional ao período de tempo que permanecer na titularidade do cargo.
Parágrafo único. O suplente não será convocado durante o período de recesso parlamentar, exceto se houver solicitação de Sessão Legislativa Extraordinária, situação em que a substituição perdurará enquanto o vereador titular estiver afastado.

Art. 6° Não perceberão subsídios os vereadores afastados para tratar de assunto particular, nos termos regimentais.

Art. 7° O substituto legal que assumir a chefia do Poder Legislativo, nos impedimentos ou ausências do Presidente, fará jus ao valor do subsídio e da verba de representação deste, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 8° Os vereadores não farão jus ao pagamento de 13° (décimo-terceiro) subsídio.

Art. 9° As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias correspondentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:19C8F173

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.142/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.974/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 021/2024, de 03 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º Altera o Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.974/2021, de 29 de setembro de 2021, que dispôs sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - IBIRUBÁ/RS, o qual passa a constar e viger com a seguinte redação:
"Art. 4º São atribuições do COMSEA - Ibirubá/RS:
I. convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir, mediante regulamento próprio, seus parâmetros de composição, organização e funcionamento;
II. propor, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo as propostas orçamentárias para a sua consecução;
III. articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em colaboração com os demais componentes do Município no SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV. instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional dos Municípios, do Estado e do Governo Federal, com a
V. finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;
VI. mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.
VII - elaborar seu Regimento Interno;" (NR)

Art. 2º Altera o caput do Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.974/2021, de 29 de setembro de 2021, que dispôs sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - IBIRUBÁ/RS, o qual passa a constar e viger com a seguinte redação:
"Art. 5º O COMSEA será constituído por 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes do Poder Público e 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada." (NR)

Art. 3º Altera o Art. 5º, da Lei Municipal nº 2.974/2021, de 29 de setembro de 2021, o qual passa a constar e viger com a seguinte redação:
"Art. 5º O COMSEA será constituído por 15 (quinze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 10 (dez) representantes da sociedade civil organizada.
§ 1º .....:
II – .....:
b) 02 (dois) representante das Associações de Bairros;
.....
e) 02 (dois) representantes dos Clubes de Serviços;
.....
g) 01 (um) representante da OAB;
h) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 2º .....:
X - representantes de órgãos e conselhos do Estado de Rio Grande do Sul e da União afetos à segurança alimentar e nutricional, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do colegiado.
.....
§ 9º Os convidados referidos nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do § 2º deste artigo poderão manifestar-se sobre os temas discutidos, sem direito a voto." (NR)

Art. 4º Acresce o Parágrafo Único ao Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.974/2021, de 29 de setembro de 2021, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. O COMSEA - IBIRUBÁ/RS terá como Presidente um dos membros representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo o Vice-Presidente um dos membros representantes do Governo Municipal."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Ficam revogados os incisos VIII, IX e o Parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 2.974/2021, de 29 de setembro de 2021.
GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:37EB0675

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº 022/2024, de 04 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta lei estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, em consonância com os princípios, diretrizes e definições fixados na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e na sua regulamentação, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º Incumbe ao Município adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional de toda a sua população.

Parágrafo único. A adoção das políticas e ações referidas no "caput" deste artigo deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

Art. 3º No Município de Ibirubá-RS, além do previsto na Lei Federal nº 11.346, de 2006, a segurança alimentar e nutricional abrange também:

I - a adoção de medidas para o enfrentamento dos distúrbios e doenças decorrentes da alimentação inadequada, bem como para a efetivação do controle público quanto à qualidade nutricional dos alimentos, práticas indutoras de maus hábitos alimentares e a desinformação relativa à segurança alimentar e nutricional em nível local;

II - a educação alimentar e nutricional, visando contribuir para uma vida saudável e para a manutenção de ambientes equilibrados, a partir de processos continuados e estratégias que considerem a realidade local e as especificidades de cada indivíduo e seus grupos sociais.

Art. 4º Deve também o poder público municipal:

I - avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para a sua exigibilidade;

II - empenhar-se na promoção de cooperação técnica com os governos federal, estadual e dos demais municípios do Estado, de modo a contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO II
COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

Art. 5º Integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Ibirubá-RS

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - Ibirubá/RS;

III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Ibirubá-RS;

IV - instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Ibirubá-RS.

Parágrafo único. A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN-Ibirubá-RS serão regulamentados por decreto, respeitada a legislação aplicável e observado o disposto nos artigos 7º e 8º desta lei.

Art. 6º Constitui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN instância responsável pela indicação, ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - Ibirubá/RS, das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município.

Art. 7º São atribuições da Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Ibirubá-RS, dentre outras afins:

I - elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA - Ibirubá-RS, e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - monitorar, avaliar e prestar contas da execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A CAISAN - Ibirubá-RS será composta pelos titulares das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional, os quais deverão ser nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria.

CAPÍTULO III
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 8º Fica instituída a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, composta por delegados representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, que se reunirá a cada 4 (quatro) anos sob a organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN de Ibirubá, conforme dispuser o Regimento Interno próprio.

Art. 9º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN conforme calendário determinado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ou Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º A realização da Conferência deverá ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de abrangência Municipal.

§ 2º Para realização da Conferência o Conselho constituirá Comissão Organizadora dentre seus membros escolhidos em plenária.

Art. 10. Os delegados das entidades não Governamentais da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão escolhidos mediante reuniões ou assembleias próprias das instituições, convocadas para este fim específico, no período de 60 dias anteriores à data da realização da Conferência.

Parágrafo único. Será garantida a participação de 1 representante/delegado de cada instituição/organização, com direito a voz e voto.

Art. 11. Os representantes do Poder Executivo na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão indicados pelo Prefeito Municipal, mediante ofício enviado ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN no prazo de dez (10) dias anteriores à realização da conferência.

Art. 12. Compete a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, além do citado no artigo 3º, desta Lei:

I - eleger os representantes efetivos e suplentes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN;

II - aprovar o Regimento Interno da Conferência;

III - aprovar e dar publicidade às suas resoluções, registradas em documento final.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 14. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:FCFDA228

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 287-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de materiais individuais para o desempenho das funções dos agentes de combate a endemias, solicitação da Secretaria da Saúde**,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 01 de outubro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: esus@ibiruba.rs.gov.br ou 3324-1430.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br. (Caminho do site: Portal da Transparência – Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado)

Ibirubá/RS, 25 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:07E8D938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.308/2024

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação, para fins de atualização de valores dos imóveis urbanos e rurais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Permanente de Avaliação, para fins de atualização de valores dos imóveis urbanos e rurais do Município, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar e como secretária a cidadã referida em segundo lugar:

FRANCISCO CAIGARO NAVARRO- PRESIDENTE
CAROLINA ELICKER- SECRETÁRIA
JEFERSON MÜLLER
DEISE DE FATIMA VOGT DE OLIVEIRA
LEANDRO REETZ DA ROSA
TIAGO GABRIEL KASPER
MARCELO GUNCHOROSKI
ROBERTA SUELEN AHLERT DURIGON
ARI RAMOS ROQUE

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 14.445/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DF31D6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15.306/24

Designa fiscais do Contrato nº 143-2024, referente a Concorrência Eletrônica 22-2024.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 143-2024, referente a Concorrência Eletrônica 22-2024 (recapeamento asfáltico), conforme segue:

- Fiscal Técnico
Titular: Jeferson Müller
Suplente: Roberta Suelen Ahlert Durigon

- Fiscal Administrativo
Titular: Daniel Brune
Suplente: André Leandro Koch

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 19 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:11A58DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15.312/2024

Designa fiscais da Dispensa de Licitação nº 110-24, referente a aquisição de ferramentas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a aquisição de ferramentas para a oficina mecânica, referente a Dispensa nº 110-24, conforme segue:

Titular: Gilson Rodrigues da Cruz
Suplente: Olindo de Campos

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:266E7C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15.313/2024

Designa fiscais da Dispensa de Licitação nº 111-24, referente a aquisição de camisetas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a aquisição de camisetas para Secretaria da Saúde, referente a Dispensa nº 111-24, conforme segue:

Titular: Gabriela Zenatti Ely
Suplente: Thais Dalla Costa Sartori

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO VOGT,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:11E603E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 288/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, compreendendo todos os serviços do TR. **Início das Propostas: 14:00h do dia 26/09/2024 até às 07:59h do dia 11/10/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 11/10/2024**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 26 de setembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0EFC72B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0103/2024

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a Reabertura do Edital** do Pregão Eletrônico nº 0103/2024, *Registro de preços para aquisição de Uniformes Escolares para os alunos das unidades de Educação Infantil (EMEI) e de Ensino Fundamental (EMEF) do Município, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses*, após a RETIFICAÇÃO do lançamento realizado junto ao Sistema de Compras BANRISUL, atualizado **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. ***Fica a data 08/10/2024 as 09:00 para a abertura,*** **no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 25 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:42133C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1812/2024 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1812/2024

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 18 de setembro de 2024, o servidor **Anderson Luiz Pedro Dias,** matrícula nº 12.110, nomeado(a) através de Concurso Público, por meio da Portaria nº 415/2015, para ocupar o cargo de Motorista, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Transportes, conforme Processo Eletrônico nº 2.856/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 19 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:28187B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1813/2024 "PRORROGA PRAZO DE LICENÇA INTERESSE"

PORTARIA Nº 1813/2024

"PRORROGA PRAZO DE LICENÇA INTERESSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Artigo 96, da Lei Municipal nº 064/90, alterado pela Lei Municipal nº 1542/2014, **PRORROGA prazo de Licença para tratar de Interesses Particulares,** concedida ao servidor **Ricardo Sório de Carvalho,** matrícula nº 6.544, Professor Área II - Geografia, a partir de 11 de setembro de 2024, por período não superior a 02 (dois) anos, devendo retornar ao serviço até 11 de setembro de 2026, conforme Processo nº 11.704/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7B49555C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1814/2024 "EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1814/2024

"EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a contar de 23 de setembro de 2024, a servidora **Stefani Paula Mingurre,** matrícula nº 17.850, nomeada por meio da Portaria nº 1122/2024, para exercer a função de **Assessor I, CC-1,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme Processo nº 12.224/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AC114692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1815/2024 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1815/2024

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **16/09/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preços nº 070/2024, que tem como objeto o Registro de Preços visando a eventual e futura prestação do serviço de assinatura de softwares profissionais, para utilização dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Imbé, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico e a Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência.

Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Talis Ramon Machado Pereira	12955	Assistente Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Reginaldo Leal	16791	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Guilherme Gomes Teixeira	16203	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Rodrigo José Pausen	16145	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Cynara Silva de Araújo	16336	Técnico em Informática

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata do Registro de Preços nº 070/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:E7DFF8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1816/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1816/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Andréia Hoffmann da Silva,** Professora Área I, matrícula nº 2.450, correspondente ao 5º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.477/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D7534E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1817/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1817/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Angélica da Silva Sá,** Enfermeira, Padrão 9, matrícula nº 7.152, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 1.229/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:18FC61F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1818/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1818/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Ânia Fernanda dos Santos Crasti,** Técnico de Educação Infantil, Padrão 5, matrícula nº 13.849, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.457/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1BE1C8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1819/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1819/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Daniela Santos Vianna,** Telefonista, Padrão 3, matrícula nº 13.818, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.463/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DEC1768A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1820/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1820/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Deize Antônio da Silva Narcizo,** Assistente de Execução Fiscal, Padrão 6, matrícula nº 13.817, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 8.327/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:3FD26369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1821/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1821/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Eliana Monteiro de Oliveira,** Recepcionista, Padrão 3, matrícula nº 12.740, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.073/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7B9BDF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1822/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1822/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Humberto Trindade Machado,** Operário Especializado, Padrão 4, matrícula nº 12.740, correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.101/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:7764665A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1823/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1823/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Isabel Porto Teixeira Alves,** Vigilante Sanitário, Padrão 7, matrícula nº 14.064, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.501/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:145DB867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PSS 007 2024

EXTRATO DO EDITAL Nº 258/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 007/2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado, resolve tornar público que estarão abertas, no período de **30/09/2024 a 04/10/2024**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024 para provimento de vagas e cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para **Professor Área II – Matemática e Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor.** Quanto à remuneração e atribuições das funções, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 26 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Elenice Rojas da Silva Lopes
Código Identificador:5710221A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1824/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1824/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Janaína Correia Dadda,** Técnico em Enfermagem, Padrão 6, matrícula nº 7.151, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo nº 8.334/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DC16A110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1825/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1825/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Lizandra de Mello Ribeiro,** Técnico em Radiologia, Padrão 6, matrícula nº 7.136, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.447/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:AA59DBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1826/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1826/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Rodrigo Cambará do Amaral Vieira,** Enfermeiro, Padrão 9, matrícula nº 14.544, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.061/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:DE55FF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1827/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1827/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Sônia dos Santos de Jesus,** Servente, Padrão 1, matrícula nº 6.001, correspondente ao 3º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.594/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:1C285B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORTARIA Nº 1828/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1828/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Wesley da Silva Ferreira,** Fisioterapeuta, Padrão 8, matrícula nº 12.387, correspondente ao 1º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.497/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:437A56D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1829/2024 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1829/2024

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** à servidora **Janaína Pagani da Silva,** Professora Área I, matrícula nº 6.496,

correspondente ao 2º período de efetividade (05 anos), cujo gozo ou conversão em pecúnia ficam condicionados ao interesse da Administração Pública, de acordo com o Processo Eletrônico nº 2.593/2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:4D3F84A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1830/2024 "REVOGA A PORTARIA Nº 1564/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

PORTARIA Nº 1830/2024

"REVOGA A PORTARIA Nº 1564/2024, QUE CONVOCOU PROFESSOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Memorando nº 671/2024 - SMED, **REVOGA**, a partir de 13 de setembro de 2024, a **Portaria nº 1564/2024**, que CONVOCOU a servidora **Gabriele Rolim Cruz,** matrícula nº 15.715, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor de Educação Física, para cumprir regime suplementar de trabalho **de 08 (oito) horas semanais**, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielle Dos Santos da Rosa
Código Identificador:D373377B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 93/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: JOVENS ANJOS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA., inscrita no CNPJ n° 24.447.838/0001-96.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no art. 78, da Lei n° 8.666/93 e na cláusula décima do Contrato nº 93/2023, tendo em vista decisão judicial solicitando a transferência da menor acolhida para outra instituição.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:8ADA9718

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 72/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.974/0001-04.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de Reforma na EMEI Mundo Encantado, conforme memorial descritivo.

DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R$ 1.680,85 (um mil, seiscentos e oitenta reais com oitenta e cinco centavos) referente ao acréscimo no quantitativo de itens objeto do contrato.

Data de assinatura: Independência, 25 de setembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2DF7ECEB

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 73/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JOCENEIA RATZ DA SILVA LTDA., inscrita no CNPJ n° 17.360.060/0001-18.

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de basalto em malha viária rural já existente, com localização na rua Waldomiro Beltrão, na localidade Esquina Budel, no Município de Independência/RS, conforme memoriais e projetos anexos ao Contrato.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R$ 710,22 (setecentos e dez reais com vinte e dois centavos), referente à diminuição do valor do item, correspondendo a -0,2466% do valor inicialmente contratado.

Data de assinatura: Independência, 25 de setembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D192D3A1

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024 PROCESSO Nº 568/2024 EDITAL Nº 96/2024 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE

MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, para Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08 horas e 30 minutos do dia 11 de outubro de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 25 de setembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:12A53CDC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2024
PROCESSO Nº 569/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DE MENOR,** a internação é necessária em razão de medida judicial, sendo a empresa contratada CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO, inscrita no CNPJ nº 01.953.014/0001-92, no valor total de R$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais).

Independência, 25 de setembro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:C9D4BBE2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 96/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO, inscrita no CNPJ nº 01.953.014/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de acolhimento de menor.

VALOR: R$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de vigência deste contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 569/2024, Inexigibilidade nº 42/2024 e na Lei n° 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:3A83CE50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº180/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°180/2024

PROCESSO N°212/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de jalecos, jaquetas e camisetas para a equipe da Rede Bem Cuidar da UBS Ivo Braga Fialho. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia 03/10/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 25 de setembro de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:5DED9B9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
DECRETO Nº 9.168, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Define e regulamenta, para o ano de 2025, a premiação através do Termo de Adesão ao uso da plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha, do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAQUI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa RE Nº 019/2014, do Estado do Rio Grande do Sul e demais preceitos legais vigentes;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.138, de 30 de julho de 2015, que institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, resolve:
D E C R E T A R
Art. 1º Fica estabelecida a adesão do Município de Itaqui/RS, no ano de 2025, à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no Município à participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Sorteios	Premiação
Janeiro a novembro de 2025	05 (cinco) prêmios no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)
Dezembro de 2025	10 (dez) prêmios no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Parágrafo Único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios e envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, bem como a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet: https://nfg.sefaz.rs.gov.br.
Art. 2º As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.
§1º Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada por até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itaqui, situada à Rua Bento Gonçalves, 335, bairro: centro, com os responsáveis pela entrega, os Servidores Tiago

Durgante Rodrigues, cargo: Tesoureiro e Perseverando Amaro Lencina, cargo: Tesoureiro, podendo também entrar em contato através do e-mail: tesouraria@itaqui.rs.gov.br, ou pelo telefone: 55 3432 1100 – ramal 227.
§ 2º A Administração Municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à Coordenação do Programa.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Itaqui, 19 de setembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Registre-se e publique-se:

FÁTIMA T. PUSCHER SILVEIRA
Assessora Especial

Publicado por:
Rodrigo Kist Maciel
Código Identificador:BD3CDEEA

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 152/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através do Gabinete de Gestão Integrada, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Manutenção Predial, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

LOTE 01	
Item	**Descrição**
01	02 vidros de 04 mm, medindo 120 cm x 90 cm.
02	01 vidro de 04 mm, medindo 120 cm x 70 cm.
03	01 vidro medindo 40 x 70 cm.

LOTE 02	
Item	**Descrição**
01	Conserto de parede interna.

2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **07 (sete)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens do lote 01 deverão ser colocados no prédio Administrativo Prefeitura III, na Rua Borges do Canto, nº 984;
4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1A719E6E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 01/10/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231. Itaqui/RS, 25/09/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C1009BA3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 8.174/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT ARGO, placas IYQ2808. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 18 de setembro de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:F1720659

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Registro de Preços da Testes de Dengue Antígeno NS1.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 15/10/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 15/10/2024.

Pregão Eletrônico nº 051/2024 – Aquisição de Material Permanente Para os CAPSs. Emenda Impositiva 032/2023.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 16/10/2024, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 16/10/2024.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:F6A85A97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 22/2024 dia **09 de outubro de 2024** às **09:00** horas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA 22 TONELADAS**. A data limite para recebimento das propostas será dia **09/10/2024**, **às 07h45min.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 25 de setembro de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:15D129F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 35/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 35/2024

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 86/2024, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 35/2024**, para contratação da empresa **FÁTIMA ROSÂNGELA ALBIERO LTDA CNPJ Nº 23.602.474/0001-09,** visando aquisição de serviços especializados para conserto na **Retroescavadeira JCB 3CX ano 2021, no valor total de R$ 10.250,00** (dez mil, duzentos e cinquenta reais), **conforme Processo Administrativo 86/2024**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.**

Jari, 25 de Setembro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:3D4449FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **14 de outubro de 2024,** às 09horas, no ***www.portaldecompraspublicas.com.br*** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços veiculares, com fornecimento de material, para a frota municipal.
Maiores informações pelo telefone 0800 000 4199 ramal 203 Setor de Licitações, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 25 de setembro de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Horn Silva
Código Identificador:34BE5F50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80 da Lei Orgânicado Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais), com recursos do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida - PNHR do Ministério das Cidades e no valor de até R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), de contrapartida, a ser aberto conforme a liberação dos recursos e proporcionalmente as unidades habitacionais autorizadas no referido Programa, na dotação orçamentária a seguir relacionada.

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 361 0047 1.135 – Implantação Programa Habitacional
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior o valor de R$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinqüenta mil reais), com recursos do Programa Habitacional Minha casa minha vida - PNHR do Ministério das Cidades e no valor de até R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), de contrapartida, a ser aberto conforme a liberação dos recursos e proporcionalmente as unidades habitacionais autorizadas no referido Programa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel Marini da Rocha
Código Identificador:35737618

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 844, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Servidor Senhor MATEUS GONÇALVES GALUP, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9FE6674B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 845, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Servidor Senhor JOEL GARCIA DE VARGAS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9109D824

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Servidor Senhor LUCAS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FFBE6F4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 847, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Servidor Senhor MAURICIO LUÍS RODRIGUES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 23 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DD883509

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora MICHELE APARECIDA DE MELLO PEDRAZZINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8FFEC514

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 849, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora MARIELI CASAGRANDE NOVELLO, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 23 de setembro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:435E37D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 850, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora STHÉFANY MAYNARA DOS ANJOS, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 23 de setembro de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:18AEE32C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 851, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre retorno de Servidor ao trabalho.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CIENTIFICAR, que o Servidor Senhor RODRIGO SANTINI DE LIMA, retornou à suas atividades laborais a pedido, a partir de 25 de setembro de 2024 junto a administração pública, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7E2465D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E Nº 034/2024

Objeto: registro de preço para aquisição de kits de higiene bucal. Assinatura da Ata: 27/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada. Empresa adjudicada e homologada: ARP Nb Consultoria e distribuidora de produtos Ltda, vencedor com o valor global estimado de R$8.584,00 (oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais). A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:633986E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO- OBRAS ESCOLAS RUI BARBOSA E TIRADENTES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 151/2024
A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	
1	Adequação de esquadrias e corrimões em conformidade com os PPCIs das Escolas Municipais Tiradentes e Rui Barbosa.	1	R$ 43.726,00

Valor total: R$ 43.726,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos materiais/ serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 01/10/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678
A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)
10 - Documentos Previstos no Termo de referência e DFD

Morro Reuter, 26 de Setembro de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:D3C58817

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 152/2024, para

contratação direta da Empresa **ALFANALISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.699.454/0004-09, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais eletivos, solicitados por médicos do Centro de Especialidades e pelas Estratégias de Saúde da Família, os exames devem ser realizados durante a semana, coletados no próprio laboratório, ou no posto de coleta do laboratório, que deve ser localizado na cidade de Morro Reuter. O valor total do contrato é estimado em R$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

Morro Reuter, RS, 25 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:FD0051C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA
CNPJ nº 92.769.470/0001-32
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo quantitativo de 200 passagens rodoviárias (Mostardas/Osorio-Osorio/Mostardas) totalizando o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no percentual de aproximadamente 0,643%, nos termos da Lei nº8.666/93.
Vinculado ao contrato nº 03/2023.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 25 de dezembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2DAC2DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2024, Processo nº 234/2024, **Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas com operador, combustível, manutenção e transporte inclusos e contratação de caminhão caçamba por km rodado com operador, combustível, manutenção e transporte inclusos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de setembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:392608B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 4121/2024 e no parecer jurídico n.º 335/2024, reconhece ser inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na área da saúde, com a formalização da contratação de qualificação da usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) no Município frente aos indicadores de desempenho do financiamento da APS relacionados ao e-SUS. O valor total da contratação é de R$20.078,16 (vinte mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos).
Nova Hartz, 25 de setembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:D3626499

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 125/2024

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 4199/2024 e no parecer jurídico n.º 348/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa de licitação para a contratação da empresa **51.972.962 DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO,** para a contratação de parecerista para analisar o mérito cultural dos projetos da Lei Complementar nº 195/2022 - Paulo Gustavo. O valor da contratação é de R$3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
Nova Hartz, 25 de setembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:65816532

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 38.2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 10 de Outubro de 2024, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITA.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 26 de Setembro de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:19BFBAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 EDITAL Nº 169/2024 PROCESSO Nº 1.513/2024

Aviso de Licitação n.º 1513/2024 - Edital n.º 169/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 014/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES SANTA CATARINA, BOARETO, FAZENDA PRATINHA II E SANTO ISIDORO NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 09h55min e início da sessão as 10h do dia 05/11/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8208. Nova Prata, 25 de setembro de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:A9E50E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Assistência ao Servidor – IMAS
CNPJ: 94.309.705/0001-39
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Outsourcing de impressão, locação de 03 (três) Impressoras tipo multifuncionais, laser monocromática A4, linha de fabricação novos ou usados com no máximo 03 (três) anos de uso. Com funções de impressão, cópia e digitalização; Impressão em frente/verso (duplex) automático; velocidade de impressão de no mínimo 42ppm; conexão USB e Rede WIFI; processador de no mínimo 800 MHz e 1GB de memória RAM. Na modalidade tarifa mensal fixa e impressão de 10.000 cópias mensais, com fornecimento de suprimentos com prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos.

VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) para o período de 12 meses.

CONTRATADA: CALL TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.975.565/0001-82

Nova Santa Rita, 25 de setembro de 2024

ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE
Presidente - IMAS

Publicado por:
Eder Ramos
Código Identificador:C7B532AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.573, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 16.909/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 30 de agosto de 2024 a 16 de setembro de 2024 (30/08/2024 a 16/09/2024) para a servidora, ANGELICA DE OLIVEIRA ROCHA BRANDT, matrícula 17016-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de agosto de 2024 (30/08/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/09/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

CESAR ADRIANO BETTANIN
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1ED2BA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS.** A data de abertura da presente será dia **11/10/2024 a partir das 09:30hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 26 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:30DA1E7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4871/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.306.0220.2.093000 Manutenção da Merenda Escolar Ed. Infantil – Pré - Escola
Fonte: 1550 Transferência do Salário Educação
Fonte....: 1068 SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE
Conta: 455
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.306.0220.2.092000 Manutenção do Programa de Merenda Escolar do Ensino Infantil - Creche
Fonte: 1550 Transferência do Salário Educação
Fonte....: 1068 SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE
Conta: 453
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 24 de setembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F04A4652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 707 - 2024 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATO 76 2024

PORTARIA N.º 707/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa membros para gestão e fiscalização de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e a Sra. Flaiane San Martin, matrícula n.º 206-2, Assessor de Meio Ambiente e Turismo, como fiscal do contrato a seguir enunciado:
Contrato n.º: 76/2024.
Contratado: ABAO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados, que inclui a elaboração do estudo prévio de locação e projeto para perfuração de poços no município de Novo Cabrais.
Vigência: de 23 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
Data da assinatura do contrato: 23 de setembro de 2024.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação pertinente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 25 de setembro de 2024.
Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:033CA615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 77/2024. FIRMADO EM 25/09/2024. CONTRATANTE: Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** EMPRESA MARION MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e instalação de uma torre para a caixa d'água no Rincão da Figueira no município de Novo Cabrais**; VALOR CONTRATADO**: R$ 29.570,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais); **PAGAMENTO:** em até 10 dias após a entrega dos itens com o aceite do fiscal do contrato juntamente com a apresentação da nota fiscal.; **VIGÊNCIA:** 30 dias após assinatura do contrato**; ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 0280 ; **FONTE DE RECURSO:** 1500 - Recursos não vinculados de impostos, **AMPARO LEGAL:** Edital de dispensa n.º 306/2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:4F30FA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 141/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa SERVIGRÁFICASERVIÇOS GRÁFICOS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 55.694.142/0001-98. Aquisição de impressão de páginas de livros coloridas, no valor de R$ 2.160,00

Novo Machado RS, em 25/09/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:909D394D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.954, de 23 de setembro de 2024.

Denomina de Esplanada Tenente Nestor Antônio dos Santos, a Esplanada das Bandeiras, localizada junto à Praça Antônio Stenzel Filho.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Esplanada Tenente Nestor Antônio dos Santos, a Esplanada das Bandeiras, localizada junto à Praça Antônio Stenzel Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:F6208928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 6.955, de 23 de setembro de 2024.

Institui o "Dia do Gari" no município de Osório.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Osório o "Dia do Gari", a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 23 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:F96EFFCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 179/2024

Transfere de ponto dois veículos de aluguel dito táxi registrados em nome dos concessionários Valmir de Souza Pereira e Fabrício dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto Municipal n.º 33, de 4 de março de 2002, e a Lei Municipal n.º 4.352, de 12 de maio de 2009, e de acordo com o processo n.º 112064/2024,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido do Ponto CAPÃO DA AREIA, em frente à Penitenciária Modulada de Osório, para o Ponto RUA BARÃO DO RIO BRANCO, entre as Ruas Marechal Floriano e Bento Gonçalves, o veículo de aluguel (táxi), placas IXY4794, prefixo 061, de propriedade de Valmir de Souza Pereira.

Art. 2º Fica transferido do Ponto RUA BARÃO DO RIO BRANCO, entre as Ruas Marechal Floriano e Bento Gonçalves, para o Ponto CAPÃO DA AREIA, em frente à Penitenciária Modulada de Osório, o veículo de aluguel (táxi), placas IVI4701, prefixo 007, de propriedade de Fabrício dos Santos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 24 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:ABC4A023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DE EFEITO

Informo que está suspenso os efeitos dos §§ 2°, 3° e 4°, do art. 1°, da Lei Municipal nº 6.916/2024, de Osório/RS, pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme ADI nº 5254582-31.2024.8.21.7000.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:C57342A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 181/2024

Altera o Decreto Municipal nº 126, de 25 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo urbano na modalidade de loteamento de acesso controlado denominado NAUTILUS MARINA CLUBE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Estadual nº 10.116, de 23 de março de 1994, a Lei Municipal nº 3.902, de 6 de outubro de 2006, a Lei Municipal nº 6.737, de 11 de janeiro de 2023, o Decreto Municipal nº 11, de 17 de janeiro de 2023, e de acordo com o processo nº 2004/2023 (declaração de viabilidade) e o processo nº 106.189/2024 (projeto urbanístico e complementares de infraestrutura);
CONSIDERANDO o complemento do empreendedor no processo nº 106.189/2024, em 23/09/2024,
D E C R E T A:

Art. 1º Altera a redação dos incisos V e XI do art. 2º do Decreto Municipal nº 126, de 25 de junho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º [...]
[...]
V- área institucional: 19.552,16m² – 5,22%;
[...]
XI - total de áreas públicas (incisos IV + V + VII + VIII): 188.934,01 m²."
[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário de Administração.

ANDERSON ARMICHI DOS SANTOS,
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

CLAUDIO ROBERTO ALIARDI,
Secretário de Obras e Saneamento.

NEIMAR VELHO PACHECO,
Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:E619D321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Lei Federal Nº 13.465/2017 e Lei Municipal Lei Nº 6.581/2022

O Prefeito do Município de Osório – RS, no uso das suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolizado sob os Nº 115354/2024 e Nº 118925/2024, no Protocolo da Prefeitura, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1251, com base no disposto na

Lei Federal Nº 13.465/2017 e Lei Municipal Lei Nº 6.581/2022, DETERMINA A INSTAURAÇÃO de Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada, então, como REURB-S, do Núcleo Urbano Informal Consolidado, chamado Pompeo III, localizado na OS-60 (Estrada do Palmital).
Osório, 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:977690EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1909/2024

PORTARIA Nº 1909/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora MARA ROSANE DA LUZ SILVEIRA**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MARA ROSANE DA LUZ SILVEIRA,** matrícula nº 3663-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 13 de setembro de 2024, de acordo com o processo nº 121027/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DD8CC29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1910/2024

PORTARIA Nº 1910/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização da locação de licença através do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da locação de licença de uso de SOFTWARE de gerenciamento das informações de índice de participação do Município na arrecadação do ICMS, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 119363/2024:

Representantes da Secretaria de Finanças:
Titular: **CLAITON RONI DE LIMA GUATIMOSIM**, matrícula 1870-01
Suplente: **OZIEL DE MATIA DE OLIVEIRA**, matrícula 2556-01
Suplente: **MONICA LAUX**, matrícula 3825-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:37D22C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1911/2024

PORTARIA Nº 1911/2024

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a um servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **DENILTON DA ROSA FERNANDES,** do cargo de operário, matrícula 5292-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 07 de abril de 2015 a 06 de abril de 2020, concedido pela portaria nº 355/2021, de acordo com o processo nº 121791/2024, a contar de 30 de setembro de 2024 a 29 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3129710C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1912/2024

PORTARIA Nº 1912/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de pães, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 119377/2024:

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **HAROLDO ARAUJO FILHO**, matrícula 5312-01
Suplente: **EUNICE REGINA SOARES**, matrícula 6154-07

Representantes da Secretaria de Assessoria de Esporte e Lazer:
Titular: **TANIA DURBIN SALDANHA DE BARROS**, matrícula 6859-01
Suplente: **SADI FORTES DOS SANTOS**, matrícula 1411-01

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **SABINE ENDRESS RIBEIRO**, matrícula 1009-01
Suplente: **PEDRO ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula 1500-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CAE6085D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Lei Federal Nº 13.465/2017 e Lei Municipal Lei Nº 6.581/2022

O Prefeito do Município de Osório – RS, no uso das suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolizado sob os Nº 115352/2024 e Nº 118784/2024, no Protocolo da Prefeitura, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1251, com base no disposto na Lei Federal Nº 13.465/2017 e Lei Municipal Lei Nº 6.581/2022, DETERMINA A INSTAURAÇÃO de Processo de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade de Interesse Social, sendo classificada, então, como REURB-S, do Núcleo Urbano Informal Consolidado, chamado Pompeo II, localizado na OS-60 (Estrada do Palmital).

Osório, 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:81E6EBCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1913/2024

PORTARIA Nº 1913/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor MAGNALDO SERAFINI CARDOSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MAGNALDO SERAFINI CARDOSO,** matrícula nº 3462-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 20 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 118213/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CE2F76E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1914/2024

PORTARIA Nº 1914/2024

Concede Promoção por Merecimento a servidora ALESSANDRA TITONI CLESAR**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ALESSANDRA TITONI CLESAR,** matrícula nº 4846-04, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 08 de setembro de 2024, de acordo com o processo nº 120372/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:250DBEE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1915/2024

PORTARIA Nº 1915/2024

Exonera o servidor DANIEL VIDANA MARTIMBIANCO do cargo de dirigente de equipe de patrimônio, lotado na Secretaria de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA DANIEL VIDANA MARTIMBIANCO,** matrícula 6507-01, do cargo de dirigente de equipe de patrimônio, lotado na Secretaria de Administração, padrão CC3, a contar de 25 de setembro de 2024, conforme processo nº 122091/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CC682747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14.2024: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE REPAROS DOS VÍCIOS CONSTRUTIVOS E CONCLUSÃO DA REFORMA DA EMEI LEONEL DE MOURA BRIZOLA, no município de Osório-RS, obra a ser executada em regime de empreitada por preço unitário. A sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 9h05 horas, através do sistema de compras Banrisul.
Mais informações pelo email licitaososrio@yahoo.com.br

Osório, 25 de setembro de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:4F5942B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2024: O Município de Osório/RS torna público o resultado final da licitação referente ao Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AO USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** pelo período de 12 meses, a contar de 26/09/2024, sendo os preços unitários registrados - Anexo II adjudicação, divulgados no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), tendo sido firmada Ata de Registro de Preços com as seguintes empresas: nº77/2024, FORTPEL Com. de Descartáveis Ltda, CNPJ nº04.907.604/0001-77; nº78/2024, Alto Uruguai Com. De Prod. Hospitalares Ltda, CNPJnº52.415.955/0001-03; nº79/2024, Amanda Com. Papéis Emb. Ltda, CNPJ nº04.835.184/0001-60; nº80/2024, POA Distrib. de Mat. de Limpeza, CNPJ nº05.804.684/0001-06; nº81/2024, WE Com. de Prod. e Util. Domésticas EIRELI, CNPJ nº30.986.684/0001-03; nº82/2024, Darlu Indústria Têxtil Ltda, CNPJ nº40.223.1069/0001-79; nº83/2024, Impar Indústria de Papéis Ltda, CNPJ nº32.294.504/0001-58; nº84/2024, MEGALIMPO Prod. de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ nº44.910.500/0001-36; nº85/2024, ARPL Distribuidora Ltda, CNPJ nº51.978.129/0001-00.
Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 26 de setembro de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:D71E77FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo **n. º 1.054/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 097/2024**, Objeto: Contratação de diárias de hospedagem para atender ordem judicial, tendo como fornecedor a empresa: **PALMARES SHOPPING HOTEL** no valor global de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

Processo Administrativo **n. º 1.056/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 099/2024**, Objeto: Contratação de serviços de transporte, tendo como fornecedor a empresa: **EDSON BARUFI LIMA** no valor global de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII. Nos termos do contrato n.º 104/2024.

Processo Administrativo **n. º 970/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 100/2024**, Objeto: Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas nos postos de saúde, tendo como fornecedor a empresa: **MARCELO SILVEIRA DE SIQUEIRA** no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso VIII.

Processo Administrativo **n. º 889/2024**- Termo de Dispensa de Licitação**n. º 101/2024**, Objeto: Equipamentos de informática, tendo como fornecedor a empresa: no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 75, inciso II.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:B98C2DCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. º **1.033/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **118/2024**, Objeto: Revisão de máquina pá carregadeira 935E4 POWERZZ, tendo como fornecedor a empresa: **ZANANDREA ZANANDREA E CIA LTDA** no valor global de R$ 7.964,74 (sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I. Nos termos do contrato n.º 102/2024.

Processo Administrativo n. º **1.034/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **119/2024**, Objeto: Contratação de empresa para capacitação e qualificação das equipes em avaliação multidimensional da pessoa idosa, tendo como fornecedor a empresa: **INGRID BERNARDINELLI** no valor global de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

Processo Administrativo n. º **972/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **120/2024**, Objeto: Contratação de empresa para revisão de veiculo jeep renegade, tendo como fornecedor a empresa: **NOTRE DAME VEICULO LTDA/ FILIAL 03 OSÓRIO,** no valor global de R$ 2.340,59 (dois mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I. Nos termos do contrato n.º 103/2024.

Processo Administrativo n. º **1.061/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **121/2024**, Objeto: Contratação de empresa especializada para inscrições para a prova de certificação dos gestores e comitê de investimento do RPPS, tendo como fornecedor a empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL,** no valor global de R$ 2.247,00 (dois mil e duzentos e quarenta e sete reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

Processo Administrativo n. º **1.055/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **122/2024**, Objeto: Contratação de empresa especializada, para inscrições para a prova de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, membros do conselho deliberativo e do conselho fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos, tendo como fornecedor a empresa: **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** no valor global de R$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso III, alínea "f".

Processo Administrativo n. º **1.067/2024** - Termo de Inexigibilidade n. º **123/2024**, Objeto: Manutenção das luminárias de led utilizadas na iluminação pública do município, tendo como fornecedor a empresa: **LUMITECH ASSITENCIA TECNICA LTDA,** no valor global de R$ 3.585,36 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:1D980E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ADJ E HOM 75-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 075/2024
Homologo o resultado da Dispensa de Licitação nº 075/2024, visando a aquisição de peças para manutenção do veículo marca GM, modelo SPIN, ano/modelo: 2012/2013, placas ITY-6556, e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **VE3 PEÇAS MECÂNICA DIESEL LTDA** - CNPJ/MF nº 10.349.400/0001-60, com o valor global de **R$ 6.765,44 (seis mil e setecentos e sessenta e**

cinco reais e quarenta e quatro centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 418/2024 e embasado no artigo 75, inciso I, c/c §7º, da lei nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 25 de setembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:97BD0A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2024, referente ao o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento e instalação de padrões completos para entrada de energia elétrica das EMEIS e EMEFS da rede municipal de ensino, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço POR ITEM. Sessão Pública: **10/10/2024**, às **08h00min**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail jose.pedro@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 25 de setembro de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:30AB0A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 195-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: Capacitação de membros do prevpas com curso
Valor: R$ 950,00 (novencentos cinquenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 195/2024
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 25 de setembro de 2024

VERA REGIAN GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente RPPS

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:EE34B6A6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.774 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidora lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Lei Municipal nº 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 021/2023; Nota Interna de 24/09/2024; Protocolo n° 1.204/2024;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2023/2024** a servidora **Maclene Silva dos Santos**, Fiscal Ambiental, matrícula n° 1357-9, **no período de 01/10/2024 a 20/10/2024.**
Art. 2° Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Art. 1° em **Abono Pecuniário.**
Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de setembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:AF1490B6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 7.773 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 020/2023;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2023/2024** ao servidor **Luiz Felipe Rodrigues Fagundes**, Operário, matrícula n° 1807-4, **no período de 14/10/2024 a 12/11/2024.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 24 de setembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:AD9AF7EA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 126/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: MARIANA TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO;OBS: SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E MAQUINAS
MODALIDADE: Pregão 49/2023
CONTRATO: 126/2024.
VALOR: R$ 55.500,0 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA 25/09/24 a 24/11/24.
DOTAÇÃO: 339039993300
Pedras Altas, 25 de setembro de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:243075CD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7775 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 126/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando, a Solicitação de contratação – CONTRATO ADMINISTRATIVO - 1- 425/2024, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 126/2024, decorrentes da Pregão 49/2023, cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA
Titular: Geison dos Santos Marques, matrícula – 1920-8;
Suplente: Arirton Correa da Costa, matrícula nº 1069-3;
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 126/2024., determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 126/2024..
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:6CAF5146

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 196-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: DPM Educação
Objeto: Capacitação de membros do prevpas com curso Valor: R$ 950,00 (novencentos cinquenta reais) Modalidade: Inexigibilidade 196/2024
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pedras Altas, 25 de setembro de 2024

VERA REGINA GOMES DOS SANTOS TEIXEIRA
Presidente RPPS

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:E608660D

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7776 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 125/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 1- 424/2024, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 125/2024, decorrentes da Dispensa por Limite 5942024, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO, BANHEIROS PISOS E TELHADO UBS LAGO AZUL.
Titular: Valdemir Gonçalves, matrícula – 1885-6;
Suplente: Andreia Vieira Garcia, matrícula nº 1906-2;
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 125/2024., determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 125/2024..
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:FF2BC6C8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 125/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Jeferson Moura de Oliveira
OBJETO;CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO, BANHEIROS PISOS E TELHADO UBS LAGO AZUL.
MODALIDADE DJ 355/2024
CONTRATO: 125/2024.
VALOR: R$ 73.823,42 (setenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA 25/09/24 a 25/01/25.
DOTAÇÃO: 449051920000

Pedras Altas, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:5526648A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.921, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara situação de emergência no Município de Pelotas pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nos arts. 61 e 62, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando as chuvas intensas que atingiram o Município de Pelotas desde o dia 23 de setembro de 2024, causando danos, destelhamentos, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas do Município;

Considerando o grande volume precipitado de chuvas em um pequeno intervalo de tempo e que o sistema de drenagem de águas pluviais fica prejudicado;

Considerando a intensa danificação da infraestrutura urbana afetada, prejudicando a circulação e segurança da população;

Considerando a suspensão das aulas em toda rede pública municipal e a necessidade de mobilização intensa e reorganização da estrutura de prestação dos serviços públicos municipais;

Considerando que residências e prédios públicos foram atingidos diretamente;

Considerando que o Município disponibilizou todo o seu aparato para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro das pessoas e dos animais;

Considerando que, em consequência deste desastre, resultam os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais;

Considerando que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil é favorável à declaração de situação de anormalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência – SE, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4, nos termos do Anexo da Portaria n.º 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

§ 1º A situação de anormalidade é válida para as áreas do Município de Pelotas comprovadamente afetadas pelo desastre.

§ 2º O desastre é classificado como de nível II, nos termos do art. 5º, inciso II e § 2º da Portaria n.º 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob gerenciamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas para a prestação de socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos, prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas à segurança global da população.

Art. 5º Ficam dispensados de licitação, se necessário, os contratos de aquisição de bens para as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, sendo vedada a prorrogação dos contratos, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal n.º14.133, de 1º de abril de 2021, respeitadas as restrições da Lei Complementar n.º101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2024 e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de setembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:448DAAFC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.922, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre medidas na rede pública municipal de ensino, em razão da situação de emergência declarada no Município de Pelotas, pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto Municipal n.º 6.921, de 25 de setembro de 2024.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nos artigos 61 e 62, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando as chuvas intensas que atingiram o Município de Pelotas desde o dia 23 de setembro de 2024, causando danos, destelhamentos, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas do Município;

Considerando o grande volume precipitado de chuvas em um pequeno intervalo de tempo, o prejuízo ao sistema de drenagem e que residências e prédios públicos foram atingidos diretamente;

Considerando que o Município disponibilizou todo o seu aparato para minimizar os efeitos do desastre e respectiva assistência, bem como os que resultam danos econômicos e sociais;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.921, de 25 de setembro de 2024, que declarou situação de emergência no Município de Pelotas;

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece medidas vinculadas à rede pública municipal de ensino, em razão da situação de emergência no Município de Pelotas, pelo evento adverso Chuvas Intensas, conforme Decreto n.º 6.921, de 25 de setembro de 2024.

Art. 2º Ficam suspensas, excepcionalmente, as aulas nas escolas públicas municipais de Pelotas de 23 a 27 de setembro de 2024, devido à situação de anormalidade declarada no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 25 de setembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:8E7DB455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 332/2024 – CP – REPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19
CLASS.	CANDIDATO
277º	JONATHAN ROBERTO SCHMIDT
278º	CRISLAINE BARBOSA
279º	LUCAS CHAGAS PEIL
280º	VANESSA NEVES

2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **26/09/2024**, conforme Decreto nº 799, de 26 de setembro de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:
REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 320/2024

CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 30/09/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
285º	RAFAEL DE MAGALHAES BANDEIRA	08:30	08:10
286º	FERNANDA ALBUQUERQUE VAZ	08:30	08:10
287º	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	08:40	08:10
288º	ANGELA BORGES MEDEIROS	08:40	08:10

NOMEAÇÃO

CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 10/10/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
289º	PRISCILA COSTA MACHADO	08:40	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2.1. DA NOMEAÇÃO
2.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Nomeação + Cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a);
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino médio, conforme exigência do cargo;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.
2.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
2.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
2.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
2.1.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
2.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
2.1.6 O prazo de posse se encerra em **15 de outubro de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de setembro de 2024.

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:2F13B4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 333/2024 – CP – REPOSIÇÃO SMED EDITAIS DE ABERTURA Nº 080/2017 E Nº133/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17
CLASS.	CANDIDATO
318º	PAMELA PEREIRA PIRES

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
CLASS.	CANDIDATO
471º	LARISSA DA SILVA VEGA DOS SANTOS

2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **26/09/2024,** conforme Decreto nº 800, de 26 de setembro de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:
REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 321/2024 – EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 30/09/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
319º	LUISE MARCOLIN	09:30	09:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 321/2024 – EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 30/09/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
473º	ELIZ RAQUEL DANEMBERG DA SILVA ROSCHILDT	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2.1. DA NOMEAÇÃO
2.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "Nome Completo + Nomeação + Cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência do cargo;
m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
q) Foto em formato 3x4;
r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.1.5. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.6 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua

General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.7 O prazo de posse se encerra em **15 de outubro de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de setembro de 2024.

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:06CD78B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 335/2024 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **26/09/2024,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
CONVOCAÇÃO
DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 27/09/2024 a 01/10/2024
FUNÇÃO: MÉDICO
CANDIDATO
GERALDO CARVALHO VIEIRA
•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, CONFORME

•O CANDIDATO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2. DA CONVOCAÇÃO:
2.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação Médico"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site*:* https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.
2.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
2.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
2.2.2.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
2.2.2.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
2.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
2.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
2.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua

General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
2.2.6 O **prazo para a contratação** se encerra em **15 de outubro de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de setembro de 2024.

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:6BD75737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 798, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 29 de julho de 2024, o servidor

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO,

matrícula nº 44161, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretario Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:7C19A974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 803, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017, **ALTERA O CARGO** a contar de 29 de julho de 2024 do Servidor

LÚCIO JANES,

matrícula n.º 43834, sob o regime jurídico cargo em comissão, de Diretor para o cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, devendo perceber subsídio.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:C509738D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 799, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 26 de Setembro de 2024, conforme Edital nº 332/2024 para exercer em estágio probatório os cargo abaixo, em razão de ter sido aprovada em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19

CLASS. CANDIDATO

285° RAFAEL DE MAGALHAES BANDEIRA
286° FERNANDA ALBUQUERQUE VAZ
287º ALEXSANDRA DE OLIVEIRA LIMA
288º ANGELA BORGES MEDEIROS
289º PRISCILA COSTA MACHADO

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LUCIO JANES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

…….....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:0658A3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 800, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 26 de Setembro de 2024, conforme Edital nº 333/2024 para exercer em estágio probatório os cargo abaixo, em razão de ter sido aprovada em concurso público aberto pelo Edital nº 080/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17

CLASS. CANDIDATO
318º PAMELA PEREIRA PIRES

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19

CLASS. CANDIDATO
471º LARISSA DA SILVA VEGA DOS SANTOS

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LUCIO JANES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

…….....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:C19DF54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 17/2024 (Pavimentação de trechos da Rua Gramado e da Av. Félix Caputo) – SEPLAG

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Pelotas/RS, informa aos interessados a SUSPENSÃO do processo licitatório Concorrência nº 17/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de qualificação de trechos da Rua Gramado e da Avenida Félix Caputo, contemplando pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização viária, no município de Pelotas / RS, que teria sessão de recebimento das propostas no dia 25.09.2024 às 10:30hs, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. A nova data para recebimento das propostas será marcada em momento oportuno. Informações: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 08hs e 14hs. Pelotas, 25 de setembro de 2024.

JULIANO JOSÉ NEVES –
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:922E1DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 322/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: HC SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para retifica de motor iveco/fiat do trator new holland, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 25/09/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 25 de Setembro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:A8A7081D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 95/2024

Dispensa de Licitação 95/2024
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Brinquedos Infláveis Para O Dia Da Criança, com valor previsto de R$5.100,00 (cinco mil e cem reais), solicitado pela Secretaria de Educação e Cultura, feito com base no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 25 de setembro de 2024

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:456BDB0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES CERUTTI-ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual e Reajuste de Valor ao contrato de prestação de serviço residencial terapêutico.
VIGÊNCIA: 27/09/2025
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 25 de Setembro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:FC272A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PORTARIA Nº 0797/2024

NOEDI CASAGRANDE, Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 02(dois) meses de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, sendo 01(um) mês referente ao quinquênio 2009/2014, e 01(um) mês referente ao quinquênio 2014/2019, à Servidora Municipal, Auxiliar de Atendente de Creche, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1743, **MARLI SILVESTRE DA LUZ**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

NOEDI CASAGRANDE
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:0B07CEF6

GABINETE
PORTARIA Nº 0798/2024

NOEDI CASAGRANDE, Vice Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 121, III da Lei Municipal nº 633/85, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.543, de 13/12/2023 RESOLVE:
Art. 1º - Converter 01(um) mês de Licença Prêmio em Espécie Pecuniária, referente ao quinquênio 2014/2019, ao Servidor Municipal, Vigia, Padrão 1, Sub Padrão D, Matrícula 1737, **GILMAR MACHADO DA LUZ**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

NOEDI CASAGRANDE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:D8B9A7F1

GABINETE
PORTARIA Nº 0799/2024

NOEDI CASAGRANDE, Vice Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE:
Art. 1° - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Chefe de Setor - CC'1, Matrícula 3599,

ALINE ANTUNES FONTOURA OLIVEIRA, nos dias **12.09.2024** e **13.09.2024**.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA**,** RS, aos 13 dias do mês de setembro de 2024.

NOEDI CASAGRANDE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefani Gabrielli de Souza
Código Identificador:3B2D5AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PRE 018/2024

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 018/2024
Processo nº 612/2024
O Município de Riozinho- RS torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 018/2024, sendo seu objeto Registro de Preço para aquisições futuras de Serviços de Recapagens. A sessão pública ocorrerá no às 08 horas, do dia 10 de outubro de 2024, no sítio: **https://bll.org.br/**. Maiores informações e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br. Riozinho/RS, 25 de setembro de 2024.

JOIR PAULO DA SILVA -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:A66E67D1

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATOS ARPS 048 À 052/2024 PNEUS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.
CONTRATADO: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA- CNPJ: 17.092.175/0001-79
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras de pneus para os veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Riozinho-RS.
DO PREÇO: R$ 7.865,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/09/2024.
Riozinho, 26 de setembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.
CONTRATADO: CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ: 10.158.356/0001-01
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras de pneus para os veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Riozinho-RS.
DO PREÇO: R$ 30.456,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/09/2024.
Riozinho, 26 de setembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.
CONTRATADO: BURICÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- CNPJ: 02.332.508/0001-12
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras de pneus para os veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Riozinho-RS.
DO PREÇO: R$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/09/2024.
Riozinho, 26 de setembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.
CONTRATADO: MAGBA E-COMMERCE LTDA- CNPJ: 55.695.599/0001-17
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras de pneus para os veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Riozinho-RS.
DO PREÇO: R$ 499.577,59 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/09/2024.
Riozinho, 26 de setembro de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS.
CONTRATADO: BELLENZIER PNEUS LTDA. - CNPJ: 73.730.129/0008-03
OBJETO: Registro de Preço para aquisições futuras de pneus para os veículos e máquinas das Secretarias Municipais de Riozinho-RS.
DO PREÇO: R$ 80.300,00 (Oitenta mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 25/09/2024.

Riozinho, 26 de setembro de 2024.

JOIR PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:D8DAD3B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 013/2024
O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESCONSTITUIR A NOMEAÇÃO de Diuliane Pacheco da Silva, aprovada em 10º lugar para o cargo de Operário, no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital n° 18, de 24 de junho de 2024, por não comparecer dentro do prazo legal para tomar posse no respectivo cargo, conforme §1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.685/1994.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de setembro de 2024.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:5A4D6130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 014/2024
O Sr. Vilmar Oliveira, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESCONSTITUIR A NOMEAÇÃO de Camila Pacheco da Silva de Araujo, aprovada em 19º lugar para o cargo de Operário, no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Edital n° 18, de 24 de junho de 2024, por não comparecer dentro do prazo legal para tomar posse no respectivo cargo, conforme §1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.685/1994.
GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de setembro de 2024.

VILMAR OLIVEIRA,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:BC83381F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
CONCORRENCIA 04/2024

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 09/10/2024 às 9:00 horas procederá com licitação na modalidade de **CONCORRENCIA ELETRONICA 04/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024, PELO SITE DA BLL COMPRAS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTETICA PARA SEDE DESTE MUNICIPIO.**

As cópias dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 25 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:411A1D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS E TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO
ADITIVO N.º 058/2024
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E ZENAIDE TERESINHA HERMANN GOLLUB., inscrita no CPF nº 255.493.910-15.
Objeto:1.1. O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 16 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 010/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 225/2022. DEFINIÇÃO DE ÍNDICE PARA REAJUSTE CONTRATUAL - REAJUSTE. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA LICS SUPER ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.857.522/0001-65.
Objeto:1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste na definição do índice para concessão do reajuste, cuja cláusula restou omissa no contrato originário, definindo-se, nesta ocasião, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). 1.2. Concessão de reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-IBGE.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:E2E49E54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 3.570 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA PARA A LEGISLATURA 2025/2028.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas alíneas "a", "b" e "c", inciso IV do Art. 46 do Regimento Interno, com base no Art. 29 da Lei Orgânica Municipal e Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal, submete a apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Subsídio mensal dos Vereadores do Município de Santana da Boa Vista, será estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º - Os Vereadores da Câmara Municipal de Santana da Boa Vista receberão subsídio mensal no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

§1º - A ausência do Vereador na Ordem do Dia de Sessão Plenária Ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio mensal de 1/30 (um trinta avos).

§2º - Considera-se como justificativa legal, para efeitos do §1º deste artigo, a aprovação em plenário dos motivos apresentados para a ausência sob a forma de requerimento.

§3º - A licença do Vereador, por motivo de doença, desde que comprovada, será integralmente remunerada, cabendo ao Legislativo, se for o caso, complementar o valor pago pela instituição previdenciária a quem se vincular o Vereador.

§4º - As sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais não serão remuneradas.

§5º - Em caso de substituição, os Vereadores suplentes terão direito a percepção do valor indicado no caput deste artigo, a partir da data de posse e/ou da convocação para o exercício do cargo, proporcionalmente ao período da substituição.

§6º - A ausência do Vereador nas reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, desde que não justificada, determinará um desconto no subsídio de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal será de R$ 5.893,00 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais).

Parágrafo Único – O substituto legal, que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 4° - Além dos subsídios mensais, os vereadores, receberão no mês de dezembro de cada ano da legislatura, na mesma data em que for paga aos servidores municipais, a gratificação natalina (13° salário), correspondente ao valor de um subsídio mensal.

Parágrafo Único - É condição de legalidade para o pagamento dos subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal a observância dos limites previstos na Constituição Federal.

Art. 5º - O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 6º - Os vereadores têm direito ao gozo de férias anuais de trinta (30) dias acrescido o pagamento de 1/3 (um terço) sobre o valor mensal do respectivo subsídio, após cada período de 12 meses no cargo.

§1º- O gozo das férias deve ser obrigatoriamente durante o recesso do Poder Legislativo, salvo no último ano da legislatura.

§2º-O gozo das férias pode ser interrompido e/ou alterado por convocação extraordinária da Câmara Municipal feita pelo Prefeito, Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, de forma a evitar prejuízos à administração pública, sem qualquer espécie de indenização ou ressarcimento financeiro.

Art. 7°-Não será admitida indenização de férias não gozadas, exceto nasseguintes hipóteses:

I - Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar operíodo aquisitivo, caso em que o vereador perceberá o valor das férias calculadoproporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício;

II - No caso de vaga, licença por prazo superior a 120(cento e vinte) dias, aosuplente pelo tempo que assumiu o cargo de vereador.
§1° O vereador licenciado terá o período aquisitivo a férias suspenso, retomando acontagem do período após o vereador retomar da licença.

Art. 8°- No último ano de cada legislatura, as férias dos vereadores com oadicional de 1/3 constitucional de férias no subsídio do mês será referente ao períodoaquisitivo de 12 (doze) meses de exercício no cargo já completado, e, de forma integral e/ouproporcional, em razão da conclusão do mandato eletivo.

Art. 9º - Surgindo vaga no cargo de vereador, por morte ou perda de mandatopor decisão definitiva ou sentença transitada em julgado, a família do "de cujus" e o vereadorafastado definitivamente terá direito ao terço constitucional proporcional ao período queesteve no exercício no cargo.

Art. 10-As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:97EAF065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°. 3.571 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas alíneas “a”, “b” e “c”, inciso IV do Art. 46 do Regimento Interno, com base no Art. 29 da Lei Orgânica Municipal e Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal, submete a apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Santana da Boa Vista, será estabelecido nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal no quadriênio 2025 a 2028, receberá subsídio mensal no valor de R$18.982,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e dois reais).

§1º - O Prefeito Municipal, quando em gozo de férias receberá o seu subsídio acrescido de 1/3 (um terço).

Art. 3º - O Vice-prefeito, no quadriênio 2025 a 2028, receberá subsídio mensal no valor de R$ 8.685,00 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais).

§1º - O Vice-prefeito, investido no exercício de cargo de Secretário Municipal da estrutura administrativa do Município, receberá subsídio único na forma do caput.

§2º - O Vice-prefeito, investido no exercício de cargo de Secretário, quando em férias, receberá o seu subsídio acrescido de 1/3 (um terço).

Art. 4º - Além dos subsídios mensais, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito, receberão no mês de dezembro de cada ano, na mesma data

em que for paga aos servidores municipais, a gratificação natalina (13º salário), correspondente ao valor de um subsídio mensal.

Art. 5º - O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no Art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-prefeito, quando em licença saúde perceberão os subsídios descontados o valor do benefício previdenciário correspondente que perceberem em razão do afastamento do mandato.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:269264C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.810 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração**
3.1.90.16.00.00.00 **(43) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 7.720,00
3.1.90.94.00.00.00 **(44) –** Indenizações e Restituições..... R$ 2.040,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.04.27.812.304.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.1.90.16.00.00.00 **(90) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 970,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.94.00.00.00 **(106) –** Indenizações e Restituições..... R$ 490,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(194) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(198) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(202) –** Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
3.1.90.16.00.00.00 **(197) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 170,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(218) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 6.550,00
3.1.90.11.00.00.00 **(221) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 70.810,00
3.1.91.13.00.00.00 **(228) –** Contribuições Patronais..... R$ 9.230,00
3.3.90.08.00.00.00 **(230) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 375,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.04.00.00.00 **(219) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 300,00
3.1.90.94.00.00.00 **(227) –** Indenizações e Restituições..... R$ 9.120,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-CRECHE**
3.1.90.11.00.00.00 **(291) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 14.520,00
3.1.91.13.00.00.00 **(298) –** Contribuições Patronais..... R$ 2.470,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**
3.1.90.16.00.00.00 **(355) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 16.810,00
3.1.90.94.00.00.00 **(356) –** Indenizações e Restituições..... R$ 625,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.04.26.782.0600.**2.113 – Manutenção do Fundo Municipal de Apoio as Estradas Rurais**
3.1.90.16.00.00.00 **(442) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 5.540,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(473) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 52.920,00
3.1.90.16.00.00.00 **(479) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 7.720,00
3.3.90.08.00.00.00 **(486) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 125,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.11.00.00.00 **(477) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.680,00
RECURSO: 1621 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
3.1.90.16.00.00.00 **(480) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 2.300,00
3.1.90.94.00.00.00 **(483) –** Indenizações e Restituições..... R$ 6.225,00
3.3.90.08.00.00.00 **(487) –** Outros Benefícios Assistenciais do Servidor..... R$ 55,00
RECURSO: 1600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.301.0700.**2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar – PIAPS-RBC**
3.1.90.11.00.00.00 **(520) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 10.050,00
RECURSO: 1621 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.1.90.16.00.00.00 **(581) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 13.900,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(605) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 13.350,00

3.3.90.39.00.00.00 **(612) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 80.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.1.90.11.00.00.00 **(872) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 10.930,00
3.1.90.16.00.00.00 **(875) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 14.760,00
RECURSO: 1600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
3.1.91.13.00.00.00 **(881) –** Contribuições Patronais..... R$ 7.570,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.13.00.00.00 **(639) –** Obrigações Patronais..... R$ 1.010,00
3.1.91.13.00.00.00 **(644) –** Contribuições Patronais..... R$ 1.450,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.03.08.244.0703.**2.030 – Manutenção do Programa de Assistência Social-Bolsa Família**
3.1.90.04.00.00.00 **(869) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 915,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
08.01.20.608.0807.**2.112 – Manutenção do Programa Patrulha Agrícola**
3.1.90.16.00.00.00 **(783) –** Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$ 4.280,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 402.755,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto**
3.1.90.11.00.00.00 **(41) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
04.01.04.123.0100.**2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda**
3.1.90.11.00.00.00 **(103) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 4.975,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.11.00.00.00 **(156) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(157) –** Obrigações Patronais..... R$ 4.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(222) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 37.420,00
RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00 **(223) –** Obrigações Patronais..... R$ 6.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino-Pré-Escola**
3.1.90.11.00.00.00 **(267) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários**
3.1.90.11.00.00.00 **(353) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(354) –** Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(357) –** Contribuições Patronais..... R$ 10.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.02.15.451.0601.**2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**
3.1.90.11.00.00.00 **(398) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.04.26.782.0600.**2.113 – Manutenção do Fundo Municipal de Apoio as Estradas Rurais**
3.1.90.11.00.00.00 **(440) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.540,00
RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(453) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(455) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 4.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(457) –** Contribuições Patronais..... R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(466) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.1.90.11.00.00.00 **(474) –** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 2.355,00
RECURSO: 1600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
3.1.90.13.00.00.00 **(478) –** Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.04.00.00.00 **(471) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.000,00
3.1.90.16.00.00.00 **(481) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 **(492) –** Material de Consumo..... R$ 2.400,00
3.3.90.40.00.00.00 **(499) –** Serviços de Tecnologia da Informação-TIC..... R$ 280,00
RECURSO: 1621 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.301.0700.**2.118 – Manutenção da Rede Bem Cuidar – PIAPS – RBC**
3.1.91.13.00.00.00 **(528) –** Contribuições Patronais..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00.00.00 **(535) –** Material de Consumo..... R$ 10.050,00
RECURSO: 1621 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.3.90.39.00.00.00 **(620) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 130.045,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00.00.00 **(621) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 25.690,00
RECURSO: 1600 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 402.755,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AEFE9D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Lídio de Azevedo Mendes, a pedido da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, CONVIDA para Audiência Pública, de "Demonstração e Avaliação de Cumprimentos das Metas Fiscais", referente ao segundo quadrimestre de 2024, no Plenário da Câmara de Vereadores, Presidente João Belchior Goulart, a partir das 09 (nove) horas, do dia 27 de setembro de 2024, de acordo com o §4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sant'Ana do Livramento, 24 de setembro de 2024.

VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:474F66FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 892/2024

O Prefeito em Exercício Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 021/2024, da Comissão para Elaboração de Processo Seletivo Público,

RESOLVE alterar a Portaria nº 448/2023,

onde se lê:
"Designa o "Médico Perito– Padrão 11"– MONIR BRUNO SULEIMAN – mat. 224641, para atestar a aptidão dos candidatos aprovados em Concursos públicos e processos seletivos simplificados realizados pela Prefeitura Municipal, bem como, realizar perícia específica, a fim de verificar a efetiva existência de deficiência declarada no ato de inscrição do candidato PNE (Portador de Necessidades Especiais). A contar de 1º de Abril de 2023."

Leia-se:
"Designa o "Médico Perito – Padrão 11"– MONIR BRUNO SULEIMAN – mat. 224641, para atestar a aptidão dos candidatos aprovados em Concursos Públicos, Processos Seletivos Públicos e Processos Seletivos Simplificados realizados pela Prefeitura Municipal, bem como, realizar perícia específica, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato de inscrição do candidato PNE (Portador de Necessidades Especiais). A contar de 17 de setembro de 2024."
Santana do Livramento, 23 de setembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:779BE01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.264, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 280.000,00 - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, inciso III, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	280.000,00	25	1799*
		TOTAL ……..	280.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
50.04.17.512.0034.6007	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	280.000,00	50	1799*
		T O T A L	280.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de setembro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C0E82C46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 40/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 040/2024. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2024. **ALTERA** o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece, para o dia 14/10/2024 às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/09/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:291ACD78

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024. Processo Administrativo nº 16270/2024. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa que forneça mão de obra, equipamentos e materiais para conservação funcional dos pavimentos das ruas da cidade de Santiago/RS, através de reparos localizados profundos, reparos localizados subsuperficiais e reparos superficiais. Abertura: 10/10/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 25/09/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4446B3D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 238/2024, que tem como objeto aquisição de tenda gazebo para o SAE para ampliação e qualificação do diagnóstico e prevenção do HIV, Sífilis e das Hepatites Virais, tendo como contratada a empresa JANINA KAREN TEIKOWSKI ME, pelo valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8082A3DE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 239/2024, que tem como objeto aquisição emergencial de medicamentos para o atendimento dos pacientes do Programa da Saúde Mental, tendo como contratada a empresa CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:09A505B3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 241/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO NO NATAL CIDADE DOS ANJOS 2024, tendo como contratada a empresa VERYTEL PRESENTES E DECORAÇÕES, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	20	UN	Bola lisa pintura especial 20 cm.	59,90	1.198,00
02	100	UN	Bola lisa pintura especial 15 cm.	26,90	2.690,00
03	75	UN	Bola lisa pintura especial 10 cm.	19,90	1.492,50
04	10	UN	Bola pintada 30 cm.	119,90	1.199,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:136EB9D4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 242/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUMINARIAS DE LED PARA SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tendo como contratada a empresa VEIGA RESOLVE LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	13	UN	Luminária pública cob led 100W.	259,90	3.378,70
02	2	UN	Luminária pública led 120W.	289,00	578,00
03	32	UN	Luminária pública led 150W.	299,00	9.568,00
04	7	UN	Luminária pública led 60W/5000k	259,00	1.813,00
05	8	UN	Luminária pública led 60W/8500k.	299,00	2.392,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CB083A7E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 070/2020 DA DISPENSA 007/2020

Extrato do 6° Aditivo ao Contrato de Locação 070/2020 da Dispensa 007/2020, que tem como objeto locação de um imóvel de alvenaria próprio para armazém de um só pavimento tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 30/07/2024 a 30/07/2025. Fica também ajustada a manutenção do valor do contrato nos atuais R$ 1.990,36 (um mil novecentos e noventa reais e trinta e seis centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:633CE407

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 031/2020 DA DISPENSA 001/2020

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato de Locação 031/2020 da Dispensa 001/2020, que tem como objeto locação de imóvel de alvenaria, próprio para armazém de um só pavimento, tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025. Fica também ajustada a manutenção do valor do contrato nos atuais R$ 1.939,03 (mil novecentos e trinta e nove reais e três centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:719B78B7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO 128/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024

Extrato do 3º Aditivo Contrato 128/2024 da Concorrência Eletrônica n° 006/2024, tendo como contratada a empresa ENGESUL MISSÕES E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto do

presente termo aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL E VESTIÁRIO NO BAIRRO INDUBRAS, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R$ 2.759,28 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) o que equivale a 0,61% do valor original do contrato. O referido acréscimo refere-se a necessidade de ajustes na construção da churasqueira junto a quadra de esportes, com a clocação de tijolos refratários e granito polido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C1E1753B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 070 / 2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 070 / 2024, que tem como objeto serviços de revisão periódica e manutenção preventiva programada mensal com substituição de peças desgastadas do elevador instalado junto ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo como contratada a empresa BAGE ELEVADORES LTDA, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Meses	Descrição do objeto	Valor mensal R$	Valor anual R$
01	12	Serviços de revisão periódica e manutenção preventiva programada mensal, com substituição de peças desgastadas, do elevador instalado junto ao prédio da Secretaria Municipal de Educação.	1.049,00	12.588,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1D2E321D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 75/2024, que tem como objeto o registro de preços para contratação de serviços de borracharia, para a frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa TRANSPORTADORA MISSIO 344 LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant estim.	UNID	Descrição do objeto	Valor unitário R$
001	400	UN	TROCA E CONSERTO DE PNEUS (INCLUINDO VÁLVULAS E TIP TOP) DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, CAMIONETAS E KOMBI.	42,00
002	300	UN	TROCA E CONSERTO DE PNEUS (INCLUINDO VÁLVULAS E CONSERTO INTERNO) DE MICROÔNIBUS, CAMINHÕES, GLOBE E CARRETA AGRÍCOLA ATÉ RODA 17.5.	56,00
003	500	UN	TROCA E CONSERTO DE PNEUS (INCLUINDO VÁLVULAS E CONSERTO INTERNO) DE CAMINHÕES , ÔNIBUS E SEMI-REBOQUE ACIMA DE RODA 17.5	63,66
004	280	UN	TROCA, RODÍZIO E CONSERTO DE PNEUS (INCLUINDO VÁLVULAS E CONSERTO INTERNO) PARA PNEUS TRASEIROS DE MOTONIVELADORA,RETROESCAVADEIRA, TRATOR E ROLO COMPACTADOR ATÉ RODA 25.	118,00
005	300	UN	TROCA, RODÍZIO E CONSERTO DE PNEUS (INCLUINDO VÁLVULAS E CONSERTO INTERNO) PARA PNEUS DE TRATOR, RETROESCAVADEIRA E MINICARREGADEIRA ATÉ RODA 18.	82,00
006	150	UN	TROCA, RODÍZIO E CONSERTO DE PNEUS (INCLUINDO VÁLVULAS E CONSERTO INTERNO) DE PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E MOTONIVELADORA ACIMA DE RODA 25.	120,00
007	100	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS.	210,00
008	100	UN	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE MÁQUINA RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS	290,00
009	150	UN	RODIZIO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, CAMIONETAS, CAMINHONETES, KOMBI E OUTROS (UNITÁRIO)	42,00
010	150	UN	RODIZIO DE PNEUS PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÕES, GLOBE, CARRETA AGRÍCOLA E OUTROS ATÉ RODA 17.5 (UNITÁRIO)	53,33
011	150	UM	RODIZIO DE PNEUS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS, SEMI-REBOQUE E OUTROS PARA RODA ACIMA DE 17.5. (UNITÁRIO)	64,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C2FD2DE5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 048/2024

Concorrência Eletrônica nº. 048/2024. Adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da Rua Marquêsdo Herval (trecho entre Av. Rio Grande do Sul e Rua São João), município de Santo Ângelo, mediante abertura de crédito nº 40/00013-3 com operação de crédito junto ao Banco do Brasil; As propostas deverão ser postadas das 8 horas do dia 27/09/2024 até as 08 horas do dia 10/10/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 10/10/2024 às 10 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BA60C218

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2024

Pregão Eletrônico nº. 85/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Prestação de serviços de conexão com a internet por meio de fibra óptica; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 27/09/2024 até as 08 horas do dia 10/10/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 10/10/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:C71C6462

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2024

Pregão Eletrônico nº. 71/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Emissão de Laudos Cardiológicos. Alteração feita no item, 8.1.13, Qualificação Técnica do edital, nas letras E – F. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 11/10/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/10/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:043CBB2C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 83/2024

Pregão Eletrônico nº. 83/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços de material odontológico. Alteração feita nos valores de referencia no sistema Banrisul, e licitacon; Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 09/10/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/10/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:0E7D80CE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 240/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE SOPRADOR UTILIZADO NA LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES, DE MOTOSSERA E MÁQUINA DE PINTURA UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, tendo como contratada a empresa DR KN MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Serviço.	1.630,00	1.630,00
02	1	UN	Peças e outros materiais.	1.300,00	1.300,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:AE8179DD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 123/2024, que tem como objeto REFERENTE INSCRIÇÃO P/ CAMILA BECK CORDEIRO E ANGELICA MOREIRA COLOVINI, PARTICIPAR DO "55º ENCONTRO DPM SOBRE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL", CF ANEXO, JUNTO AUDITORIO AIAMU (DPM)/POA, NOS DIAS 17 E 18 SETEMBRO 2024, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E13E4924

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 124/2024, que tem como objeto PAGTO DE CURSO NA DPM -RS, EM PORTO ALEGRE, PARA AS SERVIDORAS MARLIZI DE CAMPOS VASCONCELOS, ANA STEINKE E ILOIDE MARIA HENTGES, PARTICIPAREM DO 55º ENCONTRO SOBRE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PUBLICA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024 E CURSO SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) EXERCICIO 2025 NOS DIAS 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2024, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R$ 2.595,30 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D0471939

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 125/2024, que tem como objeto PAGAMENTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS CAMARAS DE CONSERVAÇÃO SALAS DE VACINAS SMS E DIDO, tendo como contratada a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pelo valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:B0995511

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 236/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TESTES TOXICOLOGICOS PARA USO PELO CAPS AD, DEMANDAS JUDICIAIS E CONSELHO TUTELAR, tendo como contratada a empresa LABORATÓRIO CLINISUL LTDA, pelo valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3C330426

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 237/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O COMID (CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO) CONFORME DEFINIDO NA REUNIÃO DE 29/08/2024, PARA UTILIZAÇÃO NO MÊS DO IDOSO, tendo como contratada a empresa ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	30	UN	Camiseta polo manga curta em malha piquet.	41,50	1.245,00
02	20	UN	Camiseta em poliviscose em gola V.	31,50	630,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E9FB1B22

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 243/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BANCADA EM GRANITO (FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO) VERDE SOB MEDIDA, MEDINDO 3,28M X 57CM, ESPELHO MEDINDO 10 CM E BORDA UMIDA, CUBA DE INOX 40X34, tendo como contratada a empresaFELIPE PEREIRA MORETTO ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Bancada em granito.	1.720,00	1.720,00

02	1	UN	Cuba.	200,00	200,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C3AA60C2

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024

O Município de Santo Ângelo comunica a Suspensão Temporária do Pregão Eletrônico 74/2024 – Cujo objeto é Serviços de controle e gerenciamento de aquisição de combustíveis, lubrificantes, arla 32 e afins, para uso na frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Santo Ângelo, através de cartão magnético, em rede especializada de serviços; Motivo: Para análise de solicitações de esclarecimento. A nova data será brevemente publicada. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A7B25750

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 82/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital nº 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Psicólogo (Classificação 16 a 17)
16- Sabrina Antunes Ebling
17- Eliseu Denilson Mousquer

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **30 DE SETEMBRO, 01 E/OU 02 DE OUTUBRO DE 2024**, das 08h30min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **03 DE OUTUBRO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 25 de setembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D4D280C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024
VALIDADE: 25/04/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Igor dos Santos Oliveira, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2024 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Bebedouros, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de bebedouros, conforme especificações a seguir:

Para a Empresa **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 46.344.050/0001-97**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
01	88	Un	Bebedouro elétrico de água para bombona de 20 litros, com as seguintes características: Voltagem 220V; Reservatório de água vedado; Refrigeração por compressor; Termostato com controle gradual de temperatura; Água gelada entre 5°C e 15°C; Capacidade mínima de refrigeração 2 l/h; Potência mínima 97 w; Dimensões mínimas de 42 cm de altura x 28 cm de largura x 37 cm de profundidade; **Garantia mínima de 12 meses.**	LIBELL/MOD MASTER INOX	R$ 559,16

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2024

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:FB91458F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2023.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 048/2022.
CONTRATADA: Nilo & Almeida Advogados Associados, CNPJ n.º 22.964.948/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações judiciais contra a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, visando recuperação dos valores relacionados aos royalties da ANP, por meio de Processo Administrativos e/ou judiciais.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original prorrogando a vigência do mesmo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 25 de setembro de 2024, conforme solicitação contida no Memorando nº 171/2024 – DEF de 24 de setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA- A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas.
CLÁUSULA TERECEIRA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:C780A87B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 004/2024.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 148/2024.

CONTRATADO: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob o n.º 47.629.289/0001-76.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água comunitária da Localidade de Montenegro, referente à Emenda Parlamentar Individual n.º 36660001.
VALOR TOTAL: R$ 9.784,90
PRAZO: 60 DIAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 004/2024.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 149/2024.
CONTRATADO: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ sob o n.º 44.918.033/0001-90.
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água comunitária da Localidade de Montenegro, referente à Emenda Parlamentar Individual n.º 36660001.
VALOR TOTAL: R$ 6.787,20
PRAZO: 60 DIAS

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:6EDC835B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.° 2.655, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.° 40/2024.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.° 40/2024 e designação dos servidores:Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.° 90.361,Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 24.511 eVania Santos Pereira Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.° 38.870, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.° 6.360/2011 e Lei Complementar n.° 035/2005.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito, de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar Municipal n.° 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:38F8456A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE NOMEAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública a retificação das nomeações dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

Onde se lê:

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública as nomeações dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA DANIELLI CAMILLO SCHNEIDER, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 18º lugar;

NOMEIA MILENA RICHTER MENDES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 12º lugar;

As Portarias de Nomeações serão publicadas no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 25 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Leia-se:
O Vice-Prefeito Municipal de Santo Augusto, no exercício do cargo de Prefeito, torna pública as nomeações dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024:

NOMEIA DANIELLI CAMILLO SCHNEIDER, para exercer o cargo de PROFESSOR II, classificada em 18º lugar;

NOMEIA MILENA RICHTER MENDES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, classificada em 12º lugar;

As Portarias de Nomeações serão publicadas no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 26 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice- Prefeito Municipal de Santo Augusto, no Exercício do Cargo de Prefeito
Matrícula 3103-1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice- Prefeito Municipal de Santo Augusto, no Exercício do Cargo de Prefeito
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:99528D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024.

Extrato do Contrato Nº: 129/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor.....: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência.....: Início: 25/09/2024. Término: 25/09/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 85/2024, de 23 de setembro de 2024 (Processo Administrativo nº 265/2024). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Objeto.....: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. (CNPJ nº 87.685.616/0001-21), localizada na cidade de Boa Vista do Buricá – RS, para internação do incapaz, D.O.M., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de

cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001451-25.2023.8.21.0093/RS. Santo Augusto – RS, 25 de setembro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6B5049F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024.

Extrato do Contrato Nº: 130/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor.....: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência.....: Início: 25/09/2024. Término: 25/09/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 86/2024, de 23 de setembro de 2024 (Processo Administrativo nº 266/2024). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Objeto.....: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. (CNPJ nº 87.685.616/0001-21), localizada na cidade de Boa Vista do Buricá – RS, para internação do incapaz, K.V.S.E.S., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001010-22.2021.8.21.0123/RS. Santo Augusto – RS, 25 de setembro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A954C75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024.

Extrato do Contrato Nº: 131/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor.....: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência.....: Início: 25/09/2024. Término: 25/09/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 87/2024, de 23 de setembro de 2024 (Processo Administrativo nº 267/2024). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Objeto.....: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. (CNPJ nº 87.685.616/0001-21), localizada na cidade de Boa Vista do Buricá – RS, para internação do incapaz, I.P.S., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5002617-65.2024.8.21.0123/RS. Santo Augusto – RS, 25 de setembro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:E008A1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024.

Extrato do Contrato Nº: 132/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor.....: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência.....: Início: 25/09/2024. Término: 25/09/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 84/2024, de 23 de setembro de 2024 (Processo Administrativo nº 264/2024). Dotação Orçamentária: 3390/84-720. Objeto.....: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. (CNPJ nº 87.685.616/0001-21), localizada na cidade de Boa Vista do Buricá – RS, para internação do incapaz, M.P.S., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5002617-65.2024.8.21.0123/RS. Santo Augusto – RS, 25 de setembro de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:81C9E5B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 89/2024

Contrato 89/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa para fabricação e instalação de móveis sob medida para a Secretaria de Saúde e Assistência Social com a finalidade de mobiliar a obra de ampliação da UBS, recentemente concluída. **Processo Administrativo** nº 397/2024, **Pregão Eletrônico** nº 10/2024 – **Contratada:** EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.343.044/0001-38. **Valor total:** R$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura contratual, dia 25 de setembro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 25 de setembro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:5D5B8165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS estará recebendo através da plataforma https://bll.org.br, propostas financeiras e documentos de habilitação dos interessados em participar do Pregão Eletrônico 12/2024, Processo nº 434/2024, que tem por objeto a objetivando a contrataçãode empresa prestadora de serviços de máquinas e veículos(escavadeira hidráulica, caminhão basculante, caminhão trator, trator de esteira, caminhão prancha e motoniveladora),a serem utilizados na manutenção e melhoria das estradas municipais, vias urbanas e atividades correlatas; e incentivo aos produtores rurais,conforme especificações constantes no Anexo I,deste edital, com os seguintes horários: cadastro das propostas até às 07:59:59 hs do dia 11 de Outubro de 2024 e inicio dos lances às 09:30 hs do dia 11de Outubro 2024. Edital, Anexos poderão ser obtidas pelo site https://bll.org.brou pelo sitesaojoaodopolesine.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1. São João do Polêsine, 11de Outubro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:B9BB63D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024: Contratação de empresa para fechamento da quadra e fornecimento das redes de proteção para a quadra poliesportiva do Bairro das Canções.

LOTE 1: FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA
Fornecedor: **WINCK & FILHA LTDA**
(Esquadrias Metalicas Sao Jose)
CNPJ n° 06.151.876/0001-15
Total: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)

LOTE 2: REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA
Fornecedor: **ALEXANDRE NEWTON MOSLINGER**
(Relojoaria e Casa dos Esportes Moschini)
CNPJ n° 07.138.727/0001-89
Total: R$ 8.998,92 (oito mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 25 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A72FDA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

Contrato nº 055/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024: Contratação de residencial para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos, idosos e/ou com limitações físicas e psicológicas que necessitam de tratamento e cuidados especiais em residencial de internação prolongada, conforme determinação judicial.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda
CNPJ Nº 23.019.975.0001-67
Mensal: R$ 6.354,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)
Acolhido: M. A. P. grau de dependência I
Vigência: 12 meses, com início no dia 19 de setembro de 2024
Contrato Assinado em: 25 de setembro de 2024
Fiscal do contrato: Emanuele Borges, detentora do cargo de Assistente Social da Gestão

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:D91667CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 33/2024

"Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão"

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor WLADIMIR RICARDO DO NASCIMENTO, CPF Nº 480.053.390-20, para o cargo de GERENTE SAMU da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 03 de Junho de 2024.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:D2A5C44B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 34/2024

"Dispõe sobre exoneração de cargo de Pregoeiro"

LICIANE SILVA DA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR o senhor MARCUS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS, CPF Nº 118.863.364-31, do cargo de PREGOEIROda Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de Setembro de 2024.

LICIANE SILVA DA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:446404FB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 35/2024

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a senhora AMANDA DE MELLO RIBEIRO, CPF Nº 023.910.840-05, do cargo de GERENTE – UBS SANTOS DUMONT da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 13 de Setembro de 2024.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:BBC3F9CC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA 36/2024

"Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão"

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023

RESOLVE:
Artigo 1º – EXONERAR a senhora ELISIANE ZORZI, CPF Nº 026.939.950-00, do cargo de GERENTE – UBS RIO BRANCO da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 16 de Agosto de 2024.

LICIANE DA SILVA COSTA DRESCH
Diretora-Presidente

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:F1AC5957

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 52/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Liciane da Silva Costa Dresch, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro - São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Técnico de Enfermagem 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Deise Abi Oliveira	24	Universal
Caroline Jardim Pedroso	25	Universal

Emprego: Enfermeiro Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Eduarda Bandeira Pereira	20	Universal
Bianca Peixoto Nascimento	21	Universal
Rejane Silva Regis	04	Cotas Negros

Liciane da Silva Costa Dresch

São Leopoldo, 26 de Setembro de 2024

Publicado por:
Marcela Nery Porto
Código Identificador:D269E58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.161, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Os Vereadores perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. O subsídio dos Vereadores é mantido no valor de R$10.403,58 (dez mil e quatrocentos e três Reais e cinquenta e oito centavos).

§ 1º. A ausência do Vereador na Ordem do Dia de Sessão Ordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor de R$346,78 (trezentos e quarenta e seis Reais e setenta e oito centavos).

§ 2º. Considera-se, como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em plenário dos motivos apresentados para ausência, sob forma de requerimento.

§ 3º. A licença do Vereador comprovada na forma regimental será integralmente remunerada.

Art. 3º. O Presidente da Câmara Municipal perceberá, juntamente com o subsídio, a título de verba de representação, de natureza indenizatória, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio de Vereador.

Parágrafo único. O Vice-Presidente que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento da verba de representação prevista neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 4º. O valor do subsídio fixado no art. 2º e no art. 3º será objeto de revisão geral anual, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

Parágrafo único. No primeiro ano do mandato (2025), o índice revisional será o acumulado dos meses de janeiro de 2025 até a data base.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de setembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E9426EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - DROGARIA VMS LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São

Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº:7824/2024
AUTUADO:DROGARIA VMS LTDA
ENDEREÇO:R INDEPENDÊNCIA, nº 130 – BAIRRO CENTRO
CNPJ OU CPF:40.080.963/0002-48
DATA DA AUTUAÇÃO:05/03/2024
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS:1) art.15 § 1º Lei nº 5.991/1973 c/c art.06 I Lei nº 13021/2014; 2) art. 35 §3° da RDC nº 44/2009.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, Incisos IV e XXIX, da Lei Federal 6437 de 20/08/77
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria da Vigilância em Saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA e INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D4CA6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - PHOENIX FARMACIAS LTDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº:9103/2024
AUTUADO:PHOENIX FARMACIAS LTDA
ENDEREÇO:AV. THEODOMIRO PORTO DA FONSECA Nº. 333 – BAIRRO FIÃO
CNPJ OU CPF:41.069.143/0001-37
DATA DA AUTUAÇÃO:26/03/2024
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: Art.1 da Lei nº 9965/2000
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, Incisos IV e XXIX, da Lei Federal 6437 de 20/08/77.
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria da Vigilância em Saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1A599355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ANA LUISA SCHRAMM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Pelo presente, fica notificado(a) ANA LUISA SCHRAMM., inscrito no CPF sob o n. 007.301.820-10, de que na data de 09/09/2024 foi julgado, em primeira instância, procedente o Auto de Infração Sanitária n. 31/2024, Processo n. 14.499/2024 e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de ADVERTÊNCIA e INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, ficando ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal n. 6.437/1977, junto ao Centro de Vigilância em Saúde, setor de Vigilância Sanitária pelo e-mail vigilanciasanitaria@saoleopoldo.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal, ou impressa no endereço Rua Primeiro de março, nº 957 – Centro de São Leopoldo/ RS.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BCBEC2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - Nº: 15237/2024 AUTUADO: CRIANÇA APRENDIZ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. E KAREN HOELTGEBAUM LIMITADA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº:15237/2024
AUTUADO:CRIANÇA APRENDIZ EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. e KAREN HOELTGEBAUM LIMITADA.
ENDEREÇO: Rua São Caetano, nº 96, Centro, São Leopoldo-RS
CNPJ OU CPF: 55.488.770/0001-17 / 08.745.782/0001-08
DATA DA AUTUAÇÃO:12 de julho de 2024.
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: Portaria Estadual SES nº 940/2022, itens 4., 4.1.1, 4.1.3, 4.1.7, 4.1.7.1, 4.1.7.1.4, 5.1.1 “a”, 5.3.1. “a”, 6.1.7 “i”.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria da Vigilância em Saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AED1B1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.883, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Compromisso Urbanístico a Título Oneroso e Precário, à ANA CECILIA SCHERER COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe concede o art. 152, da lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar Autorização de Uso Urbanístico à **ANA CECILIA SCHERER COSTA,** inscrita no CPF sob Nº 029.810.930-10, neste ato representado pelo seu procurador, EDUARDO ALVES COSTA, CPF Nº 318.368.950-20, nos termos do Art. 38 e seus parágrafos 1º e 3º da Lei Orgânica, uma parte da projeção do Cul de Sac da Rua Alumínio Econômico com área de 289,43m², de propriedade do Município de São Leopoldo, com as seguintes medidas e confrontações:

“Um terreno SITUADO NESTA CIDADE, no Lugar denominado Pedreira, Bairro Fazenda são Borja, com a área superficial de 289,43m², composto do futuro leito viário da Rua Alumínio Econômico, de parte de seu Cul de Sac, confrontando sempre com parte do lote 01 da quadra 2389 da planta geral da cidade imóvel matriculado sob nº 85.877 de propriedade Ana Cecília Scherer Costa e com o restante do leito viário da Rua Alumínio Econômico”.

Art. 2°. A presente Autorização é outorgada a título oneroso e precário, com prazo definido em 20 anos (vinte), Clausula Primeira, do TCU - DU001/2024 firmado pelas partes, sendo que, esta autorização pode ser revista, extinta ou alterada pelo outorgante, sem que caiba a beneficiária direito de retenção ou indenização pelas obras que fez ou venha a realizar.

Art. 3º. A Autorização de Uso será instrumentalizada através do anexo Termo de Compromisso Urbanístico e Termo de Ajustamento de Conduta.

Art. 4º. A Autorizada, como contrapartida, compromete-se a pagar ao proprietário o valor de 62.393 UPMS (sessenta e dois mil trezentos e noventa e três unidade padrão municipal) conforme cluusula primeira itens, II, III, e multa pecuniária de 4.257UPMs (quatro mil duzentos cinquenta e sete Unidade Padrão Monetária) conforme Termo de Ajustamento de conduta Urbanístico DU 101/2024 – TAC e Termo de Compromisso Urbanístico DU 001/2024 - TCU em anexo.

Art. 5° Esta Autorização entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de setembro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:980294C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 08/2024

Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Diretoria de Limpeza Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 08/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS, nos termos do inciso c do artigo 44 da Lei 9.145/19 - Código Municipal de Limpeza Pública Urbana, **NOTIFICA** os autuados abaixo relacionados para ciência de que foi lavrado **AUTO DE INFRAÇÃO** a seguir listados, ficando cientes de que possumem o **prazo de 08 (oito) dias**, contados após o prazo deste edital de 10 (dez) dias para:

•
Oferecer defesa do Auto de Infração, que deverá ser portocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na R. Dom João Becker, 754, térreo, São Leopoldo/RS, informando o númeor do Auto de Infração;

•
Solicitar a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC;

•
Caso o autuado opte pelo pagamento da multa indicada no auto de infração, deverá solicitar boleto bancário para o e-mail fiscalizacaosemurb@saoleopoldo.rs.gov.br ou por telefone (51) 2200-0201;

•
O infrator fica cientificado que, independente de sua manifestação, o processo de julgamento administrativo terá continuidade;

•
O não pagamento da multa aplicada, após respectiva confirmação em processo transitado em julgado na instância definitiva de julgamento administrativo poderá ser encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Municipal, decorrendo de tal procedimento todos os demais previstos pela legislação vigente.

Nome	CPF/CNPJ	AI
JOÃO CARLOS VENTURA	297.202.490-72	014/2024
MARCELINO KOHANOSKI	085.580.780-68	016/2024
ERNY FRANCISCO DE SOUZA	185.601.560-20	013/2024

Para quaisquer informações complementares ou esclarescimentos necessários, entrar em contato com o Departamento de Fiscalização, pelo email fiscalizacaosemurb@saoleopoldo.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 2200-0201.

ANA PAULA DE AZEVEDO SCHERER
Secretária Municipal De Mobilidade E Serviços Urbanos Em Exercício

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13DAC582

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 87/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 57/2024
CONTRATADA: Grupo Gestta LTDA**.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.920.382/0001-59.
INCLUSÃO DE SUBITEM: Inclui-se o subitem *3.1.2* na Cláusula Terceira do contrato supra, com o seguinte enunciado:
"3.1.2 O preço unitário da hora é de R$55,53 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)."

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:55FAFBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTATO DA ATA SRP PE 76/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 76/2023 – SRP, aquisição de Playground**, destacando a empresa vencedora conforme lista infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE e PREÇO respectivamente**.** A ata do Pregão Eletrônico, na íntegra está disponível no sítio ***www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviço/licitações.com.br*.**

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

D. SCHILLREFF LTDA **CNPJ: 49.119.760/0001-01** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
01 - Playground Tipo A: Brinquedo fabricado em madeira de eucalipto tratada no processo de autoclave contendo duas plataformas medindo 1,35 x 1,35m sendo uma coberta com telhado em forma de pirâmide de fibra, um ponte de 2,00 x 1,10m com áreas em volta, e contendo os seguintes brinquedos: 01 Escorregad	R$ 16.000,00
02 - Playground Tipo B: Brinquedo fabricado em madeira de eucalipto tratada no processo de autoclave contendo três plataformas medindo 1,35 x 1,35m sendo duas cobertas com telhado em forma de pirâmide de plástico rotomoldado e 01 sem cobertura. Contendo uma ponte de 2,00 x 1,10m cercada por cordas inter	R$ 18.800,00
04 - Playground 1 Torre madeira plástica simples: Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 9 X 9 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba (ou similar). Ferragens galvanizadas co	R$ 8.400,00
06 - Balanço para cadeirantes: Fabricado com tubo de aço de 2" x 2 mm com 01 cadeirinha em madeira de eucalipto, correntes galvanizadas de 5mm e fixadores Castanhas - para maior segurança e não haver desgaste nos elos da corrente. Pintura em esmalte industrial, Balanço para acesso em chapa e estrutura em	R$ 6.400,00
07 - Gangorra Acessível: Estrutura em tubo de aço, cantoneira, cadeiras em madeira de lei, travas duplas de segurança em cada cadeira para maior segurança de quem estiver utilizando, brinquedo fixo (precisa fixar no chão com bucha e parafuso ou chumbar) Acabamento: Esmalte Sintético, Pentox e Galvanizaç	R$ 7.900,00
08 - TRONCO DIVERTIDO: Brinquedo tipo trepa-trepa ideal para crianças de 5 a 10 anos. Feito em tora de eucalipto tratado pelo processo de autoclave de no mínimo 15,00 cm diâmetro e tubo em ferro galvanizado de 1" x 2,00 mm. Medindo Comprimento: 80,00 cm, Largura 80,00 cm, Altura 2,70 m. Pintura Stain e	R$ 2.000,00
09 - GLOBINHO: Carrossel estilo globo, com armação em tudo de ferro com encosto. Assento e assoalho em madeira Lei. Medindo de 1,40 m diâmetro x 1,55 m de altura. Produzido com tubo 7"/8 x 2,00 LM, tubo metalon de 20,00 mm x 40,00 mm x 2,00mm. Barra chata 1"/8 x 1", 02 rolamentos côncavos de 60,00 mm. P	R$ 4.000,00
10 - Balanços Terraço: Balança Baby Ref. 319- Trata-se de balanço infantil, produzido em tubo de aço de 3"/4 x 2,00 mm. Medindo 1,40m de comprimento x 1,20 m de largura x 1,40 m de altura. Pintura PU Automotiva e fundo anticorrosivo. Área de circulação 2,50m X 2,50m.	R$ 2.000,00
KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA **CNPJ: 80.125.305/0001-69**	**Preço Unitário**

Lote/Descrição	
05 - PLAYGROUD INFANTIL 05 TORRES: Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 9 X 9 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba (ou similar). Ferragens galvanizadas com pintura elet	R$ 30.500,00
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA **CNPJ: 08.287.175/0001-33** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
03 - PLAYGROUND TORRE E BALANÇO: Parque infantil com estrutura principal em colunas quadradas de madeira plástica. Perfil medindo no mínimo 9 X 9 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba (ou similar). Ferragens galvanizadas com pintura eletro	R$ 8.400,00

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:852D802C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19262/2024
OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica (Produtora Cultural), para a realização das atividades: XII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências MOTIC São Leo e 38ª Feira do Livro de São Leopoldo, que ocorrerão conforme especificações técnicas e condições previstas neste projeto básico

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências – MOTIC SÃO Leo Internacional é um evento aberto a estudantes e professores/as da Educação Infantil ao Ensino Fundamental do município de São Leopoldo/RS, do Brasil e do exterior, voltado à difusão e a promoção da pesquisa e da investigação científica em seus níveis de ensino. A MOTIC originou uma mostra que proporciona criatividade, pesquisa e empoderamento de estudantes e professores. Nesta edição, a projeção é que sema apresentados 278 projetos, com o envolvimento direto de 861 alunos, 574 professores, 190 avaliadores e o envolvimento de 20.000 participantes de forma presencial e virtual.
A Feira do Livro é o evento literário mais importante de São Leopoldo e no ano de 2024, será sua 38ª Edição. Tem por objetivo incentivar e desenvolver o gosto pela leitura em seus visitantes, além de proporcionar uma aproximação com as diversas expressões artísticas. Neste ano, a Feira do Livro ocorrerá entre os dias 10 á 22 de setembro, e terá suas atividades realizadas na Praça da Biblioteca.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores e detalhado nos orçamentos descritos abaixo.
ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.400.681/0001-22:
Apresentou proposta para XII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências MOTIC São Leo no valor de – R$ 316.999,93 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)
38ª Feira do Livro de São Leopoldo – R$ 865.464,19 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)
JAIRTON CAMISOLÃO SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.129.310/0001-24:
Apresentou proposta para s XII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências MOTIC no valor de – R$ 353.600,0000 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)
38ª Feira do Livro de São Leopoldo - R$ 949.303,0000 (novecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)
PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE LONAS LIMITADA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.798.718/0001-87:
Apresentou proposta para s XII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências MOTIC no valor de – R$ R$ 347.997,3000 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)
38ª Feira do Livro de São Leopoldo – R$ 917.234,97 (novecentos e dezessete mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)
Diante dos orçamentos apresentados a empresa ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.400.681/0001-22 atendeu a exigências legais apresentando proposta satisfatória no valor de R$ 316.999,93 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para XII Mostra de Tecnologia e Inovação com Ciências MOTIC São Leo e 38ª Feira do Livro de São Leopoldo – R$ 865.464,19 (oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:
Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente Projeto Básico está assegurado pelas rubricas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, conforme descritas abaixo:
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais
Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete
Proj/Atividade: 2151 – Manutenção da Secretaria – Cultura e Relações Internacionais
Rubrica: 1295 - 3.3.0.39.00.00.00 0500.0000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 60.000,00
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 02 – Diretoria de Gestão da Educação Básica
Proj/Atividade: 1411 – Motic Internacional
Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 0500
Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 04 – Diretoria Financeira
Proj/Atividade: 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
Rubrica: 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 0500
Valor: R$ 1.122.464,19
VALOR: R$1.182.464,12 (um milhão e cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/202.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:EF974A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público a **Concorrência Eletrônica,** tombada sob o nº **06/2024**, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço Global, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **contratação de pessoa jurídica para realizar o serviço de reforma da cobertura do Centro Administrativo do Município de São Leopoldo, com fornecimento de materiais e mão de obra. DATA DE ABERTURA:** 16 de outubro de 2024, às 09h30. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:367256F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO DO TERMO ADITIVOAO CONVÊNIO N° 30/2024

MODALIDADE: Convênio 02/2024
CONVENIADA: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA : Altera – se a cláusula terceira, item 3.1.1 :
O SEBRAETEC SUPERA teve início no mês de maio de 2024 e, no âmbito do Programa SUPERA SÃO LEO, objeto deste Termo de Convênio, sua execução se dará até 30 de novembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula quinta, item 5.2:
Por parte da concedente, este Termo de Convênio será acompanhado e avaliado durante o período de férias do Gestor Mário Ferreira Rosito, do dia 09 a 19 de setembro de 2024, pelo Gestor Maurício Prass, matrícula 80823, e-mail mauricio@saoleopoldo.rs.gov.br .

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:87634F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024
CONTRATADA: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, inscrita no CNPJ sob o nº 90.831.660/0001-07.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o Município de São Leopoldo e a Diocese de Novo Hamburgo tem como objeto realização de ações de interesse comum, abordando os temas das migrações e o bicentenário da imigração alemã
VALOR: R$35.000,00
PRAZO: Terá prazo de 02 (dois) meses a contar da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo por escrito, entre partícipes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos/despesas a serem utilizados, serão pagos pela dotação orçamentária da Secretaria Geral de Governo - SGG, conforme especificações abaixo: Dotação: 2024/135 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, Rubrica: 3.3.90.39.10.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:985F85DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 35/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024
CONTRATADA: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, inscrita no CNPJ sob o nº 90.831.660/0001-07.
DO PRAZO: Prorrogasse a Clausula 8ª do Termo de Fomento nº 35/2024 por mais 06 (seis) meses a partir do seu vencimento 14/06/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E3D4F09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 02/2021
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 23 de agosto de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:87D4B8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 43/2023
CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Nona do contrato para fazer constar que passa a ser gestor pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD a servidora Carmen Lúcia Soares de Freitas, matrícula nº 83.171, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 04 de Setembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:D93EFD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 40/2020

CONTRATADA: AALLFAX TELECOMUNICACOES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.427/0001-89.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato supra, itens 9.2, para fazer constar que passa a ser incluso como FISCAL ADMINISTRATIVO o servidor Carlos Henrique Santos de Oliveira, matrícula nº 087753, para fiscalizar e acompanhar o objeto contratado, a contar de 29 de Agosto de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:DF46F8E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, aquisição de camisetas, Sec. Mun. De Assistência Social. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços e documentos solicitados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência até o dia 01/10/2024 as 09:00 hrs, a serem encaminhadas para o e-mail: **licitacao@saonicolau.rs.gov.br** , ou entregues junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de, sito a Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, centro – RS, CEP 97.880-000, no horário de expediente das 07:00 as 12:30.
O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.saonicolau.rs.gov.br .

Ricardo Miguel Klein Município/RS, 25 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:E5B1FBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 277-A/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar de 26/08/2024, 15 (quinze) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor **THIAGO MOURA DA SILVA,** Chefe de Setor.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 23 de agosto de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:E4CEBFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA O RESPONSÁVEL PELOS CADASTROS DE LOGIN PARA O SISTEMA ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 278/2024

Designa o responsável pelos cadastros de login para o sistema único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar desta data, o servidor **EVERTON SPIES MARTINS** como responsável pelos cadastros de login para o Sistema único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), nos setores de Tributação, Tesouraria, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, Setor de Pessoal, Compras, Licitações e para o Poder Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, 1º de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:6EF13B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 279/2024

Concede Licença Prêmio e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, a servidora **LUCINEIA MALAQUIAS DA SILVA,** Secretária de Escola.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 11 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:95692A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA A PORTARIA 127/2024, A QUAL CONCEDIA REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 280/2024

Revoga a Portaria 127/2024, a qual concedia Regime Suplementar e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a contar de 12/09/2024, a Portaria 127/2024, a qual concedia Gratificação por Regime Suplementar 20h, à Servidora **RAQUEL SCHUQUEL DA LUZ DE OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais – Educação Infantil, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (15 horas) e Professora de Arte e Educação Física do Pré A e B do turno da tarde (5 horas).

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 13 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:4A9E649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 281/2024

Nomeia Secretário Interino e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** a contar de 16 de setembro de 2024, o Secretário Municipal de Administração **VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 16 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DENER DA SILVA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração Adjunto

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:D351B645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 281-A/2024

Concede Gozo de Férias e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a contar desta data, 11 (onze) dias de Gozo de Férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor **JOSE LIKES,** Secretário Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 16 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:8C1F3BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECONDUZ O MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FAPS DE SÃO NICOLAU/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 282/2024

Reconduz o Membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do FAPS de São Nicolau/RS e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, legais **RECONDUZ**, a contar desta data, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS do município de São Nicolau, com percepção de gratificação de serviço estipulada em Lei Municipal nº 3210, art. 5º e art. 6º de 04/08/2015, ficando assim composto:

Conselho Gestor de Previdência – CMP – Luciano Garcia Hoffmann
Poder executivo – Eni dos Santos Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 18 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:F201D46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECONDUZ O GESTOR DE RECURSOS DO RPPS DE SÃO NICOLAU/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 283/2024

Reconduz o Gestor de Recursos do RPPS de São Nicolau/RS e dá outras providências.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **RECONDUZ** a contar desta data, o servidor municipal **LUCIANO GARCIA HOFFMANN**, a exercer a função de **GESTOR DO RPPS DE SÃO NICOLAU** conforme exigência do Ministério da Previdência, com percepção de gratificação de serviço estipulada em Lei Municipal nº 3210, art. 5º, de 04/08/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 18 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:8B005EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FAPS DE SÃO NICOLAU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 284/2024

Nomeia e Concede gratificação a Membro do Comitê de Investimentos dos Recursos do FAPS de São Nicolau e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **NOMEIA** e concede gratificação a contar de 18/09/2024 a servidora **Markelly Tavares Correa**, Tesoureira, como membro do Comitê de Investimentos dos Recursos do FAPS de São Nicolau, representante do Poder Legislativo, com percepção de gratificação de serviço estipulada em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 18 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:C6448344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 285/2024

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, em pagamento em dinheiro, ao servidor **JOSE ANTONIO MELO DE OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no mês de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 18 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:8333F1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PAGAMENTO EM DINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 286/2024

Concede Conversão de Férias em pagamento em dinheiro e dá outras providencias.

RICARDO MIGUEL KLEIN, Prefeito Municipal de São Nicolau, no uso de suas atribuições, **CONCEDE** a conversão de 60 (sessenta) dias de Férias, sendo 30 dias referente ao período aquisitivo 2021/2022 e 30 dias referente ao período aquisitivo 2022/2023, em pagamento em dinheiro, ao servidor **FABIAN ZILLI DE MELO GOMES,** Assessor, no mês de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, São Nicolau, RS, 24 de setembro de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VILSON ANTONIO SATURNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:B6408127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	600.982,43
Decorrente de Receitas Tributárias	363.227,93
Decorrente de Transferências Correntes	237.754,51
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(907.530,53)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(306.548,10)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(306.548,10)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	2.046.079,67
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(2.378.998,94)
Relativas a Outras Despesas Correntes	4.425.078,61
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AAC67B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025			
ANEXO IV			
RELATÓRIO DE DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
(Art. 45 da LRF)			
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	VALOR DO PROJETO	A EXECUTAR EM 2025	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1030-REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	76.091,54	76.091,54	76.091,54
1053-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO	122.460,11	122.460,11	122.460,11
2074-ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICIPAL	560.000,00	210.000,00	210.000,00
2051-INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	719.960,00	151.197,32	151.197,32
Total dos Recursos a Priorizar na LOA			-

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43D72254

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.882, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$

200.100,00 (DUZENTOS MIL E CEM REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **VERNEI PEDRO DELCUL,** Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1503	PROJ/ATIV.QUADRA DE ESPORTES - PRACINHA ARCO-ÍRIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1557)	R$ 200.100,00
Total		**R$ 200.100,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelas reduções das seguintes dotações, como segue:

8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1816	PROJ/ATIV. Emenda Especial 202341130006 - Investimentos	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1496)	R$ 80.100,00
1817	PROJ/ATIV.Emenda Especial 202341130006 LB - Investimentos	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (1497)	R$ 100.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1498)	R$ 20.000,00
Total		**R$ 200.100,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4E17C6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.883, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **VERNEI PEDRO DELCUL,** Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de novembro de 2023, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (54)	R$ 33.000,00
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (99)	R$ 17.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (858)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações,como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1503	PROJ/ATIV. QUADRA DE ESPORTES - PRACINHA ARCO-ÍRIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1492)	R$ 50.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1491)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 100.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43045D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0961/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0961/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** dos servidores**,** Cargo efetivo de Fiscal, que já se encontravam inativados à epoca. **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO,** em virtude de RECLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO a **contar de 01 de Dezembro de 2018.**

VOLMAR BALK LAMPERT- Matrícula 55297
VALMIR PEDRO GUTHEL – 55290
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA HUFFEL- 55262

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01 de Dezembro de 2018.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F6122D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0962/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0962/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** do servidor**, JOSE RUBERLEY LAZAROTTO** Cargo efetivo de **Eletrecista**, que já se encontrava inativado à epoca. **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO,** em virtude de RECLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO a **contar de 30.04.2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.04.2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:3CCBE17D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0963/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0963/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** dos servidores**,** Cargo efetivo de **MOTORISTAS**, que já se encontravam inativados à epoca. **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO,** em virtude de RECLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO a **contar de 30.04.2020.**

NEY MARTINS - Matrícula – s/ mat
JUARES SILVEIRA- Matrícula - 55021
ADIL PINHEIRO FLORES- Matricula - 55010
ARACI XAVIER DE MELO- Matrícula – 55021
ENILTO FREITAS- Matrícula - 55596
IVO ROTH— Matrícula - 55052
WARCON PEDRO CASSEL- Matrícula- 55102

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.04.2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F6ECBE78

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0964/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0964/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** da servidora**, MARLENE TATCH** Cargo efetivo de **FARMACÊUTICA – 24 HS**, que já se encontrava inativada à epoca. **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO,** em virtude de RECLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO a **contar de 22.06.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.06.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:45180046

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0965/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0965/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** do servidor**, NIRTO XAVIER** Cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, que já se encontrava inativado à epoca. **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO,** em virtude de RECLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO a **contar de 01.05.2014.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.05.2014.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:C0278731

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0966/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0966/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 17º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31.12.2003, **REVISA OS PROVENTOS** dos servidores**,** Cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, que já se encontravam inativados à epoca. **PARA DECLARAR REVISÃO DO PROVENTO,** em virtude de RECLASSIFICAÇÃO DE PADRÃO DE VENCIMENTO a **contar de 30.04.2020.**
NOME MATRÍCULA
- ADAO CARLOS KONIG DIAS - 55003;
- ADELMO DIAS DE MELLO - 55006;
- ARISTEU TRINDADE - 55022;
- JOSE JESUS FERNANDES DA SILVA - 55059;
- JOSE JORGE ZIEGLER - 55060;

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.04.2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F222C8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0967/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 0967/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, o prazo para tomar posse de **HENRIQUE MILITZ HASELEN**, nomeado pela Portaria 0914/2024 de 10.09.2024, publicada no Diário Oficial em 11.09.2024, por mais 15 (quinze) dias, para o cargo efetivo de **MONITOR** conforme pedido protocolo n° 4730 de 24.09.2024, a contar de **26.09.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:BA4BB426

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0968/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 0968/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **SIMONE MIOLO REZENDE**, matrícula 1316, detentora de cargo efetivo de Professora, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei Municipal N° 3730 de 02.08.2023, a contar de **18.09.2024 a 16.03.2025**, nos termos do Artigo n.º 1° Seção VIII do capítulo IV, da Lei Municipal n.º 313-90 e conforme atestado apresentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.09.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice- Prefeito Municipal em Exercício

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:070E428B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

RATIFICA AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO E HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO DE ALESSANDRA DORNELLES LAMPERT E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes no Art. 24, § 7º, com a nova redação da Lei Municipal nº 313 de 17/10/1990, dada pela Lei Municipal nº 1.249 de 05/04/2000;

Considerando o teor do Memorando CEADEP nº 016/2024, da Comissão Especial de Avaliação 4588, faz saber que:

H O M O L O G A

A avaliação final de desempenho da servidora ALESSANDRA DORNELLES LAMPERT, Matrícula nº3651, no cargo de Agente de Serviços Complementares II , tendo sido nomeada em 23.07.2021, pela Portaria nº 0689/2021, empossada no cargo em 16.08.2021 (Termo de Posse n° 011/2021 e entrado em exercício na data de 17.08.2021, considerando, assim, a servidora estável no serviço público, cumprido o período probatório de 36 (trinta e seis) meses, para efeitos do que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E0DAB9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.145 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 4.117 DE14DE AGOSTODE 2024E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Únicas dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

*Considerando*o memorandonº001/2024 assinado pela presidenteda Comissão do Processo Disciplinar instaurado pela portaria municipal 4.117de 14de agostode 2024.

D E T E R M I N A

Art. 1°.A prorrogação do prazo de conclusão da portaria 4.117/2024, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete daPrefeita de São Pedro do Sul, aos 17(dezessete) dias do mês de setembro de 2024(dois mil e vinte e quatro).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:32288322

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0969/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA DP Nº 0969/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

DÁ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal em Exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Saúde, a servidora **ISNELDA PENA SANTANA**, cargo efetivo de Médico I, com carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0808 de 14.08.2024, com posse na data de 06.09.2024 conforme Termo de Posse nº 043/2024, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **15.09.2024**, conforme oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.09.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2276062E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0970/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA DP Nº 0970/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal de São Pedro do Sul em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSIMARA AREND**, detentora do cargo efetivo de Técnico em enfermagem, matrícula 3402, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **07.07.2014 a 05.07.2019**, concedidos pela **Portaria 0897/2019, de 15.07.2019**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.10.2024 a 16.10.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:406A2FAE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024 - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (desktops, notebooks, impressoras e monitores)para suprir as necessidades da Administração Pública Municipal**, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br**

ABERTURA: 14/10/2024, às 9h.

Edital disponível no site **www.saopedrodosul.rs.gov.br** e no portal acima.

São Pedro do Sul, 25 de setembro de 2024.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A1A1041B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 533/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 15/2024

Pregão Eletrônico n° 16/2024 – Registro de Preços 15/2024
Contrato Nº 533/2024 – Fornecimento pela contratada de camisetas e uniformes personalizados

Valor: R$ 1.993,60 (hum mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Vigência: Entrega total ou 23/09/2025
Partes: Município de São Valério do Sul/Tita Uniformes Ltda - CNPJ n° 21.642.402/0001-60
São Valério do Sul – RS, 24 de setembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:BD760930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 534/2024

Dispensa de Licitação 63/2024
Contrato Nº 534/2024 – Fornecimento de peças e serviços para conserto e revisão do veículo VW/ NOVO VOYAGE TL MCV, FLEX Placa IXP 0C68, RENAVAN 01104638964, Chassi 9BWDB4508HT046478 5P/104CV Ano 2016 Modelo 2017 Cor Prata.

Valor: R$ 6.909,74 (Seis Mil, Novecentos e Nove Reais e setenta e quatro centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ AUTO PEÇAS MULLER LTDA, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SMECTD
Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental MDE
Projeto Atividade: 2,049 –Manutenção e conservação de veículos da SMECTD (Adm Geral).
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 406)
3390 39 00 00 00 Outros serv de terceiro PJ (Cod acesso 407)

São Valério do Sul – RS, 25 de setembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:3041DB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2024

Objeto: Fornecimento de peças e serviços para conserto e revisão do veículo VW/ NOVO VOYAGE TL MCV, FLEX Placa IXP 0C68, RENAVAN 01104638964, Chassi 9BWDB4508HT046478 5P/104CV Ano 2016 Modelo 2017 Cor Prata.
Base Legal: Art 75, §7º da Lei 14.133/2021.
Contratado: AUTO PEÇAS MULLER LTDA, CNPJ n° 90.697.376/0001-90.
Valor: R$ 6.909,74 (Seis Mil, Novecentos e Nove Reais e setenta e quatro centavos).

São Valério do Sul, RS, 25 de setembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:7FD13F1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 255664/2024 – PERP nº 0090/2024 **–** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (LARINGOS, OTOSCÓPIO E AMBUS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 08/10/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul &status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 26 de setembro 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:F3AE080B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.422, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Lei Municipal nº 3.715/2016, que denomina e identifica loteamentos e bairros situados no Município de Sapucaia do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 3.715/2016, especificamente quanto ao disposto no Bairro Lomba da Palmeira – Loteamento Recanto Verde (Rua Pedro Reynaldo Scotá), à qual passará a ter a seguinte redação: onde hoje se lê: Pedro Reynaldo Scotá (Rua H55-H64-1324); leia-se: Pedro Reinaldo Scottá (H55-H64-1324).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de setembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:C24599C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº025/2024

O Município de Sarandi–RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada através de empreitada global para construção de uma sede junto ao campo do Bairro Centro no Munícipio de Sarandi/RS.** Data da abertura será no dia **10 de outubro de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br**.

Sarandi, 26 de setembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:1FBDFF7A

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº080/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº080/2024

O Município de Sarandi–RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2024** do **TIPO MENOR PREÇO DO ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de material de higiene, limpeza, gênero alimentício, gás, copa e cozinha, pilhas, proteção e outros, para as Secretarias Municipais de Sarandi/RS**. Data da abertura será no dia **14 de outubro de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br**.

Sarandi, 26 de setembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:83EFA2D5

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº081/2024

O Município de Sarandi–RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para a comunidade do Mendes Alto do Município de Sarandi/RS, conforme Emenda Orçamentária n.º 96/2023**. Data da abertura será no dia **15 de outubro de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br**.

Sarandi, 26 de setembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:F7419272

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº082/2024

O Município de Sarandi–RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Aquisição de 06 (seis) licenças para utilização do software Coleção Architecture Engineering & Construction Collection e contratação de empresa especializada em Curso EAD dos softwares Autodesk AEC Architecture Engineering & Construction Collection, para capacitação do Setor de Engenharia e Planejamento, do município de Sarandi/RS**. Data da abertura será no dia **16 de outubro de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br**.

Sarandi, 26 de setembro de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:20BF8F87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3439/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao serviço de construção de pergolado de garapeira com estrutura em ferro para o CCI, com a empresa – MATHEUS CARLOS KEITEL.
GABINETE DO PREFEITO, em 25 de setembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1369994F

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3443/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a instalação de um motor deslizante no portão de entrada do CRAS, com a empresa – ANGELA PAULA LINHARES DALPIAN ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de setembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3C09FDBE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3442/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao serviço de fabricação de grade para boeiro para uso no asfaltamento da rua azul, com a empresa – ÂNGELA PAULA LINHARES DALPIAN ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de setembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8269FC16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 135/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 135/2024

Processo nº: 9658/2024
Destinação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Tipo de julgamento: Menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 09 de outubro de 2024, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Ampla Concorrência
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde **(aquisição de 03 veículos de passeio)**, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde Fazenda Fialho, Pega Fogo e Piazito, financiados com recursos da proposta de Emenda Parlamentar nº 11940346000124009, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência..
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 25 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3F292CBB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 032/2024

Processo n° 9950/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel para uso do Conselho Tutelar com amparo no artigo 74, inciso V da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 806/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 25 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:8931BA36

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 104/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 104/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço de empresa especializada para a confecção de UNIFORMES e CAMISETAS para Campanhas do SUAS, de forma parcelada, para a Administração Municipal, a contar de 26 de setembro de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 079/2024**, com a(s) empresa(s): **ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.219.718/0001-07; **CONFECÇÕES GURI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.025.249/0001-53 e **GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.466/0001-57.

Taquara, 25 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:B3DF6788

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO A ATA N°050/2024

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 050/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição parcelada de **MATERIAIS AMBULATORIAIS**, para atendimento das UBS - Unidades Básicas de Saúde, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Corpo de Bombeiros (Unidades de Resgate).
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Item **1 - Do OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a contar, retroativamente, do dia 24/09/2024:

DATA	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 24/09/2024	UN	Esparadrapo 5 x 4,5	R$ 4,50	R$ 5,82

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
MARILEUSA APARECIDA STINGHEN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/09/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Eduardo Nunes Silveira
Código Identificador:5C9E2832

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 149/2024

CONTRATO N°: 149/2024
PROCESSO N°: 9473/2024
LICITAÇÃO: Dispensa nº 177/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: S.L DE LIMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS CNPJ/MF sob o nº 019.300.141/0001-58
OBJETO: O objeto deste contrato é transporte de resíduos da inundação do depósito temporário até a usina de triagem, PROTOCOLO SEDEC RES-RS-4321204-20240512-03.
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), sendo o valor unitário de R$900,00 (novecentos reais) por viagem, conforme proposta da contratada.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
S.L DE LIMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:C17C3B09

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 125/2024

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 125/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preço de empresa especializada para a prestação de serviços de **BORRACHARIA PARA VEÍCULOS** da frota municipal, de forma parcelada, para a Administração Municipal, a contar de 26 de setembro de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 080/2024**, com a(s) empresa(s): **DCARROS CENTER COMERCIO DE ACESSORIOS E PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.838.531/0001-91 e **MECANICA GARIBALDI OFICINA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.130.206/0001-61.

Taquara, 25 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:C60483EB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2024

RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2024

Processo nº: 9988/2024
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Concorrência
Critério de julgamento: Menor preço
Modo de Execução: Serviço contínuo com regime de dedicação exclusiva da mão de obra
Forma: Eletrônica / **Modo de Disputa:** Aberto
Licitação Ampla Concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 14 de outubro de 2024, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Altera-se o Termo de Referência, no item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO, subitem 4.15., inciso III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, passando a valer a redação constante no arquivo com o nome "TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO".

Altera-se o Edital, no item 7. DA HABILITAÇÃO, subitem 7.12.3. Qualificação econômica – financeira, passando a vigorar a redação conforme o TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO, no item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO, subitem 4.15., inciso III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 25 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DCD7CF64

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2020

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 092/2020
PROCESSO N°: 5158/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 047/2020 – Art. 24 Inciso X, Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: BARBARA ELISABETH NEUBARTH; FERNANDO NEUBARTH; RICARDO NEUBARTH; ROBERTO NEUBARTH; SUZANA CAROLINA NEUBARTH TRINDADE.
OBJETO: Locação de Imóvel para destinação do acervo da Biblioteca Pública e Departamento de Cultura, situado na Rua Nelson Renck, n° 2957, Bairro Centro.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada na Cláusula Segunda – Do Prazo de Locação, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses a contar retroativamente de 1º de setembro de 2024; Alterada a Cláusula Terceira - Do Valor Locatício, Do Pagamento e Reajuste, reajustando o valor locaticio mensal, de acordo com o índice de correção pelo IPCA (IBGE) no período de 09/2023 a 08/2024, o qual passa a ser **R$4.903,44 (quatro mil e novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos).**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
P/P ALICE IMÓVEIS LTDA – ALICE LUZ LEHNEN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/09/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:C4EB6B3B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 178/2024

Processo n° 10386/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de lixeiras para o Parque do Trabalhador com amparo no 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 809/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 25 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:4EC7E483

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2023

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 152/2023
PROCESSO N°: 7665/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 141/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: NATANA TRANSPORTE EIRELLI
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução de transporte em Plantão Noturno, Finais de semana e Feriados, a serviço do CONSELHO TUTELAR de Taquara/RS.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quarta - Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação *por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2024*.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IVANILDA DA SILVA OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/09/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:984251AA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 4430/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de um pressurizador de água, para água fria, com 2 pontos, 220v, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 4430/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 30/09/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:2BDD8C6B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 4429

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4429/2024

Cotação para contratação, em caráter de urgência, de Empresa especializada em**MÃO DE OBRA** para serviços de instalação elétrica**,**para atender as demandas das**Secretaria Municipal de Saúde,**haja vista que o processo licitatório ainda não está concluído, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 09:50 horas do dia 30/09/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto àDívida Ativa da Uniãoadministrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com aFazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com aFazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto aoFundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante aJustiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:66DEDB9C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 4435

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 4435/2024

Cotação para contratação, em caráter de urgência, de Empresa especializada emfornecimento de tinta e material para pintura a fim de atender as demandas dasSecretaria Municipal de Saúde,haja vista que o processo licitatório ainda não está concluído, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 16:40 horas do dia 30/09/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto àDívida Ativa da Uniãoadministrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com aFazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com aFazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto aoFundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante aJustiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: Serão considerados renovados automaticamente os registros de produtos cujo protocolo de renovação de registro tenha sido recebido pela ANVISA dentro do prazo legal estabelecido, devendo, a licitante apresentar o referido protocolo.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:65B81184

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação nº 115/2024 por Dispensa de Licitação nº 94/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 115/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 94/2024 para a contratação Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – **CORREIOS** – CNPJ: 34.028.316/0026-61 - filial, para a utilização de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, para atender às necessidades do Município de Tenente Portela/RS, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o período de um ano a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 25 de setembro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:4E4072E2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 157/2024 por Dispensa de Licitação nº 93/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 37/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 22/2024 para a contratação da empresa Mecânica do HIDRAULICA BOENO LTDA -CNPJ:43.964.161/0001-08, aquisição de peças para manutenção do sistema hidráulico do caminhão-Placa IQZ3429, no valor de 9.080,70 (nove mil oitenta reais com setenta centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 25 de setembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:8E34CA4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 156/2024 por Dispensa de Licitação 092/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **156/2024** e ratifico a dispensa de licitação nº **092/2024**, para a contratação da empresa SECO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 87.730.453/0001-51 para fornecimento de peças, no valor de R$ 3.384,00 e a empresa AS CHAPEAMENTO, CNPJ 54.846.573/0001-60 para serviços de mão de obra, no valor de R$ 600,00, ambos para manutenção do caminhão prancha PLACA YIT1257.

Tenente Portela, 18 de setembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:C7EAB64B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 134/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 21 de outubro de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de saibro a ser utilizado na pavimentação e manutenção de ruas e avenidas do Município**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 21/10/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 134/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:890281A2

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº44/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 44/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 44/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 5157/2023, para a aquisição de material que será utilizado para construção do cercamento na praça do Rotary Club (Av. Da Emancipação esquina com a Rua Caldas Junior, Centro de Tramandaí/RS), conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail** dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br **com cópia para o e-mail** dispensalicitacaotramandai@gmail.com.
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 26/09/2024 a 30/09/2024.
Data da abertura das propostas: 01 de outubro de 2024, às 14 h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br; Telefones: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo assunto a dispensa de que se trata, como por exemplo "Esclarecimento-Dispensa nº 44/2024".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:929E771D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 135/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 22 de outubro de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de cadeiras tipo escritório e fixas para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), demais Unidades de Saúde, Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde**

e demais Secretarias. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 22/10/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4A4A7CBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 160/2024

EXTRATO DO CONTRATO 160/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **GRAZIELLE MARTINS INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL**, inscrita no CNPJ nº 35303297/0001-49. Objeto: contratação de palestrante, Psicóloga Grazielle de Lima Claro Martins Leal, que ministrará curso de Capacitação em ABA (Análise do Comportamento Aplicada) no Contexto Educacional, segunda edição, para Profissionais da Educação de Tramandaí, entre eles: auxiliares de classe, atendentes, professores e profissionais da equipe escolar que não foram contemplados na primeira edição. A capacitação ocorrerá nos dias 12 de setembro, no formato online, no horário das 18h às 20Hs e no dia 14 de setembro no formato presencial, no horário das 08hs às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Salão do Gerando Santana. Valor total: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).** O presente pacto será celebrado por prazo determinado de 02 (dois) dias, eis que o curso/capacitação ocorrerá nos dias 12 e 14 de setembro de 2024, nos horários acima elencados. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4D01A919

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024 (contratação de serviços técnicos de sondagem nas obras do município de Tramandaí). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 20 unidades, valor unitário: R$ 3.695,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F7FDBAA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Maior Retorno Econômico.**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**
OBJETO: **Contratação de Serviços de Processamentos Financeiros para pagamento de Folha de Servidores Ativos e Inativos (Fapetri) do Poder Executivo.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **399/2024** – Requisição nº 1013/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 225/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **26 de setembro de 2024 ao dia 30 de setembro de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0AC632D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da máquina retroescavadeira New Holland, Ano 2015, Patrimônio 31891, Chassi nº HBZMB90BAFAH14112.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **413/2024** – Requisição nº 904/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **26 de setembro de 2024 ao dia 30 de setembro de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3BBC3875

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em transporte, para atender o ofício SEI nº 171/2024 da Justiça Eleitoral/RS, disponibilizando transporte gratuito para eleitores, para as eleições municipais 2024, que serão realizadas no dia 06 de outubro, no Município de Triunfo.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **414/2024** – Requisição nº 1012/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 237/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **26 de setembro de 2024 ao dia 30 de setembro de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:12CB6FF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: KL Comércio e Serviço de Controle de Ponto e Acesso Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de software de gestão e controle de ponto eletrônico em nuvem, tipo Software as a Service, com aplicativo mobile para Android e iOS, com capacidade para múltiplos operadores, com até 1000 usuários com armazenamento em nuvem, juntamente com o suporte técnico, manutenção e atualizações necessárias no sistema, durante a vigência do contrato
VALOR: R$ 1.748,00 (um mil setecentos e quarenta e oito reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 24 de setembro de 2024
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 1151/2024
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 24 de setembro de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3475AFCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESPACHO

Torno pública a homologação da Dispensa de Licitação nº 21/2024, cujo objeto é a Contratação da empresa **MS Serviços Elétricos e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 44666924/0001-05, com sede na Rua Oscar Seger nº 38, sala 303, centro no município de Santa Rosa (RS), CEP 98900-000, e **autorizo a empresa** a prestar o serviço de Reparos de calçadas e muretas, com compactação de solo, base de brita graduada e concreto para execução de calçadas e recomposição de muretas na praça Aquiles Turra, pelo preço de R$14.058,49 (quatorze mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
Cumpra-se.

Tuparendi (RS), 25 de setembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:22A44DF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é registro de preço de lixeira metálica comunitária. A abertura das propostas será no dia 10/10/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/09/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:025CAAD2

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica cujo objeto é execução de reformas em escolas municipais. A abertura das propostas será no dia 14/10/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/09/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:106D4F03

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto execução de pavimentação asfáltica – Rua 15 de Novembro e Rua Wilma Helena Kunz. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 09 horas do dia

15/10/2024. Cópia da alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 25/09/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:52F54D9E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço do 2º colocado para o item nº 23 e 4º colocado para o item nº 72, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2023, que Registrou os Preços de Material Ambulatorial para uso nas Unidades de Saúde do Município. Data da assinatura: 25/09/2024. Validade: 09/10/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F7E3F385

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preço, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2024, que Registrou os Preços unitário para aquisição de Massa Asfáltica (CBUQ) usinado a quente para aplicação a frio, saca de 25kg, para atender demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos – SISP, junto ao Município de Venâncio Aires/RS. Data da assinatura: 25/09/2024. Validade: 12 (doze) meses.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:17D4E2D6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: J. A. SPOHR COMÉRCIO E VEÍCULOS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2024, que tem por objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos automóveis (zero quilômetros) para a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 2024/485, 2024/1265 e 2024/1358 – 08.01.10.302.0031.1030 – Equipação Serviços Especializados de Saúde. Vigência: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais). Data da Ass: 23/09/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2609F8C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 10 de outubro de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERCAMENTO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS RS-LN-074: GUARÁ I; RS-LN-075: GUARÁ II,** conforme Edital de nº **139/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 25 de setembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:5ADE6ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 131766

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A PAGAMENTO DE TAXA DE LIÇENCA AMBIENTAL, DE MANEJO DE DUNAS DO MUNICIPIO.", com fulcro no artigo 74 CAPUT,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo **n° 131766/2024.**

CREDOR: FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS – PORTO ALEGRE
31292 93.859.817/0001-09

VALOR: 512,18

Xangri-Lá, 25 de Setembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E36CF975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 455

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993

C O N V O C A

Art. 1º. Fica convocada a servidora abaixo relacionado.

Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Início	Término
4133	Roselen Goulart Xavier	Prefeito Elberto Madruga	01h	Manhã	12/09/2024	31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de setembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:BA8F98FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 457

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 474 de 15 de junho de 1993

C O N V O C A

Art. 1º. Fica convocada a servidora abaixo relacionado.

Mat.	Professor	Escola	C.H	Turno	Início	Término
8839	Fernanda do Amaral Burkert	Cel. Luiz Raphael de Oliveira Sampaio	04h	Tarde	09/08/2024	31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de setembro de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:39144A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2024, PE N° 026/2024

ERRATA -AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2024, PE N° 026/2024
Ofício nº 27/2024 - datado em 24/09/2024

Objeto: O Município de Alvorada, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 330/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 026/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 AUTORIZA a adesão à ata de registro de preços para a Câmara Municipal de Cidreira - RS. Informamos que a empresa detentora da ata: **Athenas Automação Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 01.425.676/0001-90, deverá ser consultada quanto ao interesse no fornecimento dos itens.

A referida adesão deverá atender à aquisição do referido item:

Onde se lê:

Item	Descrição	Modelo	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
01	**DESKTOP BÁSICO COM MONITOR** Especificações: Processador AMD Ryzen 3 Pro 5350G ou Intel Core i3-12100 /8GB de memória RAM/SSD de 256GB/ WIN11 PRO/ Monitor de 21,5 polegadas/ Teclado e mouse.	ThinkCentre M75s Gen2 -S22e-18	UN	Lenovo	03	R$ 4.670,00

Leia-se:

Item	Descrição	Modelo	Unid.	Marca Fornecedor	Qtd.	Valor Unit.
01	**DESKTOP BÁSICO COM MONITOR** Especificações:	ThinkCentre M75s Gen2 -S22e-18	UN	Lenovo	02	R$ 4.670,00

	Processador AMD Ryzen 3 Pro 5350G ou Intel Core i3-12100 /8GB de memória RAM/SSD de 256GB/ WIN11 PRO/ Monitor de 21,5 polegadas/ Teclado e mouse.					

Alvorada, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:C70C1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

Registro de Preços nº 343/2024, Pregão Eletrônico nº 056/2024

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa jornalística para formatação e veiculação de publicações locais.

Produto/ Complemento	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário
PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Especificações: Publicações legais em jornal de grande circulação diária no estado do Rio Grande do Sul, visando divulgar os atos oficiais do município de Alvorada, em atendimento aos dispositivos legais da Lei Federal nº 14.133/2021, visando dar ampla publicidade de seus atos, seja em jornal de âmbito local ou estadual, tais como: aviso de editais, Súmulas de Contrato, Dispensa de Licitação, inexigibilidade, Prestação de Contas, chamamentos, nomeações, dentre outras, em página indeterminada.	PRÓPRIA	CENTÍMETRO/COLUNA	18.000	R$ 8,00

Detentora: **Editora Jornalística Jarros Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.512.930/0001-24.

Alvorada, 25 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:DC0EA1C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: Consolidado										
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2024 / Bimestre Julho-Agosto										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 4º Bimestre	**Até 4º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 4º Bimestre**	**Até 4º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.957.730,04	42.357.112,17	5.682.171,90	25.095.007,89	100,00	17.262.104,28	6.096.400,04	22.271.203,61	100,00	20.085.908,56
LEGISLATIVA	1.259.342,00	1.249.342,00	194.826,34	814.457,94	3,25	434.884,06	211.610,44	768.537,33	3,45	480.804,67
Ação Legislativa	1.259.342,00	1.249.342,00	194.826,34	814.457,94	3,25	434.884,06	211.610,44	768.537,33	3,45	480.804,67
ADMINISTRAÇÃO	4.907.466,32	4.981.626,32	640.090,22	3.162.687,93	12,60	1.818.938,39	748.393,07	2.776.786,90	12,47	2.204.839,42
Administração Geral	3.530.417,92	3.682.877,92	436.962,00	2.399.469,91	9,56	1.283.408,01	564.669,62	2.075.545,25	9,32	1.607.332,67
Administração Financeira	687.000,20	668.000,20	104.642,21	394.140,86	1,57	273.859,34	99.473,14	374.962,59	1,68	293.037,61
Controle Interno	96.993,20	96.993,20	14.356,85	54.501,46	0,22	42.491,74	14.356,85	54.501,46	0,24	42.491,74
Administração de Receitas	593.055,00	533.755,00	84.129,16	314.575,70	1,25	219.179,30	69.893,46	271.777,60	1,22	261.977,40
SEGURANÇA PÚBLICA	24.588,00	23.588,00	20,00	888,80	0,00	22.699,20	129,80	669,20	0,00	22.918,80
Policiamento	7.088,00	6.088,00	20,00	888,80	0,00	5.199,20	129,80	669,20	0,00	5.418,80
Defesa Civil	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.224.060,85	3.220.186,00	356.066,59	1.565.064,13	6,24	1.655.121,87	430.499,85	1.345.231,64	6,04	1.874.954,36
Assistência ao Idoso	181.578,00	314.578,00	73.828,10	204.012,30	0,81	110.565,70	73.828,10	204.012,30	0,92	110.565,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	435.350,07	315.850,07	28.687,02	174.506,24	0,70	141.343,83	34.547,36	172.709,56	0,78	143.140,51
Assistência Comunitária	639.797,58	1.653.422,73	91.153,25	576.157,04	2,30	1.077.265,69	168.008,27	381.018,80	1,71	1.272.403,93
Administração Geral	866.335,20	858.335,20	162.398,22	593.086,90	2,36	265.248,30	153.667,27	570.189,33	2,56	288.145,87
Demais Subfunções	101.000,00	78.000,00	0,00	17.301,65	0,07	60.698,35	448,85	17.301,65	0,08	60.698,35
SAÚDE	7.084.602,04	9.616.205,25	1.204.205,10	5.649.030,10	22,51	3.967.175,15	1.419.186,80	5.133.088,41	23,05	4.483.116,84
Atenção Básica	4.078.614,50	5.784.400,06	659.066,41	3.076.668,18	12,26	2.707.731,88	774.670,52	2.836.128,40	12,73	2.948.271,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.129.008,82	1.614.008,82	200.323,92	1.304.740,65	5,20	309.268,17	309.456,25	1.128.124,48	5,07	485.884,34
Suporte Profilático e Terapêutico	234.972,08	444.972,08	89.209,22	259.332,69	1,03	185.639,39	71.164,44	207.305,06	0,93	237.667,02
Vigilância Sanitária	13.330,26	13.330,26	0,00	566,00	0,00	12.764,26	0,00	85,35	0,00	13.244,91
Vigilância Epidemiológica	47.670,38	114.888,03	19.414,32	78.618,09	0,31	36.269,94	19.715,02	78.598,62	0,35	36.289,41
Administração Geral	1.581.006,00	1.644.606,00	236.191,23	929.104,49	3,70	715.501,51	244.180,57	882.846,50	3,96	761.759,50
TRABALHO	3.180,00	3.180,00	(125,00)	0,00	0,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
Empregabilidade	3.180,00	3.180,00	(125,00)	0,00	0,00	3.180,00	0,00	0,00	0,00	3.180,00
EDUCAÇÃO	8.300.063,35	8.741.882,55	1.266.795,80	5.541.977,77	22,08	3.199.904,78	1.363.421,42	4.869.592,07	21,86	3.872.290,48

Ensino Fundamental	4.511.483,64	4.638.597,38	604.651,35	3.053.333,88	12,17	1.585.263,50	781.991,17	2.638.652,06	11,85	1.999.945,32
Ensino Médio	14.000,00	14.000,00	1.881,00	3.135,00	0,01	10.865,00	1.881,00	3.135,00	0,01	10.865,00
Ensino Superior	11.000,00	11.000,00	3.567,60	7.840,00	0,03	3.160,00	3.567,60	7.840,00	0,04	3.160,00
Educação Infantil	2.679.297,51	3.015.002,97	515.866,84	1.825.853,02	7,28	1.189.149,95	409.907,26	1.630.303,15	7,32	1.384.699,82
Educação de Jovens e Adultos	1.804,00	1.804,00	589,49	1.309,24	0,01	494,76	0,00	719,75	0,00	1.084,25
Educação Especial	168.348,00	168.348,00	2.873,75	120.899,90	0,48	47.448,10	21.736,70	83.637,59	0,38	84.710,41
Administração Geral	914.130,20	893.130,20	137.365,77	529.606,73	2,11	363.523,47	144.337,69	505.304,52	2,27	387.825,68
CULTURA	181.868,00	240.668,00	29.424,60	121.555,54	0,48	119.112,46	28.461,11	56.642,04	0,25	184.025,96
Difusão Cultural	181.868,00	240.668,00	29.424,60	121.555,54	0,48	119.112,46	28.461,11	56.642,04	0,25	184.025,96
URBANISMO	1.113.082,92	4.544.896,55	112.629,14	1.550.189,25	6,18	2.994.707,30	171.991,41	1.113.565,65	5,00	3.431.330,90
Infra-Estrutura Urbana	139.727,47	2.670.378,44	0,00	822.431,56	3,28	1.847.946,88	34.957,84	529.816,78	2,38	2.140.561,66
Serviços Urbanos	973.355,45	1.874.518,11	112.629,14	727.757,69	2,90	1.146.760,42	137.033,57	583.748,87	2,62	1.290.769,24
SANEAMENTO	394.650,00	542.350,00	262.861,30	460.483,50	1,83	81.866,50	63.738,06	258.293,95	1,16	284.056,05
Saneamento Básico Rural	46.000,00	193.700,00	130.491,02	159.533,44	0,64	34.166,56	6.132,62	32.108,73	0,14	161.591,27
Saneamento Básico Urbano	348.650,00	348.650,00	132.370,28	300.950,06	1,20	47.699,94	57.605,44	226.185,22	1,02	122.464,78
GESTÃO AMBIENTAL	89.997,21	83.837,21	(1.660,50)	46.580,23	0,19	37.256,98	12.434,00	41.924,75	0,19	41.912,46
Controle Ambiental	89.997,21	83.837,21	(1.660,50)	46.580,23	0,19	37.256,98	12.434,00	41.924,75	0,19	41.912,46
AGRICULTURA	965.259,63	2.666.009,63	141.030,42	2.007.263,52	8,00	658.746,11	132.146,21	1.921.559,30	8,63	744.450,33
Abastecimento	47.208,00	1.755.458,00	0,00	1.420.000,00	5,66	335.458,00	0,00	1.420.000,00	6,38	335.458,00
Extensão Rural	154.400,00	155.400,00	23.057,64	103.925,91	0,41	51.474,09	23.209,34	91.076,90	0,41	64.323,10
Promoção da Produção Agropecuária	341.070,00	336.070,00	51.237,90	230.344,24	0,92	105.725,76	42.137,83	160.961,81	0,72	175.108,19
Administração Geral	422.581,63	419.081,63	66.734,88	252.993,37	1,01	166.088,26	66.799,04	249.520,59	1,12	169.561,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.660,00	15.160,00	1.350,00	8.150,00	0,03	7.010,00	1.100,00	7.900,00	0,04	7.260,00
Turismo	11.660,00	15.160,00	1.350,00	8.150,00	0,03	7.010,00	1.100,00	7.900,00	0,04	7.260,00
TRANSPORTE	2.507.399,81	3.364.051,91	1.160.894,06	2.556.280,13	10,19	807.771,78	1.167.489,03	2.411.770,34	10,83	952.281,57
Transporte Áereo	8.480,00	8.480,00	1.597,59	4.354,84	0,02	4.125,16	882,18	2.823,11	0,01	5.656,89
Transporte Rodoviário	818.671,81	1.797.323,91	961.335,81	1.660.758,77	6,62	136.565,14	968.388,16	1.544.856,12	6,94	252.467,79
Administração Geral	1.680.248,00	1.558.248,00	197.960,66	891.166,52	3,55	667.081,48	198.218,69	864.091,11	3,88	694.156,89
DESPORTO E LAZER	200.152,36	329.652,36	4.324,86	254.556,01	1,01	75.096,35	36.359,87	209.798,99	0,94	119.853,37
Desporto Comunitário	196.442,36	292.442,36	2.629,79	222.465,05	0,89	69.977,31	34.764,80	178.508,03	0,80	113.934,33
Lazer	3.710,00	37.210,00	1.695,07	32.090,96	0,13	5.119,04	1.595,07	31.290,96	0,14	5.919,04
ENCARGOS ESPECIAIS	2.375.357,55	2.517.176,39	309.438,97	1.355.843,04	5,40	1.161.333,35	309.438,97	1.355.843,04	6,09	1.161.333,35
Outros Encargos Especiais	2.375.357,55	2.517.176,39	309.438,97	1.355.843,04	5,40	1.161.333,35	309.438,97	1.355.843,04	6,09	1.161.333,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	217.300,00	0,00	0,00	0,00	217.300,00	0,00	0,00	0,00	217.300,00
TOTAL (III) = (I + II)	**31.957.730,04**	**42.357.112,17**	**5.682.171,90**	**25.095.007,89**	**100,00**	**17.262.104,28**	**6.096.400,04**	**22.271.203,61**	**100,00**	**20.085.908,56**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO. Emissão: 25/09/2024, às 09:05:21.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
		(a)		(b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador: A1A455CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	435.252.031,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	433.872.031,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	433.772.031,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	206.151.552,22	47,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	234.236.897,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	222.525.052,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	210.813.207,43	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-32.413.072,73	-7,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	520.646.438,09	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.451.846,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	704.210,81	0,16
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	69.419.525,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.371.042,22	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	39.762.650,14	54.849.255,75

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA. Emissão: 24/09/2024, às 16:33:21. Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Jose Paulo Dietrich
Código Identificador:5CB2F529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

Protocolo Administrativo nº 691/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR COMPLETA, COM HOSPITALIZAÇÃO EM QUARTO SEMIPRIVATIVO, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E EXAMES COMPLEMENTARES, CONSULTAS MÉDICAS E TRATAMENTOS COMPLEMENTARES, DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, DIRETAMENTE E INDIRETAMENTE, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COTIPORÃ E SEUS DEPENDENTES.**

Em ata datada de 19/09/2024, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 11.739/2024 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 023/2024, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

UNIMED VALE DAS ANTAS, RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA CNPJ Nº 92.128.610/0001-93			
FAIXA ETÁRIA	**NÚMERO DE USUÁRIOS**	**VALOR UNIT. P/ FAIXA ETÁRIA -R$**	**VALOR TOTAL P/ FAIXA ETÁRIA – R$**
De 0 a 18 anos	80	146,84	11.747,20
De 19 a 23 anos	25	155,83	3.895,75
De 24 a 28 anos	25	17214	4.303,50
De 29 a 33 anos	35	194,14	6.794,90
De 34 a 38 anos	45	225,15	10.131,75
De 39 a 43 anos	30	285,54	8.566,20
De 44 a 48 anos	35	370,20	12.957,00
De 49 a 53 anos	15	486,60	7.299,00
De 54 a 58 anos	20	649,87	12.997,40
De 59 ou +	40	879,80	35.192,00
Total estimado de até 350		**Preço Global Mensal de até - R$ 113.884,70**	

Valores de participação conforme a seguir:

SERVIÇOS	**PARTICIPAÇÃO**
Consultas Ambulatoriais Eletivas e em Pronto Socorro com médico Plantonista	R$ 45,00
Sessões com nutricionista, fonoaudiologia e psicologia	R$ 39,20
Fisioterapias	Participação de R$ 39,20 na 1ª avaliação por diagnóstico. Após a 20ª sessão anual 50% sobre a tabela AMB/92.
Exames convencionais até o valor de R$75,60	Participação de 10% sobre a tabela AMB/92
Exames Especiais Eletivos até o valor de R$75,60	Participação de 30% sobre o valor de tabela AMB/92
Procedimentos Ambulatoriais	Participação de 30% sobre os Honorários Médicos da Tabela Vigente
Procedimentos Cirúrgicos quando internados	Participação de 30% sobre os Honorários Médicos da Tabela Vigente
Internações Clínicas/Cirúrgicas Hospitalares	Após o 30º dia de internação, R$ 71,68 por dia
Internações Psiquiátricas – Doenças Mentais	Após o 30º dia de internação, 30% sobre as despesas totais
Internações Psiquiátricas – Dependência Química	Após o 15º dia de internação, 30% sobre as despesas totais
Órteses e Próteses – Materiais Especiais	Participação de 20% no uso de Produtos Nacionais. Participação de 50% no uso de Produtos Importados.
Exames cobertos pelo rol de procedimentos em pandemias, epidemias e quaisquer ocorrências de vulto equivalente	Participação de 40 %

Em conformidade com o Edital a vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e emissão de termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até 10º (décimo) dia do mês subsequente, mediante a apresentação da fatura e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados, exceto a parte correspondente a coparticipação referente à utilização dos serviços, a qual será paga pelo usuário diretamente para a empresa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 25 dias do mês de setembro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5CFA0F30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA INSCRIÇÕES FARMACEUTICO

República Federativa do Brasil

EDITAL Nº 7.469, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar funções de **FARMACÊUTICO** por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido pela Lei n° 1.947 de 27 de fevereiro de 2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da **Portaria n° 22.605, de 24 de setembro de 2024**.
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo três dias antes do encerramento das inscrições.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.
1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no Decreto nº 4.483, de 1º de março de 2011, alterado pelo Decreto n° 4.849, de 18 de julho de 2013.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
1.7. Nos casos em que ocorrer rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
2.1.1 O Contratado estará diretamente subordinado à **Secretaria de Saúde**.
2.1.2 Será feita a seleção num total de vagas, indicada abaixo, para cada área. Sendo chamado conforme a necessidade, permanecendo as demais em cadastro de reserva.

Profissionais	Quantidade
FARMACÊUTICO	CR (cadastro de reserva)

2.1.3

Denominação da função temporária	Descrição das atividades a serem realizadas
FARMACÊUTICO	Realizar tarefas especificas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Realizar outras tarefas afins.

2.1.4 Carga Horária:

Cargo	Carga horária semanal
FARMACÊUTICO	20 horas/semanais

2.1.5 Vencimento Mensal:

Profissionais	Remuneração Mensal (R$)
FARMACÊUTICO	R$ 3.310,59

Nível de escolaridade:

Profissionais	Nível
FARMACÊUTICO	Curso Superior em Farmácia e habilitação legal para o exercício da profissão.

2.2 O contrato firmado de acordo com esta Lei n° 1.947, de 27 de fevereiro de 2013, artigo 12, extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa do contratado;
Pela extinção ou conclusão do projeto, do programa ou do convênio, definidos pelo contratante;
Pelo término da sazonalidade ou da emergência que deu causa a contratação.
§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
§ 2º Os contratos administrativos serão rescindidos unilateralmente e de imediato em caso de superior interesse público ou quando configurada pelo contratado, no desempenho das atribuições do cargo público a violação dos artigos 133 e 134 da Lei Complementar n° 046, de 1°de novembro de

1999, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores, sem qualquer direito a indenização. (NR) (redação estabelecida pelo art.1° da Lei Municipal n °3.084, de 29.08.2023)"

2.3 A contratação autorizada será de natureza administrativa, assegurado ao contratado, os seguintes direitos:
Salário básico mensal equivalente ao do Padrão, do Quadro Permanente de Cargos Públicos do Poder Executivo Municipal;
Repouso semanal remunerado;
Adicionais nos termos da legislação municipal;
Inscrição no Regime Geral de Previdência Social – INSS.
2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão exclusivamente ONLINE, pelo site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço: **https://www.palmaresdosul.rs.gov.br/novosite/processoseletivo/**,nos dias **30 de setembro,01,02,03 e 04 de outubro de 2024.**
Abertura das inscrições as 08:00hs do dia 30/09 e encerramento as 17hs do dia 04/10 de 2024.
3.2 Será considerada uma inscrição por candidato/ CPF, sendo válida apenas a primeira inscrição realizada no site eletrônico e em caso de problemas no site para realização de inscrição e/ou anexo de documentação, estas poderão serem realizadas dentro do período de inscrições no setor de protocolo da Prefeitura (na sede), onde será aberto procedimento digital com data, requerimento e numero eletrônico destinando o protocolo eletrônico a Comissão do Processo Seletivo.
3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.5 As inscrições serão gratuitas

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição será on line
4.2 Cópia do comprovante de escolaridade;
4.3 Currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
4.4 Não será admitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer dos documentos exigidos, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de indeferimento.
4.5 O candidato ao realizar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.
4.6 O candidato deve observar os itens a seguir, referente a inscrição**.**
4.7 Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos no edital.
4.8 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do cadastro de Pessoa Física(CPF), sendo indeferida a inscrição do candidato que for realizada com o CPF de terceiro.
4.9 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assumirá inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei bem como estará ciente das exigências e condições previstas no Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
4.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento online.
4.11 A Prefeitura Municipal de Palmares Do Sul não se responsabiliza pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição.
4.12 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais por ele fornecidas, sob penas da lei.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
6.1 Os critérios de avaliação dos currículos será através de somatório de pontuação.
6.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
6.3 Somente serão considerados 04 títulos de cada especificação expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
6.4. Nenhum título receberá dupla valoração.
6.5. Serão considerados válidos os cursos apresentados os quais estiverem sido concluídosaté o dia anterior à data de abertura deste edital.
6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Curso de até 16 horas de aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data deste edital	1,0
Curso de até 20 horas de aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data deste edital	4,0
Curso de até 51 horas a 100 horas de aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data deste edital	5,0
Curso de até 101 horas a 200 horas de aperfeiçoamento, atualização ou extensão, na área objeto da contratação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data deste edital	10
Curso de até 201 horas a 359 horas de aperfeiçoamento, atualização ou extensão, em Saúde Pública, realizados nos últimos 5 (cinco) anos a contar da data deste edital	20
Pós graduação/ especialização no mínimo de 360 horas, independente da época de conclusão	60

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1 No prazo de até três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do Município, www.palmaresdosul.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS
8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de cinco dias úteis.
8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
9.1.2 Sorteio em ato público.
9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10.RECURSO PÓS SORTEIO DE DESEMPATE
10.1. Após o sorteio de desempate é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 05 (cinco) dias úteis.
10.1.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
10.1.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
10.1.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Sendo o prazo de validade do processo seletivo simplificado de 2 (dois) anos, prorrogável, uma vez, por igual período (conforme decreto n°4.383, art. 07 e art. 24).

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e autorizada à contratação pelo Prefeito, serão convocados os selecionados para que no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
12.1.3 Apresentar atestado médico de boa saúde física e mental;
12.1.4 Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo correspondente;
12.1.5 Apresentar declaração de bens, registrada no tabelionato;
12.1.6 Apresentar declaração, sob as penas da lei, e com firma reconhecida, de que não está em acúmulo de cargo público;
12.1.7 Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
12.1.8 Não possuir antecedentes criminais;
12.1.9 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
12.1.10 Documento de Identidade oficial com foto, quais sejam: Carteiras ou Cédulas de Identidades – RG, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);
12.1.11 Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone fixo);
12.1.12 Carteira de trabalho – PIS/PASEP;
12.2 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PALMARES DO SUL - RS, em 24 de setembro de 2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

ROCHELI ROSA DOS REIS
Secretária de Administração Substituta

Publicado por:
Josiane Gomes da Silveira
Código Identificador:9B4C5E93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2707 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal n°. 1777 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação no orçamento em vigor no valor de **R$ 392.689,60** (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.166	3.3.71.70.00.00.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 11.600,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 3.227,60
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 500,00
02.04.04.126.3001.1.001	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.500,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 300,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 600,00
03.03.04.128.3001.1.017	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 600,00
05.01.20.609.1006.2.141	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.000,00
06.01.15.122.1012.1.174	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.600,00
06.01.15.122.1012.2.006	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.200,00
06.02.17.511.1011.1.024	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 4,00
06.02.17.511.1011.1.024	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.000,00
06.02.17.511.1011.1.024	4.4.90.51.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 44.000,00
06.02.17.511.1011.1.350	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.500,00
06.02.17.511.1011.1.350	4.4.90.51.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 17.481,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.93.00.00.00	1500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 3.450,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.776,00
06.02.26.782.1011.1.188	3.3.90.30.00.00.00	2500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
06.02.26.782.1011.2.094	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 55.500,00
07.01.12.122.1010.2.005	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.010,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 2.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 4.200,00
07.01.12.361.1010.2.082	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 11.700,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.400,00
07.01.12.363.1010.2.088	3.3.90.18.00.00.00	1501	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$ 5.300,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 960,00
07.01.12.367.1010.2.097	3.3.90.95.00.00.00	1500	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	R$ 800,00
07.02.13.392.1007.1.078	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
07.02.13.392.1007.1.078	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 15.000,00
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 800,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 170,00
08.01.10.128.1003.1.194	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 200,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
08.01.10.301.1003.2.053	3.3.90.32.00.00.00	1621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 56.000,00
08.01.10.302.1003.2.117	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
08.01.10.302.1003.2.118	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 341,00
08.01.10.304.1003.2.030	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 170,00
09.01.08.122.1004.2.008	3.3.90.30.00.00.00	1669	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.14.00.00.00	1669	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 3.400,00
09.01.08.128.3001.1.017	3.3.90.33.00.00.00	1669	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 1.000,00
10.01.09.128.3001.1.333	3.3.90.39.00.00.00	1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 4.000,00

			- PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º - O Crédito Adicional autorizado no artigo anterior será custeado pelo remanejamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.3001.1.004	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.1.90.13.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 30.000,00
02.01.04.122.3001.2.002	3.3.90.35.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 7.000,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 10.000,00
02.04.04.126.3001.2.013	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 19.000,00
03.01.04.122.3001.1.237	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
03.01.04.122.3001.2.003	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 6.000,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 20.000,00
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.40.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 4.000,00
03.02.23.691.1004.1.206	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 11.431,00
05.01.20.608.1006.1.058	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300,00
05.01.20.608.1006.1.058	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 900,00
05.01.20.608.1006.1.058	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 6.500,00
05.01.20.608.1006.1.058	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 400,00
06.02.17.511.1011.1.350	4.4.90.51.00.00.00	2500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 14.000,00
06.02.20.608.1011.1.297	4.4.90.52.00.00.00	2500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 61.000,00
06.02.26.606.1011.2.115	3.3.90.36.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 13.000,00
06.02.26.782.1011.1.343	4.4.90.51.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 8.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.3.90.37.00.00.00	1500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 28.577,60
07.01.12.361.1010.1.290	3.3.90.39.00.00.00	2500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 19.000,00
07.01.12.361.1010.2.076	3.1.91.13.00.00.00	2500	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 23.481,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.30.00.00.00	1501	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.000,00
07.01.12.362.1010.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.700,00
07.02.13.392.1007.1.309	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 1.000,00
07.02.13.392.1007.1.309	3.3.90.31.00.00.00	1759	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 1.000,00
07.02.13.392.1007.1.309	3.3.90.32.00.00.00	1759	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 1.000,00
07.02.13.392.1007.1.309	3.3.90.36.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
07.02.13.392.1007.1.309	3.3.90.47.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 1.000,00
07.02.13.392.1007.1.309	3.3.90.93.00.00.00	1759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.000,00
07.02.13.392.1007.1.331	3.3.90.14.00.00.00	1759	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.500,00
07.02.13.392.1007.1.331	3.3.90.30.00.00.00	1759	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.1.90.11.00.00.00	1759	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 6.000,00
07.02.13.392.1007.2.072	3.1.90.13.00.00.00	1759	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
08.01.10.301.1003.2.053	4.4.90.51.00.00.00	1621	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 26.000,00
08.01.10.301.1003.2.053	4.4.90.52.00.00.00	1621	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 30.000,00
09.01.08.244.1004.2.058	3.1.90.11.00.00.00	1669	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.400,00
10.01.09.122.1013.2.009	3.3.90.39.00.00.00	1802	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Pedras Altas;
Em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VITOR MELO BARCELOS
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Crislene Gomes Ribeiro de Carvalho
Código Identificador:1F121680

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 334/2024 – PSS – REPOSIÇÃO CONTRATOS

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **26/09/2024**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.360, de 29 de agosto de 2024, que autoriza a contratação por tempo determinado, conforme previsão no art.6º - **"Art. 6º Os contratos decorrentes da presente Lei serão firmados nos termos do art. 2º, incisos I e II, e art. 4º, inciso III da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, correspondendo ao prazo de até 5 (cinco) meses, a contar da data de admissão de cada contratado, conforme as vagas autorizadas, passível de uma prorrogação por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse do Município, desde que devidamente fundamentado"**. Outrossim, **INFORMA** que **a classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**
REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 322/2024

FUNÇÃO	**ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 30/09/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
51º	MARCIA ROSANE DA CUNHA DE QUADROS	09:40	09:10
52º	JONAS NEREU SILVEIRA DE OLIVEIRA	09:40	09:10
53º	RAQUEL PEREIRA PINHEIRO BASSI	10:30	10:10
54º	RAQUEL DE CANTO DOMINGUES	10:30	10:10
55º	DOUGLAS CARDOSO	10:40	10:10
56º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
57º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
58º	CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA	10:40	10:10

FUNÇÃO	**ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
59º	FRANCIELE COSTA DA SILVA	08:30	08:10
60º	MARISSANDRA MACIEL HOLVORCEM	08:30	08:10
61º	TAYNA OLIVEIRA	08:40	08:10
62º	MAIRA COSTA FURTADO	08:40	08:10
63º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
64º	RAQUEL HIPOLITO DUARTE	09:30	09:10
65º	BRUNA CORREA TILLMANN	09:30	09:10
66º	IRIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	09:40	09:10
67º	JESSICA RIBEIRO GOUVEIA	09:40	09:10

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 01/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
222º	IVONETE CARDOSO PEREIRA	10:30	10:10
223º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUSA	10:30	10:10
224º	ELENIZA EHLERT	10:40	10:10
225º	MICHELE DE SOUZA BRUM	10:40	10:10

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 03/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
226º	GEISA PIRES BRIESE	08:30	08:10
227º	LUANA AMARAL MORTOLA	08:30	08:10
228º	CRISTIANI DE BARROS VICENTINE	08:40	08:10
229º	ROSELISE FERNANDES	08:40	08:10
230º	MARA LIANE RUTZ CONRAD	09:30	09:10
231º	RAFAELA LARA ACOSTA	09:30	09:10
232º	SANDRA MARIA MOTA DOS SANTOS	09:40	09:10
233º	CATIA BEATRIZ PORCIUNCULA KONRAD	09:40	09:10
234º	LUCELIA DA SILVA SOARES KOHN	10:30	10:10
235º	ALINE RAMSON BAHR PINTO	10:30	10:10
236º	ODINEIA FARIAS DA ROSA	10:40	10:10
237º	WAGNER ROBERTO TIMM	10:40	10:10

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 04/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
238º	SIMONE DINKEL ANTUNES GONCALVES	08:30	08:10
239º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS*	-	-
240º	TIANE DA SILVA DANTAS	08:30	08:10
241º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PCD*	-	-
242º	ALINE MACHADO DA SILVA	08:40	08:10
243º	DECIANE PINTANELA DE CARVALHO	08:40	08:10
244º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA CLASSIFICAÇÃO PCD*	-	-
245º	TONIA LAURA COLVARA FERREIRA	09:30	09:10
246º	BIANCA GUTIERRES GUIMARAES	09:30	09:10
247º	MARA CRISTINA ROJAS LIMA	09:40	09:10

248º	MARIANA DIAS DE ALMEIDA	09:40	09:10
249º	AMANDA DO ROSARIO TAVARES	10:30	10:10
250º	DAIANE FARIAS DA SILVA	10:30	10:10
251º	ALINE FONSECA RIBEIRO	10:40	10:10
252º	ANA LUCIA HORNER SILVEIRA	10:40	10:10

FUNÇÃO	**ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 07/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
253º	DAIANE DOS SANTOS DA COSTA	08:30	08:10
254º	MONIQUE MADONA BRANCO GUEDES	08:30	08:10

FUNÇÃO	**FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO – CONCURSO Nº 18/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 07/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
19º	FABIANA ELICHIRIGOITY BEHRENSDORF	08:40	08:10
20º	CHRISTINE BERNY VOLZ	09:30	09:10
21º	LUIZ CARLOS VERGARA JUNIOR	09:30	09:10

FUNÇÃO	**NUTRICIONISTA – CONCURSO Nº 23/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 07/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
11º	PATRICIA BORGES ACOSTA	09:40	09:10
12º	CAMILA IRIGONHE RAMOS	09:40	09:10
13º	LUNA STRIEDER VIEIRA	10:30	10:10
14º	JENNIFER CARDOSO DA SILVA	10:30	10:10

FUNÇÃO	**PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 07/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
77º	LAURA MARIA GONCALVES RODRIGUES	10:40	10:10
78º	PEDRITA OLIVEIRA CONDE LIMA	10:40	10:10

FUNÇÃO	**PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 08/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
79º	VIRGINIA SOARES DE CAMPOS	08:30	08:10
80º	CINTIA WEBER CARDOSO	08:30	08:10
81º	GABRIEL SILVA BORGES	08:40	08:10
82º	PATRICIA MEDRONHA SOARES	08:40	08:10
83º	CLARISSA BERDETE BILHALVA	09:30	09:10
84º	RAFAELA TORINO SILVA	09:30	09:10
85º	KATLEN MELLO DE CASTRO	09:40	09:10
86º	MATHEUS BANEIRO CARDOSO	09:40	09:10
87º	KIARA DE FREITAS FERREIRA	10:30	10:10
88º	BRENDA RODRIGUES ONGARATTO	10:30	10:10
89º	FRANCINE PERES DA SILVA	10:40	10:10
90º	LINDA CRYSTIN FIGUEIRA MAGALHAES	10:40	10:10

FUNÇÃO	**PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19**		
		DATA DA ADMISSÃO: 10/10/2024	
CLASS.	**CANDIDATO**	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
91º	ADRIANA HELENA GONCALVES RIAL	08:30	08:10
92º	RAFAELLA CODEIM DRESCH	08:30	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + convocação + função"** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

a) Carteira de Identidade;

b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;

c) Título de eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III) creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.1.4. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
1.1.6 O prazo de contratação se encerra em **15 de outubro de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.360/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 26 de setembro de 2024.

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:552D3E17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024 RGF - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.090.506,19	
Pessoal Ativo	9.090.506,19	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.231.503,33	-
Obrigações Patronais	1.859.002,86	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-

Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	49.191,93	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	49.191,93	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.041.314,26	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	385.103.678,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	385.103.678,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.041.314,26	2,35
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.106.220,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.950.909,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.795.598,62	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:7CDDB93F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

Edital de notificação de servidores, quanto ao cronograma de cursos, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Igor dos Santos Oliveira, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal n.° 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.° 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I do Edital n.° 01/2024, quanto ao **cronograma** de cursos para o mês de outubro de 2024, com vistas a qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

1 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

1.1 Das datas e horários dos cursos
1.1.1 **"Treinamento Intensivo em Combate a Incêndios"**, a ser realizado no dia 03 de outubro de 2024, das 13h00 às 17h00, na Sala de Reuniões do prédio anexo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), destinado exclusivamente à servidores municipais que exercem suas atividades no prédio administrativo principal da Prefeitura, prédio anexo e prédio da Biblioteca Municipal Júlio Costa (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).
1.1.1.1 Horário de credenciamento: das 13h00 às 13h15.
1.1.1.2 Horário do curso: das 13h15 às 17h00.
1.1.1.3 Palestrante: Ismael Antônio Gerlach.
1.1.1.4 Até a data do evento, todos os servidores convocados deverão concluir a parte teórica inicial do curso.
1.1.1.4.1 O acesso ao curso pode ser feito através do seguinte link:https://rafaelkleintreinamentos.formasegnr.com.br/minha-conta/
1.1.1.5 O treinamento mencionado constitui uma das etapas imprescindíveis para a conclusão do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º 006/2024.

1.1.1.6 A referida participação é de caráter obrigatório a todos os servidores listados abaixo, os quais estão CONVOCADOS a participar. A ausência injustificada acarretará na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), devido à desobediência ao Inciso IV, do Artigo 131, da Lei Complementar n.° 035/2005.

	Nome completo do servidor	Observações
1	Bianca Teixeira Ramos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
2	Carmen Lucia Pires Nascimento	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
3	Cristiane Florisbal Massulo	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
4	Eliane Silveira Consul Bauer	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
5	Gregório Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
6	Gustavo Alves dos Reis	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
7	Hallana Keissy Brito	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal
8	Julia dos Santos Machado	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
9	Maria Eduarda Muniz dos Santos	Exerce suas atividades junto a Biblioteca Municipal Júlio Costa
10	Marilene Soares da Cunha	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
11	Reni Borba	Exerce suas atividades junto ao prédio anexo da Prefeitura Municipal
12	Willian Thomas de Oliveira	Exerce suas atividades junto ao prédio administrativo principal da Prefeitura Municipal

1.1.2.7Na hipótese de impossibilidade de participação de algum servidor no evento, em virtude de demandas de trabalho que não podem ser postergadas, o Secretário da pasta competente deverá encaminhar a devida justificativa à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes da data do evento, solicitando a dispensa da participação no curso.

1.1.2**"Fortalecendo a Rede: Capacitação em Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes"**, a ser realizado no dia 16 de outubro de 2024, das 13h30 às 17h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais vinculados ao sistema municipal de garantia de direitos da criança e do adolescente (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).
1.1.2.1 Horário de credenciamento: das 13h30 às 14h00.
1.1.2.2 Horário do curso: das 14h00 às 17h00.
1.1.2.3 Palestrante: Procuradora do Trabalho Dra. Amanda Fernandes Ferreira Broecker.
1.1.2.4 O treinamento mencionado constitui uma das etapas imprescindíveis para o Projeto de Políticas Públicas a ser executado pelo Ministério Público do trabalho junto a este Município, em conformidade com oProcedimento Administrativo Promocional n.º 001872.2024.04.000/8.
1.1.2.4 A referida participação é de caráter obrigatório a todos os servidores listados abaixo, os quais estão CONVOCADOS a participar. A ausência injustificada acarretará na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), devido à desobediência ao Inciso IV, do Artigo 131, da Lei Complementar n.° 035/2005.

	Nome do (a) Servidor (a)	**Matrícula**	**Cargo**	**Descrição da representação**
1	Adriana Lopes de Araujo	39.966	Assistente Social	Representando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
2	Alessandra Nazário Muller	34.290	Auxiliar de Biblioteca	Representando o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
3	Alexandra Luckmann Lucena	40.207	Coordenador de Setor	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
4	Aliston da Cunha Oliveira	36.399	Oficial Administrativo	Representando o Departamento Municipal de Cultura (DMC), junto a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE)
5	Ana Cláudia da Silva	38.613	Assistente Social	Representando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
6	Ana Cristina Salazar	23.795	Oficial Administrativo	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
7	Andreia Aparecida Sates de Lima	39.221	Assistente Social	Representando a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
8	Angelia Borges Cardoso	14.834	Professor - Área I - Anos Iniciais	Representando o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
9	Augusto de Fraga Cardoso	35.902	Professor - Área II - Anos Finais	Representando o Centro de Educação Integral Santo Antônio (CEISA)
10	Bianca Teixeira Ramos	34.726	Bibliotecário	Representando o Departamento Municipal de Cultura (DMC), junto a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE)
11	Camilla Souza de Mattos	40.152	Assistente Social	Representando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
12	Carmen Terezinha Alminhana Monteiro	38.662	Diretor de Departamento	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
13	Cátia Silvana de Lima Santrovitsch	35.178	Assistente Social	Representando a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT), junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)
14	Cinara da Silva Santos	36.202	Assistente Social	Representando o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
15	Cinéia Spitznagel Pacheco	38.047 40.028	Professor - Área II - Anos Finais	Representando a coordenadoria da EMEF Nossa Senhora de Fátima, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
16	Daniel Vargas Braga	36.570	Assistente Social	Representando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
17	Diovana Trajano da Silva	36.730	Psicólogo	Representando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
18	Edilso da Cunha Marques	39.867	Conselheiro Tutelar	Representando o Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
19	Edimara da Silva Silva	39.866	Conselheiro Tutelar	Representando o Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
20	Fernando Rocha Lauck	17.841	Fiscal	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
21	Gisele Rosa Modinger	36.933	Assistente Social	Representando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
22	Graciela Silva da Silveira	36.766	Oficial Administrativo	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
23	Josiane Rodrigues da Silva	39.865	Conselheiro Tutelar	Representando o Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
24	Juliana da Costa Gomes	34.256 39.948	Professor - Área I - Anos Iniciais	Representando a coordenadoria da EMEF Santa Inês, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
25	Kahena Peirano Coutelle	39.291	Psicólogo	Representando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
26	Laerte da Cunha Machado	38.719	Coordenador de Setor	Representando o Setor de Esporte e Juventude, junto a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE)
27	Leda Tanise Meroni Pintos de Oliveira	36.992	Professor - Área II - Anos Finais	Representando a coordenadoria da EMEF Madre Teresa, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
28	Luciana Pedroso de Oliveira	25.070 35.875	Professor - Área I - Anos Iniciais	Representando a EMEF Nercy Rosa, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

			Professor - Área II - Anos Finais	
29	Luis Adriani Marques	35.092	Assessor Jurídico	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
30	Márcia Eliane Duarte de Souza	35.315	Porteiro	Representando o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
31	Maria de Fátima Muniz da Cunha	39.864	Conselheiro Tutelar	Representando o Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
32	Maria Enize dos Santos Moreira	34.291	Professor - Área II - Anos Finais	Representando a EMEF Nossa Senhora de Fátima, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
33	Maria Suzete Gross	38.664	Diretora de Departamento	Representando o Departamento Pedagógico (DEP), junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
34	Mary Lúcia da Silva Barreto	35.956	Assistente Social	Representando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
35	Mateus Unterberger	39.297	Assistente Social	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
36	Milena Andréa Kappel	39.528	Assessor Especial	Representando o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
37	Michele Steimmetz Costa	24.333 34.399	Professor - Área I - Anos Iniciais Professor - Área II - Anos Finais	Representando a EMEF Antônio Laureano da Cunha Filho, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
38	Natália Braga de Oliveira	35.216 36.562	Professor - Área I - Educação Infantil Professor - Área II - Anos Finais	Representando a coordenadoria da EMEF Nercy Rosa, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
39	Natalina Maria Terra Assis	40.133	Conselheiro Tutelar	Representando o Conselho Tutelar, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
40	Patrícia Rocha	34.483	Psicólogo	Representando o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
41	Sandra Helena Rocha	24.619	Professor - Área II - Anos Finais	Representando a EMEF Santa Inês, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
42	Silvana dos Santos Dal Pont	37.260	Professor - Área I- Anos Iniciais	Representando a EMEF Madre Teresa, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED)
43	Simone Nunes Bittencourt	39.010	Assistente Social	Representando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social (SMTDS)
44	Taylene Emerim Brigido Oliveira	38.631	Assessor Jurídico	Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
45	Viviana Saueressig Ungaretti	35.275	Assistente Social	Representando a Vigilância Socioassistenciale o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)
46	Willian Thomas de Oliveira	38.352	Oficial Administrativo	Representando o Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS)

1.1.2.5Na hipótese de impossibilidade de participação de algum servidor no evento, em virtude de demandas de trabalho que não podem ser postergadas, o Secretário da pasta competente deverá encaminhar a devida justificativa à Secretaria Municipal da Administração e Finanças, com antecedência mínima de 01 (um) dia antes da data do evento, solicitando a dispensa da participação no curso.
1.1.

3 **"Orientação e Integração ao Serviço Público"**, a ser realizado no dia 30 de outubro de 2024, das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal de Vereadores, destinado à servidores municipais com data de admissão entre 04/2024 à 09/2024, conforme lista abaixo (Pontuação para Adicional de Aprimoramento: 04 pontos).
1.1.3.1 Horário de credenciamento: das 08h00 às 08h30.
1.1.3.2 Na oportunidade, será realizada a Cerimônia de Posse dos respectivos servidores, compreendendo o horário das 08h30 às 09h30.
1.1.3.3 Horário do curso: das 09h30 às 12h00.
1.1.3.4 Palestrantes: Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer, Ana Cristina Salazar, Camila Buhler Machado, Daiana Monteiro da Luz, Ilton Sidnei de Borba, Jucimara Adriane Pospichil, Loriza Guimarães de Oliveira, Silvani da Silva Ramos, Tainara da Rocha Muniz e Vânia Santos Pereira Oliveira.

	NOME	DT. ADM	CARGO	SECRETARIA
1	Acelmo dos Santos Silva	10/07/2024	Coveiro	SEMOT
2	Adriana Conceição Lopes	24/09/2024	Professor - Área I - Educação Infantil	SEMED
3	Andressa Nunes Santos	07/05/2024	Fisoterapeuta	SEMSA
4	Bianca Vargas dos Santos Dada	30/07/2024	Técnico em Enfermagem	SEMSA
5	Camilla Souza de Mattos	07/05/2024	Assistente Social	SMTDS
6	Carmen Lucia Santos de Jesus	12/08/2024	Secretário de Escola	SEMED
7	Dailene Tomaz de Souza Altenetter	18/06/2024	Técnico em Enfermagem	SEMSA
8	Emmanuele Machado de Pinho	20/05/2024	Oficial Administrativo	SEPDE
9	Ilda Maria Wyse Oliveira	02/04/2024	Professor - Área II - Anos Finais	SEMED
10	Janice Gamba	03/05/2024	Oficial Administrativo	SEMAF
11	Joice dos Santos Pereira	03/06/2024	Psicopedagogo	SEMED
12	Joyce dos Santos Brum	01/04/2024	Professor - Área I - Anos Iniciais	SEMED
13	Larissa Pereira Lemos	01/04/2024	Professor - Área I - Educação Infantil	SEMED
14	Leticia Messagi Dai Pra Airoldi	22/05/2024	Psicopedagogo	SEMED
15	Lisiane Muniz Portal	05/06/2024	Professor - Área I - Educação Infantil	SEMED
16	Luis Carlos Sebalhos Marasca	04/04/2024	Engenheiro Ambiental	SEMAM
17	Maiara Braga Fraga	01/04/2024	Professor - Área I - Educação Infantil	SEMED
18	Marcelo Gomes dos Santos	12/06/2024	Técnico em Enfermagem	SEMSA
19	Marcio Ferraz	26/08/2024	Médico Clinino Geral	SEMSA
20	Maria de Lourdes da Silva Zambon	10/05/2024	Médico Comunitário	SEMSA
21	Maria Ines Camargo Silva Ceratti	15/05/2024	Professor - Área I - Educação Infantil	SEMED
22	Maria Jose Santos de Oliveira	03/04/2024	Enfermeiro	SEMSA
23	Mariangela Ester de Oliveira Rancheski	24/06/2024	Técnico em Enfermagem	SEMSA
24	Michele Santos de Fraga	01/04/2024	Professor - Área I - Anos Iniciais	SEMED
25	Patricia de Cassia da Silva	05/08/2024	Professor de Educação Especial Inclusiva	SEMED
26	Patricia Santos dos Reis Tetour	02/07/2024	Professor - Área I - Educação Infantil	SEMED
27	Pedro Augusto Becker	07/05/2024	Professor - Área II - Anos Finais	SEMED
28	Rober Luis Henrique Machado	07/05/2024	Eletricista	SEMOT
29	Rodrigo Almeida Rodrigues	13/05/2024	Operador de Máquinas Rodoviárias	SEMOT
30	Thomaz Kranen Cunha	07/05/2024	Médico Veterinário	SEMAM

1.2 Das informações Gerais

1.2.1 Caso a totalidade de vagas não seja preenchida até a data do evento, será permitido aos participantes à inscrição em caráter presencial no local do curso, antes do início do mesmo.
1.2.2 O percentual mínimo de participação, para posterior expedição do certificado, é de 80% de presença.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8F74DA07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025								
Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS								
Valores em R$ 1,00								
Código atCéó2d0i2g2o a partir de 2024	**CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS**	**ARRECADADA 2021**	**ARRECADADA 2022**	**ARRECADADA 2023**	**REESTIMADO 2024**	**PROJETADO 2025**	**PROJETADO 2026**	**PROJETADO 2027**
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**63.109.590,40**	**71.055.844,27**	**79.522.363,00**	**83.574.907,02**	**92.043.021,16**	**98.201.953,49**	**104.947.999,01**
1.1.0.0.00.0.0	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**8.141.352,22**	**10.011.823,94**	**10.721.762,65**	**11.380.459,90**	**12.706.867,33**	**13.329.938,85**	**14.062.145,96**
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.019.099,67	1.628.581,95	2.510.519,00	2.148.467,48	2.481.671,51	2.603.358,38	2.746.359,60
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	55.104,99	70.420,43	73.941,45	77.638,52	87.886,65	92.196,11	97.260,40
1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	5.547.945,00	6.699.037,85	6.437.436,11	7.398.011,05	8.129.756,06	8.528.392,43	8.996.852,91
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	1.399.842,09	1.522.207,56	1.643.729,30	1.649.240,05	1.906.743,29	2.000.238,99	2.110.111,15
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	119.360,47	91.576,15	56.136,79	107.102,80	100.809,81	105.752,94	111.561,90
1.2.0.0.00.0.0	**Contribuições**	**715.206,22**	**648.466,26**	**792.560,11**	**723.937,84**	**835.789,14**	**883.195,10**	**933.289,92**
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	715.206,22	648.466,26	792.560,11	723.937,84	835.789,14	883.195,10	933.289,92
1.3.0.0.00.0.0	**Receita Patrimonial**	**315.743,76**	**1.614.360,90**	**3.204.538,24**	**1.201.931,67**	**2.333.936,63**	**2.466.317,52**	**2.606.207,05**
1.3.2.0.00.0.0	**Valores Mobiliários**	**315.743,76**	**1.614.360,90**	**3.204.538,24**	**1.201.931,67**	**2.333.936,63**	**2.466.317,52**	**2.606.207,05**
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	216.713,79	905.899,43	929.511,73	631.703,49	959.443,09	1.013.862,70	1.071.368,99
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	99.029,97	708.461,47	2.275.026,51	570.228,18	1.374.493,55	1.452.454,82	1.534.838,06
1.6.0.0.00.0.0	**Receita de Serviços**	**19.631,22**	**30.827,57**	**286.438,88**	**29.382,21**	**133.668,28**	**141.249,95**	**149.261,65**
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	19.631,22	30.827,57	286.438,88	29.382,21	**133.668,28**	**141.249,95**	**149.261,65**
1.7.0.0.00.0.0	**Transferências Correntes**	**53.612.351,06**	**58.420.603,86**	**63.923.863,90**	**69.318.175,30**	**75.344.244,71**	**80.667.950,46**	**86.458.113,95**
1.7.1.0.00.0.0	**Transferências da União e de suas Entidades**	**23.195.828,03**	**29.256.617,01**	**32.333.817,80**	**34.288.196,05**	**38.289.123,40**	**40.693.711,85**	**43.267.601,32**
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.199.989,34	21.414.195,46	22.073.852,26	27.642.452,93	28.665.792,45	30.614.701,22	32.707.699,07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	753.896,54	1.098.791,04	2.160.177,21	1.562.006,06	1.940.183,40	2.072.091,15	2.213.751,28
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	665.952,66	881.001,68	-	-	375.502,00	401.031,35	428.448,17
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	396.441,38	426.823,43	540.759,30	439.259,01	568.949,80	607.631,14	649.172,31
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	332.526,55	518.904,47	473.829,04	307.439,56	530.466,94	566.531,94	605.263,34
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.530.760,52	3.623.176,88	4.417.348,99	3.058.663,06	4.221.570,42	4.373.546,96	4.530.994,65
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	185.135,16	185.765,82	639.072,84	144.289,43	367.799,04	381.039,81	394.757,24
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	923.574,11	1.022.303,07	1.234.002,42	980.858,44	1.229.019,37	1.273.264,07	1.319.101,57
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	159.766,80	-	60.360,91	62.533,90	64.785,12
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	207.551,77	85.655,16	635.008,94	153.227,56	329.479,07	341.340,32	353.628,57
1.7.2.0.00.0.0	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**18.229.065,84**	**16.582.540,35**	**18.665.469,58**	**22.138.865,19**	**21.633.292,78**	**23.558.013,42**	**25.708.681,12**
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	13.659.564,00	12.633.613,09	13.885.220,51	18.035.228,40	16.772.816,74	18.362.398,85	20.143.967,63
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	2.083.644,63	2.251.763,53	2.441.793,90	2.089.583,72	2.571.672,88	2.815.393,73	3.088.550,72
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	157.166,47	140.038,44	128.448,69	136.558,17	153.489,27	168.035,65	184.338,92
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	2.179.149,38	1.199.442,60	1.831.887,12	1.649.936,81	1.767.322,58	1.830.946,19	1.896.860,26
1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	-	378.119,36	227.558,09	225.032,22	233.133,38	241.526,19
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	149.541,36	357.682,69	-	-	142.959,09	148.105,61	153.437,42
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.368.782,49	1.424.024,92	1.545.527,61	1.416.762,13	1.664.690,89	1.724.619,76	1.786.706,07
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	15.000,00	-	5.667,09	5.871,11	6.082,47
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.769.641,76	11.132.174,71	11.336.054,95	11.474.351,93	13.730.803,55	14.664.323,30	15.666.861,16
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	49.032,94	25.246,87	27.993,96	-	20.667,00	21.411,01	22.181,81
1.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas Correntes**	**305.305,92**	**329.761,74**	**593.199,22**	**921.020,10**	**688.515,07**	**713.301,61**	**738.980,47**
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	367,27	29.606,07	2.858,50	21.289,44	20.601,05	21.342,69	22.111,02
1.9.2.0.00.0.0	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**304.938,65**	**300.155,67**	**590.340,72**	**899.730,66**	**667.914,02**	**691.958,93**	**716.869,45**
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	272.690,78	242.912,34	546.078,61	853.275,48	**611.536,42**	**633.551,73**	**656.359,59**

1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.247,87	57.243,33	44.262,11	46.455,18	**56.377,60**	**58.407,20**	**60.509,86**
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**610.700,16**	**428.035,48**	**677.643,13**	**20.242,14**	**440.043,82**	**462.086,88**	**485.275,24**
2.2.0.0.00.0.0	**Alienação de Bens**	**54.950,00**	-	**326.215,84**	**19.279,47**	**130.208,66**	**134.896,17**	**139.752,43**
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	54.950,00	-	279.150,00	-	105.464,64	109.261,36	113.194,77
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	47.065,84	19.279,47	24.744,02	25.634,81	26.557,66
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	6.790,55	1.427,29	962,67	3.600,94	3.730,57	3.864,87
2.4.0.0.00.0.0	**Transferências de Capital**	**553.371,00**	**403.893,67**	**350.000,00**	-	**299.299,26**	**316.275,51**	**334.214,66**
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	553.371,00	303.893,67	-	-	123.792,66	130.814,18	138.233,96
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	100.000,00	350.000,00	-	175.506,59	185.461,33	195.980,69
2.9.0.0.00.0.0	**Outras Receitas de Capital**	**2.379,16**	**17.351,26**	-	-	**6.934,97**	**7.184,63**	**7.443,28**
2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	2.379,16	17.351,26	-	-	6.934,97	7.184,63	7.443,28
9.0.0.0.0.00.0.0	**(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo**	**-6.728.159,91**	**-7.418.264,05**	**-7.852.117,16**	**-8.437.341,22**	**-9.892.728,39**	**-10.665.078,91**	**-11.511.644,61**
9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 30.787,56	- 47.927,21	- 38.102,99	-311.764,68	-146.136,39	-151.397,30	-156.847,60
9.1.7.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	- 6.697.372,35	- 7.370.217,31	- 7.814.014,17	-8.125.576,54	**-9.746.544,23**	**-10.513.632,12**	**-11.354.745,73**
9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente	-	- 119,53	-	-	-47,77	-49,49	-51,28
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		**56.992.130,65**	**64.065.615,70**	**72.347.888,97**	**75.157.807,94**	**82.590.336,60**	**87.998.961,46**	**93.921.629,64**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**46.774.596,94**	**54.782.477,66**	**68.446.877,91**	**67.976.872,20**	**75.946.960,65**	**83.705.368,50**	**88.672.751,73**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**29.153.659,07**	**28.366.506,27**	**36.558.661,06**	**39.066.579,75**	**39.850.013,73**	**45.199.390,84**	**48.936.272,80**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	24.269.982,94	24.842.575,21	30.981.592,59	29.977.287,13	33.406.251,39	37.587.324,68	40.726.734,25
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.156.411,75	1.280.295,46	715.885,97	1.053.770,71	1.196.625,17	1.346.392,87	1.458.847,77
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - **Restos a Pagar Pagos**	702.481,63	472.379,50	283.615,27	1.297.889,29	711.807,75	791.957,19	967.504,59
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	3.024.782,75	1.771.256,10	4.577.567,23	6.737.632,62	4.535.329,42	5.473.716,11	5.783.186,18
3.2.00.00.00.00.00	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**92.226,26**	**634.351,90**	**633.407,02**	**490.648,35**	**707.276,76**	**770.931,66**	**840.315,51**
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	92.226,26	634.351,90	633.407,02	490.648,35	707.276,76	770.931,66	840.315,51
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**17.528.711,61**	**25.781.619,49**	**31.254.809,83**	**28.419.644,10**	**35.389.670,16**	**37.735.045,99**	**38.896.163,42**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	16.820.227,20	21.919.703,12	26.863.015,23	24.659.903,60	31.196.566,35	33.437.322,46	34.657.668,68
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	123.659,93	140.675,25	76.696,08	161.084,14	160.802,03	172.351,96	178.642,21
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar Pagos**	584.824,49	1.359.573,38	1.852.744,91	2.339.495,75	1.924.073,68	2.112.167,22	2.201.754,39
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **INTRAORÇAMENTÁRIAS**	-	2.361.667,75	2.462.353,61	1.259.160,61	2.108.228,10	2.013.204,35	1.858.098,13
4.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**6.390.622,83**	**5.992.938,34**	**5.927.587,88**	**2.414.327,12**	**4.471.543,20**	**3.830.001,67**	**3.155.071,28**
4.4.00.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS**	**6.386.520,43**	**5.818.681,16**	**5.428.577,96**	**1.915.317,20**	**4.033.163,07**	**3.375.839,85**	**2.684.559,64**
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	5.336.734,19	2.894.930,67	2.181.001,64	538.717,44	1.428.031,72	889.028,82	474.679,95
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	7.728,00	61.441,63	-	50.705,46	28.138,03	17.517,48	9.353,13
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - **Restos a Pagar Pagos**	1.042.058,24	2.862.308,87	3.247.576,32	1.325.894,30	2.576.993,31	2.469.293,54	2.200.526,56
4.5.00.00.00.00.00	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**4.102,40**	**174.257,18**	**499.009,92**	**499.009,92**	**438.380,14**	**454.161,82**	**470.511,65**
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	174.257,18	499.009,92	499.009,92	438.380,14	454.161,82	470.511,65
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		**53.165.219,77**	**60.775.416,01**	**74.374.465,80**	**70.391.199,32**	**80.418.503,85**	**87.535.370,17**	**91.827.823,02**

NOTA: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A096792

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Município de : São Pedro do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código a partir de 2024	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**4.742.085,11**	**5.627.233,87**	**6.635.995,32**	**5.320.531,54**	**6.818.247,39**	**7.357.062,30**	**7.833.337,29**
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.926.401,81	2.012.887,57	2.229.338,22	2.124.247,04	2.484.281,43	2.795.210,15	3.028.674,74
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.874.909,43	2.908.826,95	3.637.743,27	2.726.220,58	3.589.077,82	3.792.650,32	4.007.769,45
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	-	-	87.058,37	94.046,26	69.507,50	69.507,50	72.009,77
1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.160,43	7.058,40	17.727,08	3.312,66	10.714,79	11.100,52	11.500,14
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	930.613,44	698.460,95	644.411,55	369.227,00	655.960,71	679.575,30	704.040,01
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	19.716,83	3.478,00	8.705,13	9.018,51	9.343,18
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**	**4.989,48**	**12.841,39**	-	-	**5.132,46**	**5.317,23**	**5.508,65**
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	4.989,48	12.841,39	-	-	5.132,46	5.317,23	5.508,65
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**3.491.629,10**	**4.813.017,34**	**7.499.077,70**	**9.764.752,06**	**8.283.143,41**	**8.581.336,58**	**8.890.264,69**
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - **Primárias**	3.491.629,10	4.813.017,34	7.499.077,70	9.764.752,06	**8.283.143,41**	**8.581.336,58**	**8.890.264,69**
9.0.0.0.0.00.0.0	**(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo**							
	-	**598.498,94 -**	**249.179,13 -**	**71.088,96**	-	**- 126.450,10 -**	**131.002,30 -**	**135.718,39**
9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS -	598.498,94 -	249.179,13 -	71.088,96	-	-126.450,10	-131.002,30	-135.718,39
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS		**7.640.204,75**	**10.203.913,47**	**14.063.984,06**	**15.085.283,60**	**14.980.073,17**	**15.812.713,80**	**16.593.392,24**

Município de : São Pedro do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027

3.0.00.00.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**8.911.692,81**	**10.652.440,24**	**13.583.330,13**	**13.088.640,84**	**14.556.221,65**	**16.356.142,23**	**17.705.741,65**
3.1.00.00.00.00.00	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**8.851.529,62**	**10.578.977,37**	**13.009.280,43**	**12.857.600,13**	**14.188.430,36**	**15.964.231,74**	**17.297.613,73**
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	8.851.529,62	10.578.977,37	13.009.280,43	12.857.600,13	14.188.430,36	15.964.231,74	17.297.613,73
3.3.00.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**60.163,19**	**73.462,87**	**574.049,70**	**231.040,71**	**367.791,29**	**391.910,49**	**408.127,92**
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	60.163,19	60.367,21	573.749,70	220.661,93	359.551,86	385.377,40	399.442,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - **Restos a Pagar Pagos**	-	13.095,66	300,00	10.378,78	8.239,43	6.533,09	8.685,58
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		**8.911.692,81**	**10.652.440,24**	**13.583.330,13**	**13.088.640,84**	**14.556.221,65**	**16.356.142,23**	**17.705.741,65**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:10C69446

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025			
Estimativas para a Receita Corrente Líquida			
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS			
ESPECIFICAÇÃO	**2025**	**2026**	**2027**
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	**92.043.021,16**	**98.201.953,49**	**104.947.999,01**
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	9.892.728,39	10.665.078,91	11.511.644,61
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	**82.150.292,77**	**87.536.874,58**	**93.436.354,40**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	**82.150.292,77**	**87.536.874,58**	**93.436.354,40**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	**82.150.292,77**	**87.536.874,58**	**93.436.354,40**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9004AA68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025			
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027			
PODER EXECUTIVO	**2025**	**2026**	**2027**
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	44.361.158,10	47.269.912,27	50.455.631,38
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	42.143.100,19	44.906.416,66	47.932.849,81
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	39.925.042,29	42.542.921,04	45.410.068,24
PODER LEGISLATIVO	**2025**	**2026**	**2027**
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.929.017,57	5.252.212,47	5.606.181,26
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 daLRF)	4.682.566,69	4.989.601,85	5.325.872,20
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.436.115,81	4.726.991,23	5.045.563,14

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0B7B542D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Município de : São Pedro do Sul						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025						
Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida						
Exercício	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**2.026**	**2.027**
	Saldo	**Saldo**	**Reestimativa**	**Previsão (Saldo Médio)**	**Previsão (Saldo Médio)**	**Previsão (Saldo Médio)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**5.149.746,49**	**5.091.621,24**	**3.981.553,39**	**4.740.973,71**	**4.604.716,11**	**4.442.414,40**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	4.469.713,68	4.625.893,73	3.719.553,39	4.271.720,27	4.205.722,46	4.065.665,37
Precatórios posteriores a 05-05-2000	680.032,81	465.727,51	262.000,00	469.253,44	398.993,65	376.749,03
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**15.871.696,06**	**10.206.977,01**	**13.693.416,05**	**13.257.363,04**	**12.385.918,70**	**13.112.232,60**
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	18.432.216,58	12.850.340,60	15.430.676,14	15.571.077,77	14.617.364,84	15.206.372,92
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	2.765.209,31	2.854.674,88	1.876.137,19	2.498.673,79	2.409.828,62	2.261.546,53
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	204.688,79	211.311,29	138.877,10	184.959,06	178.382,48	167.406,21
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	**(10.721.949,57)**	**(5.115.355,77)**	**(9.711.862,66)**	**(8.516.389,33)**	**(7.781.202,59)**	**(8.669.818,19)**
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				**-10,37%**	**-8,89%**	**-9,28%**
Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						**Valores em R$**
Operações de Crédito / Pagamentos	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**2.026**	**2.027**
	Realizado	**Realizado**	**Reestimativa**	**Previsão**	**Previsão**	**Previsão**
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos/amortização - Exceto RPPS	**634.351,90**	**633.407,02**	**490.648,35**	**707.276,76**	**770.931,66**	**840.315,51**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D6812746

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS												
2025												
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) (a / RCL) x 100	% RCL x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	14.980.073,17	14.408.072,68	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	18,23%	15.812.713,80	14.680.424,41	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	18,06%	16.593.392,24	14.869.885,51	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 13ª	17,76%
Receitas Primárias do RPPS (I)	11.390.995,34	10.956.040,53		13,87%	12.020.063,49	11.159.351,62		13,73%	12.585.622,80	11.278.391,26		13,47%
Despesa Total - RPPS (II)	14.556.221,65	14.000.405,55		17,72%	16.356.142,23	15.184.939,95		18,68%	17.705.741,65	15.866.698,46		18,95%
Despesas Primárias do RPPS	14.556.221,65	14.000.405,55		17,72%	16.356.142,23	15.184.939,95		18,68%	17.705.741,65	15.866.698,46		18,95%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-3.165.226,31	-3.044.365,02		-3,85%	-4.336.078,74	-4.025.588,33		-4,95%	-5.120.118,85	-4.588.307,20		-5,48%

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:40F1C81D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2025											
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	88.277.631,11	64.061.683,94	-27,43%	83.574.907,02	30,46%	82.590.336,60	-1,18%	87.998.961,46	6,55%	93.921.629,64	6,73%
Receitas Primárias (I)	56.861.302,40	57.923.169,72	1,87%	76.396.379,63	31,89%	79.634.327,63	4,24%	84.888.177,00	6,60%	90.647.754,84	6,78%
Despesa Total	74.163.475,85	60.780.066,94	-18,05%	70.391.199,32	15,81%	80.418.503,85	14,25%	87.535.370,17	8,85%	91.827.823,02	4,90%
Despesas Primárias (II)	51.655.548,63	60.465.923,76	17,06%	72.682.275,21	20,20%	79.272.846,96	9,07%	86.310.276,68	8,88%	90.516.995,86	4,87%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	5.205.753,77	-2.542.754,04	-148,85%	3.714.104,42	-246,07%	361.480,67	-90,27%	-1.422.099,68	-493,41%	130.758,98	-109,19%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.469.713,68	3.970.703,76	-11,16%	3.638.030,48	-8,38%	4.740.973,71	30,32%	4.604.716,11	-2,87%	4.442.414,40	-3,52%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.178.970,03	-8.780.626,01	-222,31%	-11.514.744,05	31,14%	-8.516.389,33	-26,04%	-7.781.202,59	-8,63%	-8.669.818,19	11,42%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-15.959.596,04		-2.734.118,04	-82,87%	1.195.473,33	-143,72%	735.186,75	-38,50%	-888.615,61	-220,87%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	96.235.012,09	66.752.274,67	-30,64%	83.574.907,02	25,20%	79.436.699,62	-4,95%	81.697.684,42	2,85%	84.166.266,84	3,02%
Receitas Primárias (I)	61.986.802,94	60.355.942,85	-2,63%	76.396.379,63	26,58%	76.593.563,17	0,26%	78.809.651,62	2,89%	81.232.439,77	3,07%
Despesa Total	80.848.601,23	63.332.829,75	-21,66%	70.391.199,32	11,14%	77.347.796,34	9,88%	81.267.289,17	5,07%	82.289.937,74	1,26%
Despesas Primárias (III)	56.311.800,45	63.005.492,56	11,89%	72.682.275,21	15,36%	76.245.885,31	4,90%	80.129.920,05	5,09%	81.115.262,33	1,23%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	5.675.002,50	-2.649.549,71	-146,69%	3.714.104,42	-240,18%	347.677,86	-90,64%	-1.320.268,43	-479,74%	117.177,43	-108,88%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.872.615,46	4.137.473,32	-15,09%	3.638.030,48	-12,07%	4.559.943,93	25,34%	4.274.989,59	-6,25%	3.980.993,91	-6,88%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.826.085,26	-9.149.412,30	-216,91%	-11.514.744,05	25,85%	-8.191.198,74	-28,86%	-7.224.019,73	-11,81%	-7.769.309,74	7,55%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-16.629.899,07		-2.734.118,04	-83,56%	1.149.825,26	-142,05%	682.542,77	-40,64%	-796.317,72	-216,67%

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F89A91C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Município de : São Pedro do Sul						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	19.726.532,25	-15,48%	19.726.532,25	28,43%	19.726.532,25	36,08%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(147.127.213,20)	115,48%	49.649.779,41	71,57%	34.945.120,72	63,92%
TOTAL	(127.400.680,95)	100,00%	69.376.311,66	100,00%	54.671.652,97	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	23.087.161,19	81,38%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	5.284.130,45	18,62%	2.629.130,74	100,00%	(7.850.138,76)	100,00%
TOTAL	28.371.291,64	100,00%	2.629.130,74	100,00%	(7.850.138,76)	100,00%
CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	19.726.532,25	-19,92%	19.726.532,25	27,40%	19.726.532,25	42,13%
Reservas	23.087.161,19	-23,31%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(141.843.082,75)	143,23%	52.278.910,15	72,60%	27.094.981,96	57,87%
TOTAL	(99.029.389,31)	100,00%	72.005.442,40	100,00%	46.821.514,21	100,00%

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6C2E112C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Município de : São Pedro do Sul			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	**2024**	**2023**	**2022**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			
RECEITAS DE CAPITAL		-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	19.279,47	58.689,39	-
Alienação de Bens Móveis	-	54.950,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	19.279,47	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	962,67	3.739,39	2.551,29
TOTAL	20.242,14	58.689,39	2.551,29
DESPESAS EXECUTADAS	**2024**	**2023**	**2022**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			-
DESPESAS DE CAPITAL	-	404.649,77	849.059,51
Investimentos	-	404.649,77	849.059,51
Inversões Financeiras		-	-
Amortização da Dívida		-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-
TOTAL	-	404.649,77	849.059,51
SALDO FINANCEIRO			
	168.692,09	148.449,95	494.410,33

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1E3BFF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R$ 1,00		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	8.238.703,69	10.203.913,47	R$ 9.451.209,27
Receita de Contribuições dos Segurados	1.926.401,81	2.012.887,57	R$ 1.676.752,04
Civil	1.926.401,81	2.012.887,57	R$ 1.676.752,04
Ativo	-	-	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	-	
Militar	-	-	
Ativo	-	-	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	1.976.217,89	2.762.174,80	R$ 1.743.632,62
Civil	-	-	
Ativo	-	-	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	-	
Militar	-	-	
Ativo	-	-	
Inativo	-	-	
Pensionista	-	-	
Receita Patrimonial	1.874.909,43	2.659.647,82	R$ 1.336.727,82
Receitas Imobiliárias	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	1.874.909,43	2.659.647,82	R$ 1.336.727,82
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	
Receita de Serviços	-	-	
Outras Receitas Correntes	930.613,44	3.447.764,44	R$ 4.694.096,79
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	930.613,44	698.460,95	R$ 424.856,74
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	-	2.749.303,49	R$ 834.061,52
Demais Receitas Correntes	1.530.561,12	19.899,79	R$ 3.435.178,53
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.238.703,69	10.203.913,47	R$ 9.451.209,27
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	8.629.056,82	10.350.171,94	8.012.008,09

Aposentadorias	7.666.251,38	9.221.385,77	7.248.501,34
Pensões	962.805,44	1.128.786,17	763.506,75
Outros Benefícios Previdenciários	297.515,22	238.331,51	
Benefícios - Militar	-		
Reformas	-	-	
Pensões	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	-	48.588,31	109.500,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	62.476,97
Demais Despesas Previdenciárias	-	48.588,31	47.023,08
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	8.926.572,04	10.637.091,76	8.121.508,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)2	(687.868,35) (433.178,29)		R$ 1.329.701,13
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	28.941.777,99	28.503.124,38	29.576.527,09
Outro Bens e Direitos	-		

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	11.715.800,64		12.578.728,64	29.576.527,09
2025	14.080.220,74		12.108.594,20	31.548.153,63
2026	13.637.447,84		11.736.686,33	33.448.915,15
2027	13.233.611,42		11.338.585,43	35.343.941,14
2028	13.282.249,70		11.020.633,55	37.605.557,29
2029	12.774.416,40		10.835.911,78	39.544.061,91
2030	12.166.377,86		11.312.944,05	40.397.495,72
2031	11.688.069,67		11.144.148,35	40.941.417,05
2032	11.293.202,46		10.667.479,89	41.567.139,62
2033	10.802.150,37		10.614.475,73	41.754.814,26
2034	10.403.849,41		10.250.741,71	41.907.921,96
2035	9.987.097,69		9.993.067,97	41.901.951,68
2036	9.612.233,48		9.561.904,00	41.952.281,16
2037	9.217.220,02		9.362.032,06	41.807.469,12
2038	8.863.624,39		9.006.340,97	41.664.752,55
2039	8.528.839,41		8.640.497,83	41.553.094,13
2040	8.158.934,91		8.423.969,64	41.288.059,39
2041	7.811.468,68		8.198.210,68	40.901.317,39
2042	7.435.365,04		8.075.952,85	40.260.729,58
2043	7.129.727,70		7.762.055,49	39.628.401,79
2044	6.834.646,25		7.517.820,15	38.945.227,89
2045	6.529.046,86		7.273.732,37	38.200.542,38
2046	6.251.548,91		6.998.629,27	37.453.462,03
2047	6.005.968,65		6.651.263,39	36.808.167,28
2048	5.767.774,06		6.331.994,76	36.243.946,58
2049	5.552.069,87		5.960.326,39	35.835.690,06
2050	5.332.194,12		5.651.010,65	35.516.873,54
2051	5.131.761,96		5.323.070,60	35.325.564,90
2052	4.961.023,21		4.945.969,17	35.340.618,95
2053	4.793.297,19		4.595.312,20	35.538.603,94
2054	4.629.559,98		4.330.587,32	35.837.576,60
2055	4.454.369,68		4.182.732,77	36.109.213,52
2056	362.046,04		3.858.616,23	32.612.643,32
2057	324.449,67		3.556.663,76	29.380.429,24
2058	291.201,71		3.266.213,40	26.405.417,55
2059	260.153,82		2.996.979,72	23.668.591,65
2060	234.442,31		2.735.801,48	21.167.232,48
2061	209.635,65		2.495.810,27	18.881.057,85
2062	189.000,57		2.266.677,38	16.803.381,05
2063	169.996,15		2.054.677,67	14.918.699,53
2064	148.926,72		1.868.886,79	13.198.739,45
2065	132.065,64		1.690.440,71	11.640.364,39
2066	116.579,35		1.526.160,47	10.230.783,26
2067	103.477,50		1.372.245,62	8.962.015,14
2068	91.571,48		1.230.752,98	7.822.833,63
2069	80.783,12		1.100.731,87	6.802.884,89
2070	71.029,79		981.400,22	5.892.514,46
2071	62.251,99		871.982,31	5.082.784,14
2072	54.372,96		771.833,24	4.365.323,87
2073	47.333,65		680.551,51	3.732.106,01
2074	41.059,93		597.601,62	3.175.564,31
2075	35.490,45		522.553,02	2.688.501,74
2076	30.575,28		455.062,51	2.264.014,51
2077	26.232,99		394.431,60	1.895.815,90
2078	22.405,41		340.200,39	1.578.020,92
2079	19.044,65		291.926,34	1.305.139,24
2080	16.100,06		249.089,73	1.072.149,57
2081	13.530,05		211.229,62	874.450,00
2082	11.297,97		177.910,34	707.837,63
2083	9.369,96		148.741,05	568.466,54
2084	7.718,40		123.414,29	452.770,65
2085	6.309,03		101.555,41	357.524,27
2086	5.115,64		82.858,87	279.781,04
2087	4.120,17		67.052,13	216.849,08
2088	3.291,66		53.800,30	166.340,44
2089	2.610,68		42.804,64	126.146,48
2090	2.050,08		33.733,54	94.463,02

2091	1.591,18	26.318,36	69.735,84
2092	1.217,43	20.299,37	50.653,90
2093	914,88	15.436,71	36.132,08
2094	672,72	11.551,44	25.253,36
2095	482,04	8.487,17	17.248,23
2096	334,82	6.105,29	11.477,76
2097	223,98	4.277,54	7.424,20
2098	143,28	2.901,02	4.666,46

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0DF25ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Município de : São Pedro do Sul						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						R$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
				-	-	
				-	-	Vide Obsevação abaixo
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4BD4CCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)		R$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E4AC2660

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025					
METAS E PRIORIDADES					
TIPO (*)	**Ação Produto**	**ÓRGÃO PROGRAMA**		**2025**	**TOTAL PROGRAMA**
A	2010-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GAB.	**Meta Física - vlr**	565.310,77	565.310,77
A	2012-UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	ADM.	**Meta Física - vlr**	157.748,77	
A	2011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	ADM.	**Meta Física - vlr**	434.256,87	
A	2030-MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ADM.	**Meta Física - vlr**	3.002.526,72	
A	2031-CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	ADM.	**Meta Física - vlr**	20.352,72	
A	2032-MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	ADM.	**Meta Física - vlr**	496.222,96	
P	1030-REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	ADM.	**Meta Física - vlr**	76.091,54	

A	2034-MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	ADM.	Meta Física - vlr	284.535,64	
A	2035-EVENTOS CULTURAIS	ADM.	Meta Física - vlr	36.483,82	
A	2036-MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	ADM.	Meta Física - vlr	101.224,67	
A	2037-EVENTOS E PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	ADM.	Meta Física - vlr	57.990,04	4.667.433,74
A	2040-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	FAZ.	Meta Física - vlr	1.687.848,35	
A	2041-FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E EDUCAÇÃO FISCAL	FAZ.	Meta Física - vlr	105.923,94	1.793.772,29
P	1053-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO	OBR.	Meta Física - vlr	122.460,11	
A	2050-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	OBR.	Meta Física - vlr	3.588.489,56	
A	2051-INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	OBR.	Meta Física - vlr	769.604,23	
A	2052-CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR,REFORMA DE PONTES E BOEIROS	OBR.	Meta Física - vlr	286.467,09	
A	2053-MANUTENÇÃO DA FROTA	OBR.	Meta Física - vlr	1.766.918,66	
A	2054-EXTENSÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO			32.967,56	
	PÚBLICA	OBR.	Meta Física - vlr		
A	2055-CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS	OBR.	Meta Física - vlr	26.326,38	
A	2056-MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA	OBR.	Meta Física - vlr	1.849.015,92	
A	2057-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS DE S. P. S.	OBR.	Meta Física - vlr	96.772,10	
A	2058-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OBR.	Meta Física - vlr	986.188,79	9.525.210,41
A	2061-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	EDU.	Meta Física - vlr	11.692.263,98	
A	2062-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.F.)	EDU.	Meta Física - vlr	538.445,30	
A	2064-FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	EDU.	Meta Física - vlr	52.038,93	
A	2066-PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESPORTIVOS (E.M.E.F.)	EDU.	Meta Física - vlr	52.096,04	
A	2067-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS			50.027,19	
	MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDU.	Meta Física - vlr		
A	2068-PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDU.	Meta Física - vlr	50.013,59	
A	2069-OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	EDU.	Meta Física - vlr	63.605,30	
A	2610-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	EDU.	Meta Física - vlr	50.091,56	
A	2611-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	EDU.	Meta Física - vlr	71.371,54	
A	2601-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	EDU.	Meta Física - vlr	6.242.498,01	
A	2602-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	EDU.	Meta Física - vlr	407.075,93	
A	2063-TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	EDU.	Meta Física - vlr	1.586.080,35	
A	2604-FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	EDU.	Meta Física - vlr	22.956,45	
A	2606-PROJETOS PEDAGÓGICOS E DESPORTIVOS (E.M.E.I.)	EDU.	Meta Física - vlr	53.372,27	
A	2607-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL	EDU.	Meta Física - vlr	51.495,21	
A	2608-PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL	EDU.	Meta Física - vlr	50.013,59	
A	2609-OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL	EDU.	Meta Física - vlr	489.857,57	
A	2612-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	EDU.	Meta Física - vlr	50.091,56	
A	2613-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	EDU.	Meta Física - vlr	50.091,56	
A	2660-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDU.	Meta Física - vlr	718.967,94	
A	2060-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EDU.	Meta Física - vlr	2.874.934,67	
A	2614-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	EDU.	Meta Física - vlr	1.189,37	25.218.577,90
A	2070-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	4.997.423,80	
A	2076-PROGRAMA MAIS SAÚDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	93.140,65	
A	2078-EQUIPE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	38.524,81	
A	2079-MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	275.662,53	
A	2719-CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	1.139,76	
A	2776-(E.F.S - F.P.T.S.F.E.T.SUS) EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE- GESTÃO DO SUS	SAÚ.	Meta Física - vlr	10.201,85	
A	2777-(V.S - PIAPS - PIM - CUSTEIO) PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)	SAÚ.	Meta Física - vlr	83.061,45	
A	2786-(P.A.P.S - INFORM) INFORMATIZAÇÃO DA APS	SAÚ.	Meta Física - vlr	139.119,07	
A	2791-(E.F.S - F.P.T.S.F.E.T.SUS) EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	5.199,24	
A	2071-FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	543.716,12	

A	2072-(V.S - A.F.B) FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	54.768,90	
A	2073-(P.A.F.I.E.A.P - P.A.F.I.E.A.P) FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	129.904,65	
A	2074-ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICIPAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	4.728.928,37	
A	2075-(V.S - PIAPS - EQP - CUSTEIO) PIAPS - EQUIPES	SAÚ.	Meta Física - vlr	256.676,87	
A	2089-(V.S - PIAPS - SCDMGFC - CUSTEIO - R.B.C) PIAPS - SOCIODEMOGRÁFICO	SAÚ.	Meta Física - vlr	343.128,16	
A	2713-(P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	SAÚ.	Meta Física - vlr	1.840.627,99	
A	2714-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	SAÚ.	Meta Física - vlr	1.271,86	
A	2715-(P.A.P.S - ESTRAT) INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES ESTRATÉGICAS	SAÚ.	Meta Física - vlr	50.553,64	
A	2716-(P.A.P.S - DSMPNH) INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO	SAÚ.	Meta Física - vlr	243.065,68	
A	2772-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA (NASF)	SAÚ.	Meta Física - vlr	2.771,86	
A	2773-(T.E.F.P.V.A.C.S - T.E.F.P.V.A.C.S) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	995.612,40	
A	2774-A.P.A.S - A.P.A.S - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	48.934,46	
A	2783-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	SAÚ.	Meta Física - vlr	12.421,04	
A	2770-(I.F.E.DF.M.V.S - I.F.E.DF.M.V.S.D.D) INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SAÚ.	Meta Física - vlr	34.754,68	
A	2790-(T.E.F.P.V.A.C.E - T.E.F.P.V.A.C.E) PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	SAÚ.	Meta Física - vlr	39.178,48	
A	2792-(I.F.E.DF.M.V.S - I.F.E.DF.M.V.S) EXECUCAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	SAÚ.	Meta Física - vlr	16.311,48	
A	2700-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	4.813.129,83	
A	2702-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	492.046,77	
A	2707-(V.S. - R.U.E-SAMU-CUSTEIO) SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - ESTADUAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	166.900,47	
A	2708-(A.S.P.P.MAC - A.S.P.P.MAC.SAMU) SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA FONTE FEDERAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	214.088,23	
A	2709-CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - MUNICIPAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	67.605,79	
A	2711-CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - FEDERAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	1.097,74	
A	2782-(V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL	SAÚ.	Meta Física - vlr	72.113,30	20.813.081,91
A	2080-MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	AGR.	Meta Física - vlr	1.100.035,51	
A	2081-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGR.	Meta Física - vlr	475.582,64	
A	2082-MAUTENÇÃO DA FROTA	AGR.	Meta Física - vlr	75.948,33	
A	2083-INCENTIVO À PRESERV. DO MEIO AMBIENTE E LICENC. AMBIENTAIS E AO BEM ESTAR ANIMAL	AGR.	Meta Física - vlr	11.946,82	
A	2084-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGR.	Meta Física - vlr	17.556,12	
A	2085-MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	AGR.	Meta Física - vlr	42.909,48	1.723.978,90
A	2090-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DES.	Meta Física - vlr	1.528.515,56	
A	2091-ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CASA DA CRIANÇA	DES.	Meta Física - vlr	86.952,95	
A	2092-ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	DES.	Meta Física - vlr	42.869,98	
A	2093-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	DES.	Meta Física - vlr	746.751,02	
A	2095-HABITAÇÃO - MORADIAS POPULARES	DES.	Meta Física - vlr	1.402,95	
A	2096-BOLSA FAMÍLIA	DES.	Meta Física - vlr	44.972,99	
A	2097-CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	DES.	Meta Física - vlr	1.632,07	
A	2098-CONSELHO TUTELAR	DES.	Meta Física - vlr	206.008,07	
A	2905-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	DES.	Meta Física - vlr	88.545,94	2.747.651,53
A	2110-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	PLA.	Meta Física - vlr	671.828,04	671.828,04
A	0001-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	ENC	Meta Física - vlr	9.818.856,63	9.818.856,63
A	2033-RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RPPS	Meta Física - vlr	14.556.221,68	14.556.221,68
P	1000-REALIZAÇÃO DE CONCURSO	CÃM.	Meta Física - vlr	7.244,16	
P	1003-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	CÃM.	Meta Física - vlr	581.601,33	
A	2000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÃM.	Meta Física - vlr	2.181.949,09	
A	2001-FIRMAR CONVÊNIOS	CÃM.	Meta Física - vlr	57.953,26	
A	2002-RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES	CÃM.	Meta Física - vlr	44.053,85	2.872.801,69
TOTAL				**94.974.725,51**	**94.974.725,51**

(*) Tipo: P– Projeto A – Atividade -

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:278594D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.884, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALNO VALOR DE R$ 96.700,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

.
Eu, **VERNEI PEDRO DELCUL,** Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

5	Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	Unidade: Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJET/ATIV: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 2.600,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R$ 7.600,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
2051	PROJET/ATIV: INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
2052	PROJET/ATIV: CONSERV. DE ESTRADAS DO INTERIOR,REFORMA DE PONTES E BOEIROS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$ 41.000,00
Total		**R$ 96.700,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJET/ATIV: MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (207)	R$ 96.700,00
TOTAL		**R$ 96.700,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B1220AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°4272 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 120.980,70(CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 120.980,70 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	

1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (101)	R$ 3.300,00
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (97)	R$ 500,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2057	PROJ/ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS DE S. P. S.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1440)	R$ 15.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1487)	R$ 10.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1488)	R$ 25.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (286)	R$ 800,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (376)	R$ 430,70
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (377)	R$ 500,00
2076	PROJ/ATIV. PROGRAMA MAIS SAÚDE	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (1089)	R$ 100,00
704	UNIDADE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2770	PROJ/ATIV. (I.F.E.DF.M.V.S - I.F.E.DF.M.V.S.D.D) INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (515)	R$ 10.000,00
705	UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL	
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (569)	R$ 200,00
708	UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2782	PROJ/ATIV. (V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL	
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (786)	R$ 5.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO	
2084	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (888)	R$ 40.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (885)	R$ 10.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (1028)	R$ 150,00
Total		**R$ 120.980,70**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 2759 - Recursos Vinculados a Fundos, como segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (85)	R$ 500,00
2036	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (116)	R$ 3.300,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (230)	R$ 800,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (366)	R$ 500,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (383)	R$ 300,00
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2075	PROJ/ATIV. (V.S - PIAPS - EQP - CUSTEIO) PIAPS - EQUIPES	
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (454)	R$ 5.000,00
2713	PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (464)	R$ 10.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO	
1815	PROJ/ATIV.II Expo São Pedro e 19° Feira de produtos Coloniais e Artesanatos	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS (1467)	R$ 50.000,00
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT (850)	R$ 150,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004)	R$ 430,70
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2759)	R$ 50.000,00
Total		**R$ 120.980,70**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos19(dezenove) dias do mês de Setembro, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F3F85AA5

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO RREO

Prefeitura Municipal de Esteio **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A AGOSTO 2024**				
LRF, Art. 48 - Anexo 14,				Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até o bimestre**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			459.319.071,00	
Previsão Atualizada			459.319.071,00	
Receitas Realizadas			341.137.393,56	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			423.481.666,00	
Dotação Atualizada			540.892.005,50	
Despesas Empenhadas			392.730.788,09	
Despesas Liquidadas			306.080.003,37	
Despesas Pagas			291.150.699,24	
Superávit Orçamentário			35.057.390,19	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			**Até o bimestre**	
Despesas Empenhadas			392.730.788,09	
Despesas Liquidadas			306.080.003,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até o bimestre**	
Receita Corrente Líquida			445.017.688,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de endividamento			445.017.688,69	
Receita Corrente Liq. Ajustada p/ cálculo dos limites de despesa com pessoal			445.017.688,69	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIMES PRÓPRIO DOS SERVIDORES			**Até o bimestre**	
Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas			35.473.520,55	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			14.522.412,55	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			14.522.412,55	
Resultado Previdenciário			20.951.108,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação à meta(b/a)**
Resultado Primário	90.093.450,00		13.627.831,18	15,13
Resultado Nominal	-37.736.672,20		22.820.534,19	-60,47
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.686.226,77	52.660,50	14.194.292,58	439.273,69
Executivo	14.686.226,77	52.660,50	14.194.292,58	439.273,69
Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.687.284,60	525.075,34	2.998.208,23	1.164.001,03

executivo	4.218.838,59	524.304,54	2.584.899,02	1.109.635,03
Legislativo	468.446,01	770,80	413.309,21	54.366,00
TOTAL	19.373.511,37	577.735,84	17.192.500,81	1.603.274,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado no Exercício**	**Limites constitucionais anuais**	
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	47.453.191,38	25%	27,02%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na remun.dos profissionais da Educação Básica	44.942.219,27	70%	79,62%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo não realizado**
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	26.197.852,61	54.627.296,32

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício 2020**	**10º Exercício 2029**	**20º Exercício 2039**	**35º Exercício 2054**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	540.071,15	-3.071,15
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	881.000,00	358.971,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até Exercício**	**Limite constitucional Anual**	
		% mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	60.064.751,57	15,00%	34,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no exercício corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00%

Leonardo Duarte Pascoal Prefeito Municipal CPF 819.112.890-04 Luciano de Oliveira Fonseca Secretário da Fazenda CPF 654.588.180-91	Ricardo Marcelino Vieira Contador CRC/RS 092684/O CPF 018.560.350-50

Publicado por:
Elisabete de Souza Martins
Código Identificador:3EDB326F

